

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XIX * Nº 3554
ISSN 2763-860X
SÃO LUÍS
SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025. PE 001/2025	6
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 006/2024	7
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 007/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2025.	
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 25/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023	
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 26/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023	
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 30/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023 ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO №21/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023	
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2025, PREGÃO ELETRÓNICO Nº 32/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	
DECRETO N° 21, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
PORTARIA Nº 270/2025	
PORTARIA № 271/2025	
PORTARIA № 272/2025	
PORTARIA № 273/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	
AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2025 - SRP	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025 - SRP	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025 - SRP	10
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL 001/2025 SEMAD	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	
PORTARIA № 037/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA	
PORTARIA № 038/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA	
PORTARIA № 039/2025 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEĄÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA	
PORTARIA № 40/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 AQUISIÇÃO DE LIVROS	
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 CONSULTORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS .	
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS	
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025 - SERVIÇOS FUNERARIOS COM AQUISIÇÃO DE ORNAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO - PE 006/2025 - CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 CONSTRUÇÃO DE PAREDE DE BARRAGEM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 02/2025	
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025	
RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	
PORTARIA MUNICIPAL № 115/2025/GAB	23
PORTARIA MUNICIPAL № 116/2025/GP	23
PORTARIA MUNICIPAL № 117/2025/GP	
PORTARIA MUNICIPAL № 118/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 119/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 120/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 121/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 122/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 123/2025/GP PORTARIA MUNICIPAL № 124/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 124/2025/GAB PORTARIA MUNICIPAL № 125/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 125/2025/GAB PORTARIA MUNICIPAL № 126/2025/GAB	
1 OTT 1 MATERIAL IN 120/2023/000	
PORTARIA MUNICIPAL № 127/2025/GAB	
PORTARIA MUNICIPAL № 127/2025/GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	25
	25 25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	2! 2! 2!





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2025	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	26
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 007/2025-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 009/2025	26
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. № 002/2021 - SEC. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA PESCA	26
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 028/2021 - SEMED PROCESSO ADM. № 046/2021	26
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 029/2021 - SEMED PROCESSO ADM. № 051/2021	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. № 002/2021. SEC. MUN. DE AGRI, PEC. PESCA. PROC. ADM. №023/2021	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2021-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 022/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2025	
ADITIVO № 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2025	30
ADITIVO № 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 059/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 129/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025,	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 135/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 136/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 137/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 138/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 139/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 140/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 142/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 143/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 144/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 145/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 146/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
RETIFICAÇÃO, COATA DE REGISTRO DE PREÇO № 038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 007/2025.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	
ERRATA DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
PORTARIA № 108/2025	
PORTARIA № 100/2025	
PORTARIA № 110/2025	
PORTARIA № 111/2025	
PORTARIA № 111/2025	
PORTARIA № 113/2025	
PORTARIA № 114/2025	
PORTARIA № 115/2025	
PORTARIA № 116/2025	
PORTARIA № 117/2025	
PORTARIA № 118/2025	
PORTARIA № 119/2025	
TERCEIRA CHAMADA PUBLICA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, EDITAL № 001/2025.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 02/2025	
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 077/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 2702001/2025	
EXTRATO DE CONTRATO № 2702002/2025	
EXTRATO DE CONTRATO № 2702003/2025	
EXTRATO DE CONTRATO № 2702003/2025 EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA	40
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA	40 40
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES	40 40 41
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES	40 40 41
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES	40 40 41 41
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024	40 40 41 41 41 41
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES	40 40 41 41 41 41
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023	40 41 41 41 41 41 41
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2024 T M G LTDA	40 41 41 41 41 41 41 42
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .094/2024 T M G LTDA EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA	
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2024 T M G LTDA EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2024 T M G LTDA EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2024 T M G LTDA EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025	
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2024 T M G LTDA EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025	
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º .094/2024 T M G LTDA EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº .163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 A. R. DA S. MAIA - ME EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.5/2024 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2024 T M G LTDA EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025	



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL № 001/2025	55
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATO № 001.0202.2022.13.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02.2810.001/2021	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	56
DECRETO № 095 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - EXECUTIVO	
EXTRATO DE CONTRATO № 004/2025; INEXIGIBILIDADE № 004/2025 - LEGISLATIVO	
EXTRATO DE CONTRATO № 2802-001/2025, ASSINADO EM 28/02/2025 - EXECUTIVO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO № 07/2025/PMVL AO CONTRATO № 01-1407/2021 - EXECUTIVO	
PORTARIA № 004/2025 - PR/CMLV - LEGISLATIVO	
PORTARIA № 005/2025 - PR/CMLV - LEGISLATIVO	
PORTARIA № 006/2025 - PR/CMLV - LEGISLATIVO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	
PORTARIA № 0012/2025- SEMUS	
PORTARIA № 013/2025 - SEMUS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	
DECRETO № 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2025.	
EXTRATO DO CONTRATO 107/2025	
EXTRATO DO CONTRATO 107/2025 EXTRATO DO CONTRATO 108/2025	
EXTRATO DO CONTRATO 100/2025	
EXTRATO DO CONTRATO 111/2025	
EXTRATO DO CONTRATO 111/2025	
EXTRATO DO CONTRATO 116/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 002/2025	
LISTA LOCAIS DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL № 02/2025 LEI MUNICIPAL № 485/2025	
PORTARIA N° 21/2025 CMNR	
PORTARIA N° 22/2025 CMNR	
PORTARIA № 326 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	
PORTARIA № 327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	
PORTARIA № 328, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	77
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025	77
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	77 78
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA	77 78 78
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA	77 78 78 78
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 78
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 78 79
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 78 79 79
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 78 79 79 79
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 78 79 79 79 80 80
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 78 79 79 79 80 80 81
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 79 80 80 81
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 79 80 80 81 81
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 38/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 80 80 81 81 82 82
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 41/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 80 80 81 81 82 82
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 80 80 81 81 82 82 82 82
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 80 80 81 81 82 82 82 83 83
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 80 81 81 82 82 82 83 83
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 46/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 79 80 81 81 82 82 82 83 84 84
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 46/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 80 81 82 82 82 82 83 84 84
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 82 83 84 84 85
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 52/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 81 82 82 82 83 84 84 85 85
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 46/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 25/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 84 85 85 86
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 75/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 82 83 84 84 85 85 86
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 44/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 82 83 84 84 85 85 86 86
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 84 85 85 85 86 87
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 46/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 46/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 45/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 52/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 45/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 52/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 55/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 84 85 85 85 86 87 88
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 52/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 52/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA PORTARIA M W 50/2025 GAB-PNOMA PORTARIA M № 50/2025 GAB-PNOMA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 85 85 85 86 87 88
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 38/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA PORTARIA M № 50/2025 GAB-PNOMA PO	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 84 85 85 86 86 87 87 88
DECRETO № 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA № 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA № 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 37/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 46/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA № 50/2025 GAB-PNOMA PORTARIA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 84 85 85 86 86 87 87 88 88
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 20/2025 GAB-NOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 22/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA	77 78 78 79 80 81 82 82 82 82 83 84 85 85 86 86 87 88 88 88
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 41/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 48/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 52/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 53/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 55/2025 GAB-PNOMA PORT	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 85 85 86 86 87 88 88 88 88
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 50/2025 GAB-PNOMA PORT	77 78 78 79 80 81 82 82 82 83 84 85 85 86 86 87 88 88 88 88 88
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 20/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 50/2025 GAB-PNOMA PORT	77 78 78 79 80 81 82 82 82 82 82 83 84 85 85 86 86 87 88 88 88 88 88 88 88 88
DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 23/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 30/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 51/2025 GAB-PNOMA PORTARIA Nº 50/2025 GAB-PNOMA PORT	77 78 78 79 80 81 81 82 82 82 82 83 84 85 85 85 85 85 86 88 88 88 88 88 88 88



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 037/2024	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 038/2024	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 254/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 255/2025, DE 06 MARÇO DE 2025	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 257/2025, DE 00 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 258/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 259/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 260/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA № 265, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA № 274, DE 06 DE MARÇO DE 2025	92
PORTARIA № 275, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA № 276, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA № 283, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA № 285, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA № 286, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №261, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №262, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №264, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PORTARIA № 264, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PORTARIA № 267, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PORTARIA №268, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PORTARIA №269, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №270, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.	
PORTARIA №271, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №272, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №273, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №277, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PORTARIA №278, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PORTARIA №279, DE 06 DE MARÇO DE 2025	
PORTARIA №281, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
PORTARIA № 284, DE 06 DE MARÇO DE 2025.	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA № 008/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025	
	98
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025	98 98
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025	98 98 98
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024	98 98 98 98
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024	98 98 98 99
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024	98 98 98 98 99 99
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 222. DL 021/2023	98 98 98 98 99 99
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N.º 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023	98 98 98 99 99 99
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.º 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011-2024. CONTRATO Nº 217/2024	98 98 98 99 99 99 99
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.º 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011-2024. CONTRATO Nº 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 244/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	98 98 98 99 99 99 99 99 100
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068 PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002 PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136 PE 034/2024 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 2116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025	98 98 98 99 99 99 99 99 100 100
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.º 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011-2024. CONTRATO Nº 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 244/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	98 98 98 99 99 99 99 99 100 100 100
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068 PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002 PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136 PE 034/2024 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 216/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 99 100 100 100
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 100 100 100
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 12. 106.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 12. 106/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011-2024. CONTRATO Nº 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 244/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 100 100 100 100 100
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 100 100 101
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 100 101 101 101
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 122. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.º 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 0114/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 0116/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 101
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 1202.02 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 101 101 101 101 101
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO DE 000 CONTRATO NO 0209/2025. PREGÃO	98 98 98 99 99 99 99 100 100 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 122. DL 021/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 222. DL 021/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 101
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 126/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 216/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 101 101 101 101 101 101 101 101 101 101 102 102 102
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 122. DL 021/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 222. DL 021/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP	98 98 98 99 99 99 99 100 100 101 101 101 101 101 101 101 101 101 102 102 102 102
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 10 ECONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 101 101 101 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102
ERRATA DA CHAMADA PÜBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 002.PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 136.PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 116/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2025. TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 101 101 101 102 102 102 102 102 103 103
ERRATA DA CHAMADA PÜBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 068.PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 106.PE 003/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 122. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 122. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 122. DL 021/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÉNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCORRÉNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÉNCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 1 ECONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 0071/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 0071/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO NO 0071/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 01/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 01/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMIN	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 101 101 101 102 102 102 102 103 103 103
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 05/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068, PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 201, PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 2136, PE 034/2024 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 2136, PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCREÑOCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO NO 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EX	98 98 98 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 101 102 102 102 102 103 103 103
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 005/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 088 PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 018. PE 031/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 13.6 PE 031/2024 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 120. PE 003/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 216/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 211/2023 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONCRATÔN № 116/2023 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 241/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 03/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PRECÂSO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO NO 000 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 016/2025. SRP EXTRATO DE CONTRATO NO 000 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 016/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 051/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 051/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMIN	98 98 98 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 102 102 102 102 103 103 103
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO EDITAL № 05/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 068, PE 026/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 201, PE 003/2024 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 2136, PE 034/2024 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 2136, PE 034/2024 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 222. DL 021/2023 EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCREÑOCIA ELETRÔNICA № 011-2024. CONTRATO № 217/2024 EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO № 244/2023. TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO № 03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO NO 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO EX	98 98 98 99 99 99 99 100 100 100 101 101 101 101 101 101 101 102 102 102 102 103 103 103 103 103 103



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3554/2025 ISSN 2763-860X

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 03/2025	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 04/2025	
URA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2025	
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 004/2025	
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 005/2025	105
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
URA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
EXTRATO DE CONTRATO	
URA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025 - TERMO DE CONTRATO № 017.01.2006/2025 - SEC. FINANÇAS	
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016.01.2.214/2025 - FMAS	
LEI № 567, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025	
LEI № 568, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025	
URA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 43/2025 DISPENSA PELO VALOR № 03.2025	
AVISO DE LICITAÇÃO	
URA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2025	112
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025	
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025	
URA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
?AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2025	
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 24/2025	
EXTRATO DE CONTRATO № 35/2025- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2025	
LEI Nº 284, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025	
URA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 07/2025	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2025	
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 32/2021 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2025	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO № 12/2025	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2025ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2025	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2025	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025	133
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025	127
URA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CCE № 006/2025	
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CCE Nº 000/2025	
URA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 509.499.01/2024 - DISPENSA № 002/2024	
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO № 0269.259.01/2021	
TIRA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025. PE 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei n^{o} 14.133, de 1^{o} de abril de 2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025.

O Município de Agua Doce do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada em 31/01/2025, processo administrativo n.º 026/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo edital de Licitação nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: V S ROCHA

CNPJ: 55.872.187/0001-05, Inscrição Estadual: 128631740, Inscrição Municipal: 2755

ENDEREÇO: AVENIDA PAULINO NEVES, S/N° - Centro - Tutóia - MA. CEP 65.580-000

REPRESENTANTE: VALDANO SILVA ROCHA

E-MAIL: COMERCIAL.VALPRODUCOES@GMAIL.COM

TEL.: (98) 97029-9797

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO
2	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	30	Diárias	R\$ 5.700,00
3	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.		Diárias	R\$ 60.000,00
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos – exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	10	Diárias	R\$ 2.900,00
5	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lâmpadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200- 8 mini bruts 4 lâmpadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	30	Diária	R\$ 3.500,00
6	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lâmpadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 máquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.		Diária	R\$ 5.100,00
7	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850-2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA- BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para Montagem do mesmo.	30	Diária	R\$ 7.100,00
8	Geradores: locação de gerador de energia elétrica. gerador de 180 kva silenciado a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	30	Diária	R\$ 1.800,00



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

12	Segurança: Serviços de Segurança desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, 10% do sexo feminino, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte da equipe.	400	Diária	R\$ 150,00
	allineritação e transporte da equipe.			

Água Doce do Maranhão - MA, 28 de fevereiro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas - Representante legal do órgão gerenciador.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: c9f0d4f6936d5d02419f739b3f467d33

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 006/2024

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 006/2024 - SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo Administrativo nº 195/2024. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL RURAL - ESCOLA 4 SALAS NO POVOADO SANTA MARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Conforme resultado e classificação do certame e nos termos do artigo 71 IV c/c art. 17 VII da lei 14.133/21 produza seus efeitos jurídicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024, para que a Adjudicação, em favor da empresa abaixo:

EFETIVA SOLUCOES EM ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.610.281/0001-04, conforme itens no Projeto Básico no valor total de R\$ 1.420.042,30 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quarenta e dois reais e trinta centavos).

Água Doce do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2025

Maria Eliane da Costa Dias CPF: 277.855.563-34 Prefeita Municipal

> Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: d7eeb89d4b6d4070aae3544eced308c0

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 007/2024 - SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo Administrativo nº 196/2024. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL RURAL - ESCOLA 4 SALAS NO POVOADO BAIXÃO DO POÇO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA.

Conforme resultado e classificação do certame e nos termos do artigo 71 IV c/c art. 17 VII da lei 14.133/21 produza seus efeitos jurídicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, para que a Adjudicação, em favor da empresa abaixo:

EFETIVA SOLUCOES EM ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.610.281/0001-04, conforme itens no Projeto Básico no valor total de R\$ 1.595.436,73 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Água Doce do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2025.

Maria Eliane da Costa Dias CPF: 277.855.563-34 Prefeita Municipal

> Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: fec447eb8424538503b957c9b8c489c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através de seus ordenadores, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Administrativo nº. 22/2025, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus automotivos, de veículos pesados e de máquinas destinados as secretarias municipais do município de Alcântara - MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência com data de abertura dia 19/03/2025, às 09:30 minutos. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes./, https://www.licitaalcantara.com.br/ SINC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 06 de março de 2025

Wiliam Campos Chagas Agente de Contratação

> Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA Código identificador: 346d8678c36ae505e629eeec8b73d648

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 25/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 25/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 11 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, N° 3539/2025 ISSN 2763- 860X. Pag. 6. **Onde se lê**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2023. **LEIA-SE**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2023.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA



Código identificador: 719cb2c6280afb28c9d037cd9062e104

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 26/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 26/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 11 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, N° 3539/2025 ISSN 2763-860X. Pag. 6. **Onde se lê**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2023. **LEIA-SE**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2023.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA Código identificador: b2b9acd29f1011812f166dbb37ef4663

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 30/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 30/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 10 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3538/2025 ISSN 2763- 860X. Pag. 13. **Onde se lê**: O valor deste Contrato é de R\$ 27.189,00 (vinte e sete mil cento e oitenta e nove reais). **LEIA-SE**: O valor deste Contrato é de **R\$** 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA Código identificador: 3cc7d605afeb532dfca7a662aa6dcf4a

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO №21/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 21/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 11 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, N° 3539/2025 ISSN 2763- 860X. Pag. 5. **Onde se lê**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2023: **LEIA-SE**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2023.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA Código identificador: d2eeb75c6ae69ed1ed50473b6c7f9cca

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO №24/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 24/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 74/2023.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 11 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, N° 3539/2025 ISSN 2763- 860X. Pag. 6. **Onde se lê**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2023. **LEIA-SE**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2023.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA Código identificador: 739fc775ff14d4cb17ea40076c479670

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO N° 21, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Declara luto oficial por 3(três) dias no município de Alto Parnaíba, em decorrência do falecimento do Dr. Ernani do Amaral Soares e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo cargo, conforme Lei Orgânica eCONSIDERANDO o lamentável falecimento do Dr. Ernani do Amaral Soares, ex-Prefeito Municipal, ocorrido na data de hoje, 06 de março de 2025, na cidade de São Luís/MA; CONSIDERANDO a relevante participação do Dr. Ernani do Amaral Soares na história política e social, bem como os serviços prestados ao Município; RESOLVE: Art. 1º - Decreta-se luto oficial por 3(três) dias no Município de Alto Parnaíba, em decorrência do falecimento do Dr. Ernani do Amaral Soares, ocorrido na data de hoje, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Art. 2º - As bandeiras municipal, estadual e nacional deverão permanecer hasteadas em meio mastro durante o período de luto neste Município. Art. 3° - Serão mantidas, durante o período descrito no artigo 1º, as atividades administrativas do Município. Art, 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA.

> Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH Código identificador: 052ca45847dc43c0ed12efe2caa80766

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

PORTARIA Nº 270/2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE - MA)**, a Senhora JENUSA PEREIRA MONTELES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 775.123.913-15 e portadora do RG sob o nº 000003031091-0 SSP/MA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINSTRATIVO, pelo período de 1 (um) ano, do dia 06/01/2025 a 01/01/2026, para prestar seus serviços junto ao TRE - MA. Informamos que fica sob a responsabilidade do Município requisitante o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Anapurus - MA, 26 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

MILENA MARIA MONTEIRO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA Código identificador: 6ef723a851f1b83305bfd4a76c2c84b0

PORTARIA Nº 271/2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA **EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL** ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE - MA), a Senhora JAILLANE DA SILVA MARTINS VAZ, inscrita no CPF sob o nº. 621.198.333-62, SSP/MA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINSTRATIVO, pelo período de 1 (um) ano, do dia 06/01/2025 a 01/01/2026, para prestar seus serviços junto ao TRE - MA. Informamos que fica sob a responsabilidade do Município requisitante o controle de frequência da funcionária

Art. 2° Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Anapurus - MA, 26 de fevereiro de 2025.

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

MILENA MARIA MONTEIRO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA Código identificador: db1935bcc5d66b4b390cb989587f90ea

PORTARIA Nº 272/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA, CPF n.º 428.269.503-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de

SECRETÁRIO DE AGRICULTA FAMILIAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 06 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA Código identificador: e92f03b776049672ace342d1a4f9b79f

PORTARIA Nº 273/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

O (a) Sr. (a) **ANTONIO JOSE COSTA SOUSA**, CPF n.º 468.029.913-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTA FAMILIAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 06 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA Código identificador: 8551773fb87c9cf6df2730934b8c5808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 00000018/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2025 SEMAD

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, I, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA № DL 001/2025 SEMAD, para Contratação de empresa para aquisição de peças de motocicletas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Arame - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - DISPENSA DE LICITAÇÃO serviços de manutenção de veículos automotores, conforme PROCESSO LICITATÓRIO № 00000018/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa P A DE SOUSA, CNPJ nº 32.528.983/0001-20, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, № 376, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, representada por PAULO ANDRE DE SOUSA, portador do



CPF ***.***.393-**. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.767,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais), em conformidade com a proposta apresentada. Arame - MA, 26 de fevereiro de 2025 - Anderson Mota Brito, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE Código identificador: 38adbf35c19129e03b7f88b8b0e347e2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2025 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000015/2025. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR VALOR POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha (GÁS GLP) para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Adminstração. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 21/03/2025. HORÁRIO: 14:00h. (QUATORZE HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ https://www.arame.ma.gov.br/ e https://pncp.gov.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n -Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 06 de março de 2025

Ingraciane Feitoza

Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE Código identificador: 57b75f6ae0d3a7d6e32aba7b31b436bd

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000017/2025. ORGÃO **REALIZADOR:** Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR VALOR POR ITEM. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame-MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE**: Secretaria Municipal de Adminstração. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 21/03/2025. HORÁRIO: 10:00h. (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ https://www.arame.ma.gov.br/ e https://pncp.gov.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n -Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 06 de março de 2025

Ingraciane Feitoza

Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE Código identificador: 530291dd2e9e49d60e576fc18b345709

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000019/2025. ORGÃO **REALIZADOR:** Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR VALOR POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Adminstração. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. **DATA**: 25/03/2025. **HORÁRIO**: 10:00h. (DEZ HORAS). **EDITAL**: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ - https://www.arame.ma.gov.br/ e https://pncp.gov.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-

mail: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 06 de março de 2025 Ingraciane Feitoza

Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE Código identificador: 146e47e1ad9c4548bc3d41ba129689b1

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL 001/2025 SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL 001/2025 SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250053. PARTES: O Município de Arame -MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa P A DE SOUSA, CNPJ nº 32.528.983/0001-20. PROCESSO ADMINISTRATIVO №00000018/2025- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de motocicletas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo de Contratação Direta DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL 001/2025 SEMAD e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, I - DISPENSA DE LICITAÇÃO - serviços de manutenção de veículos automotores. VALOR GLOBAL: R\$ 60.767,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Órgão Requisitante: 018 - Secretaria Municipal de Administração, Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração, Atividade 1801.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos, Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 60.767,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Anderson Mota Brito, Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. PAULO ANDRE DE SOUSA, portador do CPF ***.***.393-** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. Arame -MA, 27 de fevereiro de 2025 - Anderson Mota Brito, Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE Código identificador: 977ac575d2ff0aa2022df73084b4accb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA



PORTARIA № 037/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à DISPOSIÇÃO do Juizado de Direito da 1ª Vara, (Comarca de Rosário), o senhor HAMILTON CARVALHO SANTOS, CPF: 263.560.663-34.

contratado, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bacabeira, atendendo aopedido do referido órgão, com ônus para a Municipalidade, com efeito para 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2025. NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 95f8ac507337b6a5d52def9cb657f1de

PORTARIA № 038/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à DISPOSIÇÃO do Juizado de Direito da 1ª Vara, (Comarca de Rosário), a senhora JOSILDA DE JESUS DOS SANTOS, CPF: 854.355.463-20,

Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bacabeira, atendendo aopedido do referido órgão, com ônus para a Municipalidade, com efeito para 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2025. NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 6a2ea026ddb38a64c51c9a605677e082

PORTARIA № 039/2025 - GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à DISPOSIÇÃO do Juizado de Direito da 1ª Vara, (Comarca de Rosário), a senhoraMARIA GORETHE CHAGAS SEREJO, CPF: 40 7.982.833-

O0, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bacabeira, atendendo ao pedido do referido órgão, com ônus para a Municipalidade, com efeito para 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publiquese, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2025. NAILA GONÇALO GASPAR. PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 901919bcc74c56a3041da08638b2016e

PORTARIA № 40/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor MATEUS DA SILVA LINHARES FILHO, CPF: 023.362.863-00, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE LOGÍSTICA PORTUÁRIA da Prefeitura Municipal de Bacabeira. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de março de 2025. NAILA GONÇALO GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 4492b3bfafff3d517056db13292c8642

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 AQUISIÇÃO DE LIVROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0701.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de **Educação** de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 SRP, constante do processo administrativo Nº 0701.01/2025, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal** nº **84 de 02 de janeiro de 2024,** da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais legislações aplicáveis torna público a ATA SRP N° 001/2025, objetivando o Registro de Preços, do tipo maior desconto percentual unitário, para **o FORNECIMENTO DE LIVROS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO e seus Anexos, constante do Processo Administrativo, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

RAZÃO SOCIAL: A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.410.474/0001-40

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUÍS PINHO RODRIGUES № 5 SL 103 CEP 65.075-740 - SÃO LUÍS - MA



DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO: AUGUSTUS RODRIGUES GOMES CPF 803.313.191-87

ENDEREÇO ELETRÔNICO: argomesltda@gmail.com Tel (98): 98473 0392

LOTE I	- EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL					
Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	COLEÇÃO EU GOSTO MAIS INTEGRADO VOLUME INICIAL (Célia Passos e Zeneide Silva) - livro em brochura com espiral Educação Infantil I (Maternal 02 anos) Integrado composto por Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo com a Nova Ortografia e com a BNCC	IBEP / FTD	KIT	60	R\$ 186,00	R\$ 11.160,00
2	COLEÇÃO EU GOSTO MAIS INTEGRADO VOLUME 1 (Célia Passos e Zeneide Silva) - livro em brochura com espiral Educação Infantil II (Maternal 03 anos) Integrado composto por Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo com a Nova Ortografia e com a BNCC	IBEP / FTD	KIT	84	R\$ 193,00	R\$ 16.212,00
3	COLEÇÃO EU GOSTO MAIS INTEGRADO VOLUME 2 - (Célia Passos e Zeneide Silva) - livro em brochura com espiral Educação Infantil III (Maternal 04 anos) Integrado composto por Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo com a Nova Ortografia e com a BNCC	IBEP / FTD	KIT	90	R\$ 193,00	R\$ 17.370,00
ı	COLEÇÃO EU GOSTO MAIS INTEGRADO VOLUME 3 - (Célia Passos e Zeneide Silva) - livro em brochura com espiral Educação Infantil IV (Maternal 05 anos) Integrado composto por Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo com a Nova Ortografia e com a BNCC	IBEP / FTD	KIT	95	R\$ 193,00	R\$ 18.335,00
	Total lote I					R\$ 63.077,00
OTE II	- EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				_	
tem	Descrição do item	Marca Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 1º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 1º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO.	Interdisciplinar	KIT	7	239,00	R\$ 1.673,00
6	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 1º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 1º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO.	Interdisciplinar	KIT	73	239,00	R\$ 17.447,00



7	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 1º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 1º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	7	239,00	R\$ 1.673,00
8	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 1º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 1º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	73	239,00	R\$ 17.447,00
9	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 2º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 2º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO.	Interdisciplinar	KIT	8	239,00	R\$ 1.912,00
10	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 2º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 2º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO.	Interdisciplinar	KIT	80	239,00	R\$ 19.120,00
11	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 2º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 2º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	8	239,00	R\$ 1.912,00
12	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 2º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 2º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	80	239,00	R\$ 19.120,00



	KIT PROJETO CONSOLIDANDO					
13	HABILIDADES: MATEMÁTICA, 3º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 3º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROJESSOR, SIMULADOS, ACESSO A	Interdisciplinar	KIT	7	239,00	R\$ 1.673,00
14	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 3º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 3º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO.	Interdisciplinar	KIT	66	239,00	R\$ 15.774,00
15	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 3º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 3º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	7	239,00	R\$ 1.673,00
16	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 3º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 3º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	66	239,00	R\$ 15.774,00
17	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 4º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 4º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
18	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 4º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 4º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	89	239,00	R\$ 21.271,00



19	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 4º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 4º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
20	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 4º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 4º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	89	239,00	R\$ 21.271,00
21	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 5º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 5º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	8	239,00	R\$ 1.912,00
22	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 5º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 5º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	83	239,00	R\$ 19.837,00
23	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 5º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 5º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS	Interdisciplinar	KIT	8	239,00	R\$ 1.912,00
24	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 5º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 5º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	83	239,00	R\$ 19.837,00



25	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 6º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 6º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
26	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 6º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 6º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	87	239,00	R\$ 20.793,00
27	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 6º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 6º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
28	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 6º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 6º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	87	239,00	R\$ 20.793,00
29	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 7º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 7º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
30	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 7º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 7º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO	Interdisciplinar	KIT	93	239,00	R\$ 22.227,00



31	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 7º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 7º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
32	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 7º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 7º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	93	239,00	R\$ 22.227,00
33	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 8º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 8º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
34	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 8º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 8º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO.	Interdisciplinar	KIT	92	239,00	R\$ 21.988,00
35	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 8º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 8º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO	Interdisciplinar	KIT	9	239,00	R\$ 2.151,00
36	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 8º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 8º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	92	239,00	R\$ 21.988,00
37	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 9º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 9º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: VANDILBERTO	Interdisciplinar	KIT	7	239,00	R\$ 1.673,00



38	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 9º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: MATEMÁTICA, 9º ANO, LIVROS 1 E 2, LIVRO DO PROFESSOR, SIMULADOS, ACESSO A PLATAFORMA, LIVRO DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. AUTORES: VANDILBERTO PINTO E PAULO ROBERTO.	Interdisciplinar	KIT	73	239,00	R\$ 17.447,00
39	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 9º ANO PROFESSOR KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 9º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO	Interdisciplinar	KIT	7	239,00	R\$ 1.673,00
40	KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 9º ANO KIT PROJETO CONSOLIDANDO HABILIDADES: PORTUGUÊS, 9º ANO, LIVROS 1 E 2, DOIS SIMULADOS, LIVROS DIDÁTICOS PARA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E CONSOLIDAÇÃO DAS HABILIDADES DO CICLO. LIVRO DO ALUNO AUTORES: OLAVO GARANTIZADO E CLAUDÊNIA LEMOS.	Interdisciplinar	KIT	73	239,00	R\$ 17.447,00
	LOTE II					R\$ 386.702,00
	TOTAL GLOBAL DOS ITENS					R\$ 449.779,00

BACURITUBA/MA, 06 DE MARÇO DE 2025. MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AUGUSTUS RODRIGUES GOMES - REPRESENTANTE DA EMPRESA A,R, GOMES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: fb45a900584201f1ee27a7df2de80171

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 CONSULTORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1401.02/2025

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BACURITUBA-MA, TORNA PÚBLICO A TODOS QUE POSSA INTERESSAR, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA ÁREA EDUCACIONAL., TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: TIAGO DE JESUS SOUZA- CNPJ: 17.290.637/0001-62, NO VALOR DE R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)

BACURITUBA/MA. 06 DE MARÇO DE 2025 TALYTA GARRETO DOS SANTOS -PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

> Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: a409928147651b987918823e3d2072ba

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI № 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025 SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.02/2025 CONTRATO Nº 1002.02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: C M A M SILVA CONSULTORIA LTDA (ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 56.081.666/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA (ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE) E GESTÃO DE SAÚDE, ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE, SISTEMAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO DE INDICADORES DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAU?DE; 10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAU?DE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCI?CIO CORRENTE 500 RECURSOS NA?O VINCULADOS DE IMPOSTOS 0 RECURSOS ORDINA?RIOS



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIC?OS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DOTAC?A?O TOTAL R\$ 115.009,53

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 09(NOVE) MESES CONTADOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: REGIANE DE JESUS BARROS E BARROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAMILA MARIA ASSUNÇÃO MORAIS SILVA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C M A M SILVA CONSULTORIA **LTDA**

> Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: 74d358d73b7c5c71d1de7e24ef342f87

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS **COM AQUISIÇÃO DE URNAS**

TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.03/2025 CONTRATO Nº 2402.01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ANA CELIA BARROS DE BARROS 82152306368, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA -SOB O Nº 27.877.664/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.550,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE?NCIA SOCIAL:

08.122.0003.2070.0000 - MANUTENC?A?O DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE?NCIA

SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO EXERCI?CIO CORRENTE

500 RECURSOS NA?O VINCULADOS DE IMPOSTOS

00 RECURSO ORDINA?RIOS

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIC?O PARA DISTRIBUIC?A?O **GRATUITA**

DOTAC?A?O TOTAL R\$ 24.437,47

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DIAS CONTADOS DO(A) DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEILDO VELE MARTINS

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANA CÉLIA BARROS DE BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ANA CELIA **BARROS DE BARROS 82152306368**

> Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: ee10212c0505dcb2a808c5a196088fe9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2201.01/2025 CONTRATO Nº 2602.03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA CNPJ:

23.659.394/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURITUBA/MA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.985,80 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENC?A?O DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCI?CIO CORRENTE

540 TRANSFERE?NCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERE?NCIA DE **IMPOSTOS**

0 RECURSOS ORDINA?RIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAC?A?O TOTAL R\$ 320.472,68

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCI?CIO CORRENTE

541 TRANSFERE?NCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAC?A?O DA UNIA?O -VAAF

ORECURSOS ORDINA?RIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAC?A?O TOTAL R\$ 221.743,58

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCI?CIO CORRENTE

542 TRANSFERE?NCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAC?A?O DA UNIA?O -VAAT

0 RECURSOS ORDINA?RIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAC?A?O TOTAL R\$ 55.435,89

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCI?CIO CORRENTE

543 TRANSFERE?NCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAC?A?O DA UNIA?O -VAAR

0 RECURSOS ORDINA?RIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAC?A?O TOTAL R\$ 52.530,26

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENC?A?O DO ENSINO INFANTIL FUNDER 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCI?CIO CORRENTE

540 TRANSFERE?NCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERE?NCIA DE **IMPOSTOS**

0 RECURSOS ORDINA?RIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAC?A?O TOTAL R\$ 40.266,.4

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCI?CIO CORRENTE

542 TRANSFERE?NCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAC?A?O DA UNIA?O -

0 RECURSOS ORDINA?RIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAC?A?O TOTAL R\$ 11.087,18

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ VALE DA SILVA JÚNIOR-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA

> Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: e7c0cdf1fb2ccbc92e6c8cd15bf5d13a

EXTRATO DO CONTRATO - PE 006/2025 - CONSULTORIA NA ÁREA **DE CONTROLE INTERNO**

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025



CONTRATO № 2602.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 0901.01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: MST ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 58.200.372/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA O MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA

VALOR TOTAL R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 914.662,03

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI 14.133/21. VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS**: LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E MAGDA SAFIRA TRINDADE SILVA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MST ASSESSORIA LTDA

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: 9ce3913357475395f02553f7300c92f6

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 CONSTRUÇÃO DE PAREDE DE BARRAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0901.02/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BACURITUBA-MA, TORNA PÚBLICO A TODOS QUE POSSA INTERESSAR, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA QUE TEVE COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDE DE BARRAGEM NOS POVOADOS GIQUIRUNA, CHAPADA DOS BARROS, TAMANDUAI, SALINAS E PAPAGAIO, SITUADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA., TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 34.590.954/0001-13, COM O VALOR DE R\$ 879.908,13 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

BACURITUBA/MA, 06 DE MARÇO DE 2025. TALYTA GARRETO DOS SANTOS -AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

> Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS Código identificador: 3292462be32af372e8625d8b3ae9a98a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 02/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

(art. 72, inciso VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0201.04/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	02/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
ОВЈЕТО	Locação de imóvel, por inexigibilidade de licitação, destinado a abrigar as instalações da Polícia Legista.
VALOR ESTIMADO	- Valor Mensal: R\$ 5.454,54 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) - 11 (onze) meses - Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; **CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Contratação por Inexigibilidade nº 02/2025 para a contratação de locação de imóvel, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0201.03/2025. A referida contratação deverá ser formalizada entre o Município de Balsas, por intermédio da Secretaria de Finanças, e a pessoa física Claudia Maria Duarte Ahuad, inscrita no CPF sob o nº 315.408.993-49, com sede na Rua Dr. Paulo Fonseca, Qda. 183, Bairro Potosí, Balsas – MA. O ajuste contratual terá o valor estimado global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.454,54 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), pelo período de 11 (onze) meses, em conformidade com a proposta apresentada e demais documentos integrantes do processo.

Determino o encaminhamento deste expediente ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para a devida elaboração do termo contratual, observadas as disposições legais pertinentes. Balsas - MA, 28 de janeiro de 2025.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA Código identificador: 841b1a525d5139d51c97b3c05889deaa

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

A PREFEITURA DE BALSAS/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio

SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X



da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC, sediada na localizada na Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas, Maranhão, CEP N.º 65800-000, Balsas/MA, realizará Chamada Pública, nos termos das Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 04 de 08 de janeiro de 2025, objetivando Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Balsas - MA.

DO PERIODO E FORMA DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

- 1. Os interessados deverão encaminhar por meio eletrônico (cplbalsas2017@gmail.com) ou protocolar diretamente na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (localizada na Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas, Maranhão, CEP N.º 65800-000, Balsas/MA, no horário de 08:00 ás 12:00horas, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação de serviços, conforme descrição do Termo de Referência.
- 2. O presente credenciamento permanecerá aberto para manifestação de intenção de credenciamento no período de 07/03/2025 a 27/03/2025 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.balsas.ma.gov.br/, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 28 de fevereiro de 2025

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA Código identificador: 828a0abbd45fb07e7c24ccf50deafe9e

RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2025 - SEFIN. Referente a Inexigibilidade de Licitação N° 02/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a Sra. CLAUDIA MARIA DUARTE AHUAD. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Fonseca, Qda. 183, Bairro Potosí, Balsas/MA, CEP 65800-000, de propriedade do LOCADOR para abrigar as instalações da Polícia Legista. VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 11 (onze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluquel mensal no valor de R\$ 5.454,54 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0021.2-007 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (LOCATÁRIO) E CLAUDIA MARIA DUARTE AHUAD (LOCADOR).

> Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA Código identificador: 48adc23f060d64fb7d95642e4a94ea34

Caroline Alves Ribeiro Secretária Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL № 115/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a **Sra**. Márjore Lima Freitas, **brasileira**, **portadora do CPF nº 048.393.493-39 e RG nº 3472301**, **SSP/PI**, do Cargo de Assessora Tecnica Nível Médio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: 63acc79121c941e065443a4c940aae55

PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2025/GP

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a **Sra.** IVOZANGELA RODRIGUES FARIA, **brasileira**, **portadora do CPF 429.342.653-15**, **RG 1.189.213 SSP-PI**, do cargo de Assessora Tecnica de Nível Médio I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: 768b16575cf7fdc85ee18f1e8e98fafe

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2025/GP

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito

Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr.** Marcelo Henrique Passos dos Santos, **brasileiro**, **portador do CPF 614.302.953-92**, do Cargo de Assessor Técnico de Nível Médio I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: 53666969d613be7a2b02ca5741caeca3

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. Yusiff Viana da Mota, brasileiro, portador do CPF 032.678.683-00, do Cargo de Assessor Técnico de Nível Médio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

> Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: e9beddb3ef05fe23d80b856b7f98a477

PORTARIA MUNICIPAL № 119/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr.** Waschington Marcelo Amorim da Silva, **brasileiro**, **portador do CPF nº 072.249.263-45 e RG nº 3898021**, **SSP/PI**, do Cargo de Assessor Técnico Nível Médio I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal



Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: 1b17936b64e30d1e33dc47ff92f37850

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido o **Sr.** Erik Elson Marques Viana da Silva, **brasileiro**, **portador do CPF 046.377.543-05**, do cargo de Assessor Técnico de Nível Médio I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: f9a9609fc987e1d43ff720797078a0d6

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

- Art. 1º Nomear o Sr. José Tadeu Silva Araújo Junior, brasileiro, portador do CPF 608.467.273-66, Assessor Técnico de Nível Superior.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
- Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: 24bccf6165533a74fd5856966139a92d

PORTARIA MUNICIPAL № 122/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

$R\;E\;S\;O\;L\;V\;E$

- Art. 1º Nomear a **Sra.** Márjore Lima Freitas, **brasileira**, **portadora do CPF n° 048.393.493-39 e RG nº 3472301**, **SSP/PI**, Assessora Tecnica Nível Superior.
- Art. 2° A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA



Código identificador: 4f7fd3f6e4a2f671d98251194db2230d

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2025/GP

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Sra.** IVOZANGELA RODRIGUES FARIA, **brasileira**, **portadora do CPF 429.342.653-15**, **RG 1.189.213 SSP-PI**, Assessora Tecnica de Nível Superior.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de Março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: 11dcd5b23050627fd31df562b7630b37

PORTARIA MUNICIPAL № 124/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito

Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr.** Marcelo Henrique Passos dos Santos, **brasileiro**, **portador do CPF 614.302.953-92**, Assessor Técnico de Nível Superior.

Art. 2^{o} - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: ccbc37c541273b63097bc68726ceb660

PORTARIA MUNICIPAL № 125/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

$R\;E\;S\;O\;L\;V\;E$

Art. 1º Nomear o Sr. Yusiff Viana da Mota, brasileiro, portador do CPF 032.678.683-00, Assessor Técnico de Nível Superior.

Art. 2° - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: fcf94fb3f1ebeb98171aad7ea84481a9



PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Waschington Marcelo Amorim da Silva, brasileiro, portador do CPF n° 072.249.263-45 e RG nº 3898021, SSP/PI, Assessor Técnico Nível Superior.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: a2e35de65a6e38e3e74bc754058257a3

PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Erik Elson Marques Viana da Silva, brasileiro, portador do CPF 046.377.543-05, Assessor Técnico de Nível Superior.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de março de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA Código identificador: fcbcc7031ecbf227b8ee128c5eeac8cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, Maranhão, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jayme Fonseca Espírito Santo, no uso de duas atribuições legais e considerando o Oficio CMC nº 88/2025, datado de 06 de março de 2025,

RESOLVE:

Retificar o Edital de Convocação de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão – FAMEM em 06 de março de 2025, página 61.

Onde se lê:

"a ser realizada no dia 07 de março de 2025(sexta-feira), na Câmara Municipal de Carolina, Maranhão, localizada na Avenida Elias Barrios, 504, nesta cidade. "

Leia-se:

"ocorrerá na data de 11 de março de 2025(terça-feira), com início às 10:00h, na Câmara Municipal de Carolina, Maranhão, localizada na Avenida Elias Barrios, 504, nesta cidade.

Carolina (MA), 06 de março de 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo

Prefeito Municipal 2025/2028

> Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDãO Código identificador: 8169bc962a03b20648187af43e1a1e4c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 04/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da



licitação na modalidade Dispensa de Licitação n° 04/2025 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.420.899/0001 - 40, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 10.683,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e três reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preco.

Carolina - MA, 06 de março de 2025,Ernesto Nascimento de Oliveira,Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA Código identificador: 73ee1893f337de55d41ff14c52a5ecbe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2025 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.225.153/0001 - 98, vencedora, com proposta apresentada no valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço.

Carolina - MA, 06 de março de 2025,Ernesto Nascimento de Oliveira,Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA Código identificador: 5432095c95f3f9ec39dc5005e58cabf4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 007/2025-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 009/2025.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de arcondicionado nos prédios e refrigeradores pertencentes à Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, anteriormente marcada para o dia 06 de março, às 09:30hs, fica adiada para o dia 13 de fevereiro de 2025 às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão, 06 de março de 2025. ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 60e1a030f4fdf9e2518c129a9c8da77c

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. № 002/2021 - SEC. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021. CONTRATO N° 002/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e ajuste de valor do Contrato Administrativo nº 002/2021 que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua do Comércio, nº 464, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, oriunda da Dispensa de Licitação nº 022/2021. ONDE SE LÊ: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2021 "LEIA-SE:" O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e ajuste de valor do Contrato Administrativo nº 002/2021 Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2025." PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - SEGUNDA-FEIRA, 03 de fevereiro de 2025, EDIÇÃO 3053, PÁGINAS 11 E 12/63. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2025.

> Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 3ae5fade65f9b819b10dab6192e7ede7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 028/2021 - SEMED PROCESSO ADM. № 046/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.591.873-91 e RG nº 000095124598-8. BASE LEGAL: art. 51 da Lei nº 8.245/1991. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2021-SEMED que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua do Comércio, nº 101, bairro Piçarra, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Depósito de Livros, através da Secretaria Municipal de Educação, oriunda da Dispensa de Licitação nº 030/2021. VALOR GLOBAL:

Fica ajustado o valor do presente contrato para o período de 24 (VINTE E QUATRO) meses é de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2021-SEMED pelo período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, com início em 27 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 12 Educação 12 122 Administração Geral - 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0-001 002 1.500.1001. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 610.573.063-20, pelo Locatário, e FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.591.873--91 e RG nº 000095124598-8, pelo Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 27 de fevereiro de 2025.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 2d45b4338733a1d5a44cd468c176cf64

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2021 - SEMED PROCESSO ADM. N° 051/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021. DISPENSA DE



LICITAÇÃO Nº 027/2021. CONTRATO N° 029/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 177.250.112-34 e RG n° 029725112005-0. **BASE LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/1991. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e ajuste de valor do Contrato Administrativo nº 029/2021-SEMED que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Juscelino Kubitschek, s/n°, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Departamento de Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, oriunda da Dispensa de Licitação nº 027/2021. VALOR GLOBAL: Fica ajustado o valor do presente aditivo para o período de 24 (VINTE E QUATRO) meses é de 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINTOS REAIS). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021-SEMED pelo período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, com início em 27 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0-001 002 1.500.1001 12 361 Ensino Fundamental - 12 0033 361 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.550.0-200 001 1.550 12 2001 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0-001 002 1.500.1001. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 610.573.063-20, pelo Locatário, e RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 177.250.112-34 e RG nº 029725112005-0, pelo Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 27 de janeiro de 2025.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: bba567f93b839018c44ac5f0d8098cb2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. № 002/2021. SEC. MUN. DE AGRI, PEC. PESCA. PROC. ADM. №023/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 023/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021. CONTRATO N° 002/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, e a Sra. RITA GOMES DE **ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n°. 919.240.903-25 e RG n°. 056782152015-3 SSP/MA. **BASE LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/1991. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e ajuste de valor do Contrato Administrativo nº 002/2021 que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua do Comércio, n° 464, bairro Centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, oriunda da Dispensa de Licitação nº 023/2021. VALOR GLOBAL: Fica ajustado o valor global do presente Contrato é R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), a ser pago em 24 (VINTE E QUATRO MESES) parcelas mensais R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), cujo pagamento o LOCATÁRIO se compromete a realizar até o décimo dia do mês subsequente ao mês vencido. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002/2021 pelo período de 24 (DOZE) meses, com início em 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA 02 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA,

ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA 00 20 Agricultura 20 122 Administração Geral - 20 0211 122 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA 20 122 0211 2025 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0-001 001 1.500. SIGNATÁRIOS: RITA GOMES DE ARAUJO, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e pesca, brasileiro, inscrita no CPF sob o n° 919.240.903-25, pelo Locatário, PEDRO TEIXEIRA VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 121.595.902-82, pelo Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: f93753c0d31b9c98a59a7c5b161b2374

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2021-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 022/2021. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021. CONTRATO N° 015/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrito no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e o Sr. JOSE RIBAMAR SOUSA LOPES, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 251.364.613-49 e RG n° 059713842016-2 SSP/MA. BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº 015/2021-SEMUS que tem por objeto a Locação de Imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, s/n°, bairro centro, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento do Posto de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Centro Novo do Maranhão., oriunda da Dispensa de Licitação nº 018/2021. VALOR GLOBAL: Fica ajustado o valor do presente contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº 015/2021-SEMUS pelo período de 12 (DOZE) meses, até 03 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 00 10 Saúde 10 301 Atenção Básica - 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) -3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0-300 009 1.500.1002 - 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600.0-300 001 1.600 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600.0-300 001 1.600 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600.0-300 008 1.600 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.605.0-300 010 1.605 - 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.631.0-110 000 1.631 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600.0-300 007 1.600. SIGNATÁRIO: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 941.181.911-72, pelo Locatário, e JOSE RIBAMAR SOUSA LOPES, portador do RG nº 059713842016-2 SSP/MA, e o CPF nº 251.364.613-49, pela Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 03 de fevereiro de 2025.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: d4d0bea4a9269395f0c50cc88694b3c4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2025

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2025

SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde se lê:

1. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 25/03/2025.

Leia-se:

1. Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados no período de: 17/04/2025 a 16/07/2025.

Onde se lê:

9.2 Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Dom Pedro - MA

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do **Relatório de Objeto da Execução Cultural**, conforme documento constante no **Anexo V** deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado conforme prazos estipulados no **item 12.1**, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
- II. quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

Leia-se:

9.2 Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Dom Pedro - MA

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do **Relatório de Objeto da Execução Cultural**, conforme documento constante no **Anexo IV** deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado conforme prazos estipulados no **item 12.1**, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

- quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto: ou
- II. quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

Onde se lia na Retificação publicada do dia 03/03/2025:

12.1 Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24/02/2025
Prazo de Inscrições e Análise das Inscrições	25/02/2025 á 14/03/2025
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não admitidas	20/03/2025
Prazo para recurso de admissão e Análise dos recursos de admissão	21/03/2025 a 25/03/2025
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	27/03/2025
Divulgação do Resultado Final	28/03/2025
Assinatura do Termo de Execução	31/03/2025 a 04//04/2025
Transferência dos Recursos	07/04/2025 a 09//04/2025
Período de Execução do Projeto	10/04/2025 a 09/07/2025
Período da Prestação de Contas	10/07/2025 a 30/08/2025

Leia-se agora:

12.1 Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24/02/2025
Prazo de Inscrições	25/02/2025 á 14/03/2025
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não admitidas	17/03/2025
Prazo para recurso de admissão não admitidas	18/03/2025 a 20/03/2025
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	21/03/2025
Período de análise do projeto	24/03/2025 a 27/03/2025
Divulgação do Resultado da análise do projeto	28/03/2025
Prazo para recurso de análise do projeto	31/03/2025 a 02//04/2025
Resultado de recurso da análise do projeto	03/04/2025
Divulgação do Resultado Final	04/04/2025
Assinatura do Termo de Execução	07/04/2025 a 10//04/2025
Transferência dos Recursos	11/04/2025 a 16//04/2025
Período de Execução do Projeto	17/04/2025 a 16/07/2025
Período da Prestação de Contas Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural - Anexo IV	17/07/2025 a 16/08/2025

Onde se lê no Anexo III - Termo de Execução Cultural:

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
- 7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
- I pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- II pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
- 7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
- I solicitar documentação complementar;
- II aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;





- III aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- IV rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
- 7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023. **[OU]**

7.2 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.3 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
- 7.4.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
- I comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
- 7.4.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
- I pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
- II pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
- III pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
- 7.4.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
- I solicitar documentação complementar;
- II aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- III aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- IV rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
- 7.4.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
- I quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto,

- observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
- II quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
- 7.4.5 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
- 7.4.6 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
- I devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- III devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
- 7.4.7 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
- 7.4.8 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
- 7.4.9 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

Leia-se no Anexo III - Termo de Execução Cultural:

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
- 7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
 - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
 - II. pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
- 7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
 - I. solicitar documentação complementar;
 - II. aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
 - III. aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé:
 - IV. rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
- 7.2.1 Caso seja solicitada a apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural de que trata o subitem I do item 7.2, será adotado o procedimento de que trata o art. 19 e seguintes da Lei nº 14.903/2023.

[OU]



7.3 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.3.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo estipulado no item 12.1 do Edital 03/2025, (Período da Prestação de Contas).
- 7.4 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:
 - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
 - II. conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
 - III. ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.
- 7.4.1 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:
 - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
 - II. pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;
 - III. pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
- 7.4.2 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
 - I. solicitar documentação complementar;
 - II. aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
 - III. aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
 - IV. rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
- 7.4.3 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:
 - quando n\u00e3o estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
 - II. quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

- 7.4.4 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.
- 7.4.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
 - I. devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
 - II. apresentação de plano de ações compensatórias; ou
 - III. devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
- 7.4.6 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
- 7.4.7 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
- 7.4.8 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.
- As demais disposições do **Edital 03/2025** e da **Retificação publicada do dia 03/03/2025**, permanecem inalteradas. Esta **2ª Retificação** entra em vigor na data de sua publicação e substitui os trechos alterados da retificação anteriormente publicada, bem como dos demais textos retificados nesta.

Dom Pedro - MA, 06 de março de 2025.

Ailton Mota dos Santos	
Prefeito Municipal	

Rejane Silva Lira

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: 1178a7a67767e2ad12fd6b0e4cff33b9

ADITIVO № 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2025

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - DOM PEDRO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo N° 01 ao Edital de Chamamento Público N° 03/2025, que inclui a Planilha Orçamentária no Anexo I do referido edital, conforme disposto a seguir.

1. OBIETO DO ADITIVO

Este aditivo tem como finalidade incluir a Planilha Orçamentária no Anexo I – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, garantindo a correta estruturação dos projetos inscritos e a transparência na alocação dos recursos financeiros.

2. ALTERAÇÃO NO ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO

A partir da publicação deste aditivo, o Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho passa a conter a seguinte Planilha Orçamentária, a ser obrigatoriamente preenchida pelos proponentes:



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.		VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
TOTAL GERAL R\$					

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Planilha Orçamentária torna-se parte integrante do Anexo I do Edital 03/2025, devendo ser preenchida por todos os proponentes que submeterem projetos ao chamamento público.

As demais disposições do **Edital 03/2025** permanecem inalteradas.

Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no Diário Oficial do Município de Dom Pedro - MA, no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Dom Pedro - MA, 06 de março de 2025

Ailton Mota dos Santos	
Prefeito Municipal	
Rejane Silva Lira	
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de	Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: fda0a44e20d2bc37dca0630c69842ec3

ADITIVO № 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2025

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - DOM PEDRO
- MA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo № 02 ao Edital de Chamamento Público № 03/2025, que inclui as regras sobre impugnação, revogação e anulação do edital, conforme disposto a seguir.

1. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 1.1. Qualquer interessado que identifique irregularidades, restrições indevidas ou omissões no presente edital poderá impugná-lo, apresentando um pedido fundamentado.
- 1.2. A impugnação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro MA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes do encerramento das inscrições.
- 1.3. A Secretaria terá até 3 (três) dias úteis para analisar a impugnação e publicar sua decisão.
- 1.4. Caso a impugnação seja acolhida, será publicada uma retificação

do edital com os ajustes necessários. Caso seja rejeitada, o edital permanecerá válido em sua versão original.

1.5. O pedido de impugnação não suspende o andamento do edital, salvo se houver determinação expressa da administração pública.

2. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo por razões de interesse público, ilegalidade ou falta de viabilidade orçamentária, mediante justificativa formal da administração pública.
- 2.2. A revogação ocorrerá quando houver motivo de conveniência ou oportunidade administrativa, como a falta de recursos financeiros ou mudanças na política pública cultural.
- 2.3. A anulação será aplicada quando forem identificadas ilegalidades insanáveis que comprometam a validade do processo.
- 2.4. Em caso de revogação ou anulação, será publicada uma notificação oficial informando os motivos da decisão.
- 2.5. Se a revogação ou anulação ocorrer após a seleção dos projetos, a administração pública analisará individualmente cada caso para definir a destinação dos recursos já empenhados.

3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1. Os candidatos que discordarem do resultado da seleção poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado.
- 3.2. O recurso deve ser protocolado por escrito na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro MA, contendo:
 - a. Identificação do proponente;
 - b. Motivo da contestação e argumentação fundamentada;
 - c. Documentos que comprovem a alegação.
- 3.3. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo terá até 5 (cinco) dias úteis para responder ao recurso.
- 3.4. O recurso não suspende o andamento do edital, salvo decisão em contrário da administração pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do **Edital 03/2025** permanecem inalteradas. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no **Diário Oficial do Município de Dom Pedro - MA**, no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Dom Pedro - MA, 06 de março de 2025.

Ailton Mota dos Santos Prefeito Municipal	
Rejane Silva Lima	
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de	Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: d47d7f314a8b21092ebf247e8c5a23d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 059/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025.

##ATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 059/2025. RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.121.034/0001-47. DO OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos, para atender as

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por (12) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGEUIRAS

UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ. E FINANÇAS - SEMAPF PROJETO/ATIVIDADE

2-010 - MANUENTÃO DAS DIVISÕES DA CONTABILIDADE, CONTROLE, COMPRAS E LICITAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal o processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Rita Coelho Da Fonseca Da Silva (Contratante) e JACKSON MACEDO ROCHA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 1e2b2a16a042de3de5136889f4010b69

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 129/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.037/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.779.705/0001-04. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de Sistema de Contabilidade Pública e Serviços de Publicação relativos a Contabilidade, para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras- MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 46.536,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de licitação nº 014/2025, e regese pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Rita Coelho Da Fonseca Da Silva (Contratante) e Edson Roque Pesconi (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: dabffd97d7e4a766ec575de9d1674ec5

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 135/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

##ATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa 22.1 25.426 THAIS JORGE DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 22.125.426/0001 -04. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	2-066 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER SEMJEL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R 57.920,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva (Contratante) e THAIS JORGE DE SOUZA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: b261410d67bd237b6a582e0d2a53f137

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 136/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa 22.1 25.426 THAIS JORGE DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 22.125.426/0001 -0. DO OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por



12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- , ,	
ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA (Contratante) e THAIS JORGE DE SOUZA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: a5d2166e299816104372de20da4b0cb6

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 137/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa 22.1 25.426 THAIS JORGE DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 22.125.426/0001 -04. DO OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS (Contratante) e THAIS JORGE DE SOUZA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 01ec9193185d98915be4ee2e85b51d20

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 138/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa 22.1 25.426 THAIS JORGE DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 22.125.426/0001 -04. DO OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E
	ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA (Contratante) e THAIS JORGE DE SOUZA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: a6d2931cab9af96e293f22107d9b3a15

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 139/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 139/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa 53.986.252 MARIA ELZA DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o № 53.986.252/0001 -06. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	2-066 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
•	

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS -
	SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
PROJETO /ATIVIDADE	2-026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER SEMJEL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva (Contratante) e Maria Elza Coelho Dos Santos Viana (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: fdfff8f36463764b66c8cd1eaadd7af9



EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 140/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa 53.986.252 MARIA ELZA DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.986.252/0001 -06. DO OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA (Contratante) e MARIA ELZA COELHO DOS SANTOS VIANA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 05e8f6f006d66f8eb085b5592ce3da5d

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 141/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa 53.986.252 MARIA ELZA DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.986.252/0001-06. DO OBJETO Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS (Contratante) e MARIA ELZA COELHO DOS SANTOS VIANA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: aba5f15c7ae7af26e5d67247d23117d6

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 142/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa 53.986.252 MARIA ELZA DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.986.252/0001 -06. DO OBJETO: contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA (Contratante) e MARIA ELZA COELHO DOS SANTOS VIANA (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: d9332a4eae368e632077c0f62a54cabf

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 143/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.842.443/0001 -01. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	2-066 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJETO /ATIVIDADE	2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI



PROJETO /ATIVIDADE 2-026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER SEMJEL NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic

VALOR: R\$ 24.000,00 (vente e quatro mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de precos apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva (Contratante) e SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS (Contratada).

> Publicado por: IACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 096137006120a6e0b0dd9993c34ef536

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 144/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 144/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.842.443/0001 -01. DO OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de

se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA (Contratante) e SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS (Contratada).

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 7721bdcf0e700c653bd6322e048a5c3c

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 145/2025. **RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 145/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.842.443/0001 -01. DO OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3 3 90 39 00 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). BASE LEGAL:

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de precos apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS (Contratante) e SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS (Contratada).

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 64ab9cb366443d9dc54af32dcf580e4b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 146/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 146/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.842.443/0001 -01. DO OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de BUFFET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão **Eletrônico nº 008/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA (Contratante) e **SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS** (Contratada).

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 6b4e408c24c0e5f4b1ce337dc862ddb0

RETIFICAÇÃO, COATA DE REGISTRO DE PREÇO № 038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação na FAMEM. SãO LUÍS, SEXTA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 VOL. 19, № 3552/2025 página 46-50 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

Onde se lê:

4	Pão Francés - Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa. Contendo: Sal, manteiga sem gorduras trans, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, água, dispostos em embalagem plástica transparente. Caracteriza-se por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada, miolo de cor branco creme de textura e grama.		665	R\$ 20,00	R\$ 13.100,00		
Valor Total: R\$ 193.100,00							

Leia-se:



grama.		apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada, miolo de cor branco creme de textura e		655	R\$ 20,00	R\$ 13.100,00
--------	--	---	--	-----	-----------	---------------

Fortaleza dos Nogueiras 06 de Março de 2025.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: fcaf38d7930426321c59b3e6c8522883

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 007/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 000025/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 007/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, № 359, Centro-Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor do Sr. ANTONIO TELES DE SÁ FILHO, inscrito no cpf: 257.468.043-04, com o objeto no valor global de 12(Doze) meses, R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) conforme proposta apresentada. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de Janeiro de 2025

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Decreto 005/2025

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 57eeedc083b24514104b8085c85de237

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ERRATA DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP № 005/2025.

Na edição publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de 26 de fevereiro de 2025, VOL. 19, Nº 3550/2025, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2025. Pagina 196, que tem como OBJETO o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros e forros, visando a troca, manutenção e instalação de ambos para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA

Onde se lê: Data da Sessão: 19 de março de 2025 às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF (nove horas), horário de Brasília - DF.

Leia-se: Data da Sessão: 21 de março de 2025 às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF.

Governador Edison Lobão/MA, 06 de março de 2025

Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: CARMEM LÚCIA DA SILVA ALENCAR Código identificador: bdb73b927864d42be141e16ad0dd1c97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PORTARIA Nº 108/2025

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor, FRANKLIN AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO, portador do RG n.º 000027586942-2 SSP/MA e do CPF n.º 833.179.371-49, do Cargo de SUPERVISOR MANUTENÇÃO PREDIOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros – MA, conforme lei nº 074/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: c408bdd4fd58037ec8d68f687ef9c5a9

PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA Nº 109/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora, THAMARA ALVES CAMPOS DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 25557672003-9 (SESP/MA) e do CPF n.º 030.215.523-66, do Cargo de Provimento em Comissão de NUTIRICIONISTA DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 107/2017.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.



Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 193f1a2b9991da68b5a6fe315bb32036

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: c09b551d12afc32c11960655b5f9eb8a

PORTARIA Nº 110/2025

PORTARIA Nº 110/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor, **RAÍ OLIVEIRA SANTANA**, portador do RG n.º 025573962003-8 SESP/MA do CPF n. 611.277.913-70, do Cargo **ASSESSOR CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros – MA, conforme lei nº 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: cc7b75c0b39d9d29b1ca1f160dc476aa

PORTARIA № 112/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

PORTARIA Nº 112/2025

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **FERNANDO DA SILVA CAMPELO**, portador do RG n.º 047469532013-7 (SSP/MA) e do CPF n.º 613.372.883-30, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO ESTRADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 074/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: a49a52c11b8bec22951cf17bda8183a6

PORTARIA Nº 111/2025

PORTARIA Nº 111/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MARCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**, portador do RG n.º 3370476 (SSP/PI) e do CPF n.º 060.613.433-61, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Municipal de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 096/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

PORTARIA Nº 113/2025

PORTARIA Nº 113/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **MARCOS ARAUJO DA SILVA**, portador do RG n.º 043888642011-3 (SESP/MA) e do CPF n.º 609.955.733-44, do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR SISTEMA ABASTECIMENTO D'AGUA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros – MA, conforme lei nº 074/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis)



de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: f14c92c3e6b6d91b58a5dec824a5cd0d de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

PORTARIA № 116/2025

Governador Eugênio Barros.

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 8bb164176f7acc407d2c21ab558c9813

PORTARIA Nº 116/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de

PORTARIA Nº 114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor, **LUIS GUILHERME RODRIGUES SOARES**, portador do RG n.º 0314506320063 SSP/MA e do CPF n.º 608.753.673-64, do Cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 074-A/2013.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 484b2f09aaf9a613b9c86788328c2e85

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**, portador do RG n.º 3370476 (SSP/PI) e do CPF n.º 060.613.433-61, para exercer o Cargo **AGENTE DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 192/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 5021b5dd7c5120b69853285bd7b06621

PORTARIA Nº 115/2025

PORTARIA Nº 115/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor, **RAÍ OLIVEIRA SANTANA**, portador do RG n.º 025573962003-8 SESP/MA do CPF n. 611.277.913-70, para exercer o Cargo **AGENTE DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 192/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis)

PORTARIA Nº 117/2025

PORTARIA Nº 117/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, FERNANDO DA SILVA CAMPELO, portador do RG n.º 047469532013-7 (SSP/MA) e do CPF n.º 613.372.883-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros – MA, conforme lei nº 192/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,





CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 02be0c81cf5b5e0a594bc3d08321cc47

PORTARIA Nº 118/2025

PORTARIA Nº 118/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, MARCOS ARAUJO DA SILVA, portador do RG n.º 043888642011-3 (SESP/MA) e do CPF n.º 609.955.733-44, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros – MA, conforme lei nº 192/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 26691d5bf9dad236f378567e307269a7

PORTARIA Nº 119/2025

PORTARIA Nº 119/2025

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor, LUIS GUILHERME RODRIGUES SOARES, portador do RG n.º 0314506320063 SSP/MA e do CPF n.º 608.753.673-64, para ocupar o Cargo de ASSESSOR DE BIOLOGIA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros – MA, conforme lei nº 192/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de março de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 9f83e0aca7f6ba929a26327027aaa89c

TERCEIRA CHAMADA PUBLICA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, EDITAL № 001/2025.

Terceira chamada publica dos aprovados no Processo Seletivo, edital nº 001/2025. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação na sexta-feira, dia 07 de março de 2025 a partir das 09hs00 às 17hs00, com RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, RESERVISTA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DADOS BANCÁRIOS.

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1.	DARLENE RODRIGUES PINHEIRO	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	E. MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO
2.	ALAN BEZERRA DA SILVA	VIGIA	E. MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO
3.	MARIA ANTONIA GALDINA DA SILVA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	U. ESCOLAR BOM JESUS
4.	MARIZANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	e. Municipal macário de Oliveira I
5.	LAÍS ALVES PEREIRA MORORÓ	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	E. MUNICIPAL MACÁRIO DE OLIVEIRA II
6.	GEISSA SILVA DA CRUZ CONSTÂNCIO OLIVEIRA	PROF. POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	E. MUNICIPAL MACÁRIO DE OLIVEIRA II
7.	ABDEN SILVA SOUSA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E. MUNICIPAL MACÁRIO DE OLIVEIRA II
8.	LENIVAN ALVES BEZERRA SOUSA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	U. ESCOLAR SANTOS DUMONT
9.	MARCOS VINICIUS SOUSA SOBRAL	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	U. ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO
10.	CLAUDIANA SANTOS DE ALMEIDA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	UNIDADE ESCOLAR CANUTO
11.	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)	UNIDADE ESCOLAR CANUTO
12.	TAIS GUIMARÃES LIMA	PROFESSORA DE PORTUGUÊS	U. ESCOLAR JAQUIM GOMES
13.	BENEDITA PEREIRA DA SILVA LIMA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	CRECHE TIA DALUZ
14.	FERNANDA DA SILVA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL	U. INTEGRADA PROFª MARIA CIDINHA
15.	VALDÊNIA ASSUNÇÃO LUSTOSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	U. INTEGRADA PROF® MARIA CIDINHA
16.	LUCIVÂNIA SOUSA SILVA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	U. E. IVANILDE NUNES FERREIRA
17.	CLAUDENE VIEIRA LIMA SANTANA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	CRECHE TIA LILA
18.	ERYDÉIA OLIVEIRA ASSSUNÇÃO DE SOUZA	PROF. POLIVALENTE (ED. INFANTIL)	CRECHE TIA LILA
19.	MARCONES PEREIRA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL	CRECHE TIA LILA
20.	GIOVANNA RIBEIRO DE SOUSA	PSICÓLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos seis de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Antônio Diego Borge de Brito Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: RENATO LIMA DA SILVA FILHO Código identificador: d87eee91348bc85a2689d5c7c5d2681a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal 004/2024, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis para atenderas necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura de Grajaú/MA, com abertura prevista para o dia 07/03/2025



às 09:00, FICA ADIADO para o dia 14/03/2025 às 14:00. Grajaú/MA, 06 de Março de 2025. Ediane Resplandes Araujo Bomfim - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Portaria nº. 008/2025-Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 02c54067dce248370110ca4cf549ef14

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2021

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2021 REF.: Processo nº 11608/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DURA - LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 077/2021, firmado entre as partes, em 10/06/2021 - DO PRAZO: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 10 de janeiro de 2025 até a data de 10 de janeiro de 2026.- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 122 0008 2285.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ISMAEL FELICIO DE TOLEDO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2024.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 9acb7f96998d3331546cd467e2d4ca90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.509.178/0001-25, OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da Banda Magníficos, no dia 01/03/2025, em alusão às festividades carnavalescas de Grajaú/MA. VIGENCIA: terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, DOTAÇÃO: 13 122 0008 2400 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA703 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Grajaú/MA, 27 de fevereiro de 2025. ANTONIO GILSON BONFIM DA SILVA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 1cf95ea3a7844d0a4f52c90640af5f0d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a empresa VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 07.041.720/0001-44, OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da Banda "Oz Bambaz", no dia 02/03/2025, em alusão às festividades carnavalescas de Grajaú/MA VIGENCIA: terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, DOTAÇÃO: 13 122 0008 2400 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA703 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Grajaú/MA, 27 de fevereiro de 2025. ANTONIO GILSON BONFIM DA SILVA - Prefeito Municipal de

Grajaú/MA

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: ddeb13176c0d31be3dc297dad9380544

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a empresa FORVIBES MUSIC LTDA inscrita no CNPJ nº 26.940.667/0001-68, OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do cantor "Zé Felipe", no dia 03/03/2025, em alusão às festividades carnavalescas de Grajaú/MA.VIGENCIA: terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, DOTAÇÃO: 13 122 0008 2400 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA703 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC Grajaú/MA, 27 de fevereiro de 2025. ANTONIO GILSON BONFIM DA SILVA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 1a69b451c2bf56d1419a372fcca40de2

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 102/2024 REF.: Processo nº 12048/2024- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA., e MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Av. Amaral Raposo, 346, Bairro Rodoviaria, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração- VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02 34 00 04 122. 0008. 2367.0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2024 até 31/12/2025 - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - PREFEITO MUNICIPAL, pela CONTRATANTE e MÁRCIA MARIA MELO DE MORAES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2024

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 3430e3cc96a7ddcfd54a041384d3a3d9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 081/2024 CÁSSIO MÁCOLA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 - CPL/PMG. REF.: Processo nº 12093 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA., E CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 27.671.930/0001-23, OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2024. Sendo que a vigência se estenderá de 31 de dezembro de 2024 a 31 de julho de 2025, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: As dotações permanecem inalteradas - PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31/12/2024, a 31/07/2021 - BASE LEGAL: Art. 111, Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e CÁSSIO BARBOSA MÁCOLA pela CONTRATADA. Grajaú - MA, 30 de dezembro de 2024

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: df11b5d9310a228671eabdd142cdcf10



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 193/2023 SARA REJANE ARAÚJO BARROS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 193/2023 - REF.: Processo nº 10166/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PRFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e SARA REJANE ARAÚJO BARROS - OBJETO: Contrato de Aluguel do imóvel, situado na Rua Antonio Teles, s/n, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal da Mulher - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0008 2264 0000 3.3.90.36.00 -. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 26/12/2024 a 26/12/2025 - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela CONTRATANTE e SRA REJANE ARAÚJO BARROS, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 21 de novembro de 2024

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: ec4a924da311805a543444835d4d49bf

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2024. REF.: Processo nº 10721/2024 - PARTES: O município de Grajaú-MA., através da PREFEITURA MUNICIPAI DE GRAJAÚ-MA., e MAILSON NEVES SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. -OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2024. Sendo que a vigência se estenderá de 31 de dezembro de 2024 até 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c segunda do Contrato nº. 045/2024 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e MAILSON NEVES SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de dezembro de 2024.

> Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 68bcd14d858d3d85c1b9aad840831c63

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 073/2024 W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 073/2024. REF.: Processo nº 10046/2024 - PARTES: O município de Grajaú-MA., através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA., e a empresa W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de do Contrato nº 073/2024. Sendo que a vigência se estenderá de 31/12/2024 até 31/05/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c segunda do Contrato nº. 073/2024 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 10 de dezembro de 2024.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: de021ffabd59ca864cb4bdc40a318a99

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2024 A.

R. DA S. MAIA - ME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2024. REF.: Processo nº 10500/2024 - PARTES: O município de Grajaú-MA., através da sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. R. DA S. MAIA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2024. Sendo que a vigência se estenderá de 31 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ANTONIO RUBERVAL DA SILVA MAIA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 04 de dezembro de 2024

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 18d0dbaac5fdfa842974eda484f512b7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108.5/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108.5/2024 - REF.: Processo nº 10579/2024 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA., através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA., e a empresa P J BARROS PESSOA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108.5/2024. Sendo que a vigência se estenderá de 31 de dezembro de 2024 até 31 de maio de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 04 de dezembro de 2024

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: f7476b11caa864a74ddce59cd8bb3f08

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 164.4/2024 J. HELIO C. NUNES JUNIOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 164.4/2024. REF.: Processo nº 11015/2024 - PARTES: O município de Grajaú-MA., através da sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J. HELIO C. NUNES JUNIOR - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164/2024, a partir 31 de dezembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c segunda do Contrato nº. 164.4/2024 - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e JOSÉ HÉLIO COSTA NUNES JÚNIOR, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de dezembro de 2024.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: fbc1468a58c2c3ab42b9567dd807e6fd

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 REF.: Processo nº 10166/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e MARIA GORETE MARISCAL



SANTOS - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua 7 de setembro, 110, Centro, Grajaú/MA para fins de uso da PREFEITURA MUNICIPAL - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02 34 00 04 122 0008 2367 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 16/12/2024 até 16/12/2025 - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú-MA., pela CONTRATANTE e MARIA GORETE MARISCAL SANTOS, pela CONTRATADA .Grajaú (MA), 21 de novembro de 2024.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 351975fc668d82df956630866752d60c para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. valor global será de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 0008 APOIO ADMINISTRATIVO 092 04 0008 2188 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA, pela Contratada. Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2024.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 115476f0fa9c384b077e135e56f12d20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2024 T M G LTDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2024 REF. Processo Adm 11014/2024- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e T M G LTDA -OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/202 por mais 12(meses), a partir de 31 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021- DO VALOR: R\$ 1.259.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c segunda do **Contrato nº. 094/2024**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA, pelo CONTRATANTE E THAYNARA MEDRADES GOMES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 17 de dezembro de 2024

> Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: b18944402f108bd11bad23e8ff7cecfe

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021NEUSA MARIA DOS REIS SILVA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO № 163/2021 REF.: Processo nº 12048 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e NEUSA MARIA DOS REIS SILVA - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua José Rodrigues da Costa. Qd 282, bairro Canoeiro, Grajaú/MA para fins de uso da Secretaria Municipal Administração - VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04 121. 0008. 2368. 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2024 até 31/12/2025 - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú-MA, pela CONTRATANTE e GLEISOM DOS REIS SILVA TORRES, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2024

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 95ea93998266a8c91ac9b71395e3424c

EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXTRATO DO CONTRATO 190/2024. PROC. 12.013/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.470.732/0001-50. **OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 04.001/2025

ADMINISTRATIVO:

Nº PROCESSO DE 02/2025

CONTRATAÇÃO:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação,

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria

Municipal de Cultura, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e

Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
OBJETO: Fornecimento de itens de malharia,

incluindo tecidos e vestuário, para atender às necessidades do Município de Itinga do

Maranhão - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 273.824,40 (duzentos e setenta e três

mil, oitocentos e vinte e quatro reais e

043.716.933-26

quarenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 6 de Março de 2025 VIGÊNCIA FINAL: 6 de Março de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de CNPJ: 01.614.537/0001-04

Administração

Avenida Paula Rejane
LOGRADOURO: de Carvalho Santos. BA

RADOURO: de Carvalho Santos, BAIRRO: Coqueiral

300

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Nicoly Silva Queiroz CPF:

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: A B MALHARIA CPF/CNPJ: 43.594.104/0001-84

ENDEREÇO: rua quatro, sala a, BAIRRO: pq buriti

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: E-MAIL: abmalharia@gmail.com

REPRESENTANTE: ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA CPF: 028.320.063-45

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor R\$ Total Unit.

www.famem.org.br



0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Blusa social tecido tricoline com elastano A B R\$ R\$ MALHARIA UND Manga longa 752 64,50 48.504,00 feminina e/ou masculina - com a logo do municipo borbado no peito

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE 5

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 225,00 |

Valor Total: R\$ 14.512,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 188,00 | Valor

Total: R\$ 12.126,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 75,00 |

Valor Total: R\$ 4.837,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 188,00 | Valor Total:

R\$ 12.126,00

Secretaria Municipal de Cultura | Quantidade: 38,00 | Valor Total:

R\$ 2.451,00

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga

do Maranhão/MA | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R\$ 2.451,00

0 - Camisa polo de malha pp com bolso - manga curta, nos

tamanhos P, M, G A B

1.500 e GG, cores

MALHARIA UND 25,00 37.500,00 variadas,

sublimada frente, costa e mangas (feminina e/ou masculina)

22 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 |

Valor Total: R\$ 12.500,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor

Total: R\$ 12.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 100,00 |

Valor Total: R\$ 2.500,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total:

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 2.500,00

0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA1 - Camisetas

sublimadas Jogos

Escolares e A B R\$ R\$ MALHARIA ^{UND} 2.250 gincanas, em 25,00 56.250,00

malha Poliester (marca Falcon) -Tamanhos: P, M e

G -

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 750,00 |

Valor Total: R\$ 18.750,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor

Total: R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 |

Valor Total: R\$ 3.750,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total:

R\$ 15.000,00

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 3.750,00

0 - Conjuntos de Árbitros de Futebol, em malha poliester

(marca Falcon) - AB R\$ sublimadas frente MALHARIA CONJUNTO 50 R\$ 80,00 4.000,00

e verso - camisas com bolso na frente e shorts com bolsos

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor

Total: R\$ 4.000,00 0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

- Equipagens para times de handebol

feminino, em malha poliéster

(marca Falcon) ΑВ R\$ UND 75

(14 camisas e 14 MALHARIA 890,00 66.750,00 shortes) com

sublimação (frente e verso) e gola com duas

cores dos seus respectivos times.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor

Total: R\$ 53.400,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor

Total: R\$ 13.350,00

0 - [COTA **RESERVADA** ME/EPP] - Blusa social - tecido tricoline com

A_B R\$ R\$ elastano Manga 248

MALHARIA UND 64,80 16.070,40 longa feminina

e/ou masculina com a logo do municipo borbado no peito

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R\$ 4.860,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 62,00 | Valor

Total: R\$ 4.017,60

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 |

Valor Total: R\$ 1.620,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 62,00 | Valor Total:

R\$ 4.017.60 Secretaria Municipal de Cultura | Quantidade: 12,00 | Valor Total:

R\$ 777,60

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 777,60



0 - [COTA **RESERVADA** ME/EPP] - Camisa polo de malha piquê, nos tamanhos P, M, G A B R\$ MALHARIA ^{UND} e GG manga 750 30,00 22.500,00 curta, cores variadas, com logo do municipio bordado no peito (feminina e/ou masculina)

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 225,00 |

Valor Total: R\$ 6.750,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 175,00 | Valor

Total: R\$ 5.250,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 |

Valor Total: R\$ 1.500,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 175,00 | Valor Total: R\$ 5.250,00

Secretaria Municipal de Cultura | Quantidade: 75,00 | Valor Total:

R\$ 2.250.00

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.500,00

0 - [COTA **RESERVADA** ME/EPP] -Equipagens para times de handebol feminino, em malha poliester

АВ R\$ (14 camisas e 14 MALHARIA UND 25 890,00 22.250,00

shortes) com sublimação (frente e verso) e gola com duas cores dos seus respectivos times.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor

Total: R\$ 17.800,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 4.450,00

R\$ 273.824,40

Valor Total

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Março de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

Nicoly Silva Queiroz ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA Secretária Municipal de Administração - CPF nº 028.320.063-45 Decreto nº 037/2025 - GAB

> Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO Código identificador: 4a3b037028dd47322497e0a9869eb89c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

EXTRATO DE CONTRATO N^{o} 68/2025, assinado em 10/02/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ALBERTINA BRAGA N° 13, PARQUE PRIMAVERA, ITINGA DO MARANHÃO.. Processo Administrativo nº 08.006/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: Laelson Lucas Rangel Oliveira Virginio, CNPJ nº 645.536.803-78. Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência Inicial: 10 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 9 de Fevereiro de 2026. Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 10 de Fevereiro de 2025.

> Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO Código identificador: 6e13cbd910c39f21639cb78b63f3ea48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICA № 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 015/2025

A Prefeitura Municipal de Játoba, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.678/0001-66, com sede à Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Játoba, Maranhão neste ato representado pela secretária, a Sra, BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS, residente e domiciliado na cidade de colinas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para futura e eventual registro de preços para prestação dos serviços de organização de atividades diversas, realizados pela Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: MVR PRODUCOES E EVENTOS LTDA





CNPJ: 46.783.744/0001-20

Endereço: VL JUNIOR COSTA, nº 013, Bairro: D R E, Colinas-MA

FONE/FAX: (99) 8121-2344

Representante legal: MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES

CPF: 057.413.523-59 / RG nº 0228532820022 SESP-MA

Valor global: R\$ 970.009,00 (novecentos e setenta mil e nove reais)

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA E/OU ARTISTA DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO DA MÍDIA. EVENTO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H40MIN. (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS) COM REPERTÓRIO PREDOMINANTEMENTE: FORRÓ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, POP ROCK, E DEMAIS GÊNEROS DE MUSICAS ATUAIS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS. EX: ROMIM MATA, MATEUS FERNANDES, ZÉ CANTOR, TOCA DO VALE, MARA PAVANELY ETC. OBS: ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, ASSIM COMO ABASTECIMENTO DOS CAMARINS.	Romim Mata	Romim Mata ou Similar	4 SVÇ	R\$ 70.000,00	R\$ 280.000,00
0002	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE RECONHECIMENTO LOCAL E REGIONAL COMPOSTA DE NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, 01 (UM) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA: 01 (UM) BATERISTA. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H 40MIN. (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS). BANDA DE RENOME NO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO. EX: FABRYCE E BANDA, ETC. NOS ESTILOS: SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, ARROCHA OU FORRÓ. OBS: ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, ASSIM COMO ABASTECIMENTO DOS CAMARINS.	FABRICIA E BANDA	FABRICIA E BANDA ou simlar	10 SVÇ	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
0003	SHOW COM ARTISTA E/OU BANDAS DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO NACIONAL, DE GÊNERO MUSICAL "RELIGIOSO" (CONSAGRADO PELA CRÍTICA NACIONAL OU PELA OPINIÃO PÚBLICA DO MEIO RELIGIOSO) EX: ANDERSON FREIRE, FERNANDINHO, DAMARES, BRUNA KARLA, ROSE NASCIMENTO, ANJOS DE RESGATE, ROSA DE SARON, ETC. OBS: ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, ASSIM COMO ABASTECIMENTO DOS CAMARINS.	ROSA DE SARON	ROSA DE SARON OU SIMILAR	1 SVÇ	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
	BANDA LOCAL: APRESENTAÇÃO DE BANDA LOCAL COM DURAÇÃO DE 1H30MIN. INCLUI CACHÊ, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	PEPY SHOW	PEPY SHOW OU SIMILAR	10 SVÇ	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00
0005	PALCO MÉDIO PORTE: ESTRUTURA METÁLICA MODULAR COM COBERTURA TIPO "ARQUIBANCADA", PISO ANTIDERRAPANTE, ESCADAS, GUARDA-CORPO, E BACKDROP PERSONALIZADO. DIMENSÃO: 12X10M	FEELING	FEELING	8 DIA	R\$ 8.500,00	R\$ 68.000,00



0006	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS. MONTAGEM PA; 01 (UMA) CONSOLE DIGITAL YAMAHA 01 V, OU LS9, OU MARCA SIMILAR OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 02 CAIXAS LINE ARRAY E 02 (DOIS) GRAVES (02 VIAS DE MONITOR, MICROFONES, PEDESTAIS, CABOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 (UM) PROCESSADOR YAMAHA, DBX, OUSIMILAR) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. OBS: ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	SELENIUM	SELENIUM	15 DIA	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
0007	SONORIZAÇÃO TIPO 04: PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: COM 02 (DUAS) CONSOLES DIGITAL M7CL YAMAHA, ALLEN HIATH, OU SIMILAR/SUPERIOR DE 48(QUARENTA E OITO) CANAIS DIGITAL. SOM NO MÍNIMO COM 08 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY E 06 (SEIS) SUBGRAVES (16 DE CADA LADO) AMPLIFICAÇÃO DE TODO SISTEMA DE PREFERÊNCIA DIGITAL. MONITOR: SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 08 (OITO) CAIXAS MÉDIO/GRAVE 04 (QUATRO) CAIXAS DE CADA LADO). PERIFÉRICOS: 02 (DOIS) PROCESSADORES YAMAHA, DBX, OU SIMILAR/SUPERIOR. BACK LINE: (HARTKE SISTEM, FENDER THIN, OU SIMILAR/SUPERIOR) MICROFONES:20 (VINTE) SHURE SM58, 10 (DEZ) SHURE SM 57, 02 (DOIS) MICROFONES SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES/SUPERIORES; 30 (TRINTA) PEDESTAIS GIRAFA; 20 (VINTE) GARRAS, 20 (VINTE) CABOS DE AC SUFICIENTE PARA LIGAR TODO SISTEMA, 06 (SEIS) CINTAS DE SEGURANÇA, MAN POWER PROFISSIONAL DE PREFERÊNCIA PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, GRIDES MONTADO NO PALCO PARA ILUMINAÇÃO. TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. OBS: FICA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	SELENIUM	SELENIUM	6 DIA	R\$ 12.300,00	R\$ 73.800,00



0008	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 (DUAS) CONSOLES DE ILUMINAÇÃO SENDO 01 (UMA) DE STANDBY (GRAND MA); 06 (SEIS) RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS CADA DE 4000 WATTS; 48 (QUARENTA E OITO) REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 12 (DOZE) ELIPSOIDAIS DE 36 GRAUS; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5 12 STROBOSATÔMIC 3000; 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 02 (DOIS) VENTILADORES; 02 (DOIS) CANHÕES SEGUIDORES DE 1200, COM 01 (UM) OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BAND; 40 (QUARENTAO MOVING- BEAM; 06 (SEIS) REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 01 (UMA) MAN POWER DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PENTACÚSTICA OU DE MARCA SIMILAR/SUPERIOR, 01 (UM) TÉCNICO E 04 (QUATRO) AUXILIARES. OBS: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TENDA 10X10: LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS,				P¢ 1 670 00	R\$ 39.000,00 R\$ 33.400,00
	DOTADO DE LUMINÁRIAS COM					
0010	LÂMPADAS 100 W LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) BANHEIROS QUÍMICOS (FEMININOS E MASCULINOS): MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (FEMININO). ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA PREPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADA, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DAEMPRESA VENCEDORA	STANDARD	STANDARD	40 DIA		R\$ 32.840,00



	GERADOR: GERADOR DE 150 KVA COM					
	COMBUSTÍVEL INCLUSO PARA 12					D.
0011	HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA.	MWM	MWM	6 DIA		R\$
100	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO			J		18.000,00
	INCLUSOS.					
-						
	DECORAÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS DE					
	ORNAMENTAÇÃO A SEREM					
	REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS					
	OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS					
	PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU					
	FESTAS UTILIZANDO 25 METROS DE					
	MALHAS DECORATIVAS NAS CORES					
	VERDE, VERMELHO, AZUL E BRANCO,					
	10 METROS DE CORTINAS DE CETIM					
	NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL					
	E DDANICO 10 TOALHAC DE MECA			6 6) (6	D + D 01 F 00	R\$
0012	AZUL OU BRANCA, 30 CAPAS DE	PROPRIA	PROPRIA	6 SVÇ	R\$ 3.815,00	22.890,00
	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇOS					
	COR BRANCA, 1 JARROS DECORATIVOS					
	COM ARRANJOS DE FLORES NATURAIS					
	DIVERSAS (MARGARIDA, CHENA,					
	ASTER, ACOMPANHADA DE MURTA) E					
	04 JARROS DE FLORES TROPICAIS					
	DIVERSAS (GERBERA, GRAVATA,					
	ALPINEA ROSA, ANGÉLICA, HELICONIA)					
	E 04 FARDOS COM 10 RAMOS DE					
	FOLHAGENS DE MURTA.					
-						
	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS					
	EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS					
	ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A					
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS					
	UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS					
	DECORATIVAS NAS CORES VERDE,					
	VERMELHO, AZUL E BRANCO, 20					
	METROS DE CORTINAS DE CETIM NAS					
	CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E					
	BRANCO, 30 TOALHAS DE MESA NAS					
	CORES AZUL OU BRANCO, 200 CAPAS					
	DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇOS					
	COR BRANCA, 5 JARROS DECORATIVOS					
0013	COM ARRANJOS EM FORMATO DE	PROPRIA	PROPRIA	6 SVÇ	R\$ 6.745,00	R\$
0013	LEQUE (150CM DE LARGURA X 75CM	INOTHIA	INOTHIA	0 SVÇ	ιτφ 0.745,00	40.470,00
	DE ALTURA) DISPOSTO SOBRE					
	PEDESTAL (70CMX35CM) EM COLUNA					
	DE MADEIRA ESCURA OU DE FERRO					
	ENVELHECIDO ESCURO NAS CORES					
	CHUMBO E DOURADO E 30 ARRANJOS					
	PEQUENOS (20CM DE LARGURA X					
	25CM DE ALTURA) DISPOSTO SOBRE					
	ASMESAS, TODOS COMPOSTOS DE					
	FLORES NATURAIS (MARGARIDA,					
	LÍRIO, ROSA, ASTER, GERBERA,					
	GRAVATA, ALPINEA ROSA,ANGÉLICA,					
	HELICONIA). OBS: HOSPEDAGEM E					
	ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA					
	EMPRESA VENCEDORA					
-	•					



0014	ORNAMENTAÇÃO JUNINA - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREVENDO A PRODUÇÃO DE ALEGORIAS UTILIZANDO 200 QUILOS DE BANDEIROLAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO - 20CM DE LARGURA E 30CM DE ALTURA), AFIXADOS EM 50 QUILOS DE PLÁSTICO FITILHO E MADEIRA LEGAL FORMATO BARROTE (BAMBU DE 5 METROS DE ALTURA), CONFEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 10 PEÇAS ARTESANAIS DIVERSAS EM MADEIRITE NAVAL E OUTROS MATERIAIS ALEGÓRICOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. OBS: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA	PROPRIA	PROPRIA	1 SVÇ	ID Œ IN 6 QUINN I	R\$ 10.689,00
------	--	---------	---------	-------	-------------------	------------------

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

www.famem.org.br



	DECORAÇÃO DE CARNAVAL,					
	COMPREENDENDO OS SEGUINTES					
	ITENS:					
	*CETIM LISO - 40 M DE CADA,					
	TOTALIZANDO 240 METROS, NAS					
	CORES: AZUL, ROSA,AMARELO,					
	VERMELHO, BRANCO, LARANJA * TNT -					
	20 ROLOS DE 50M GRAMATURA 60 *					
	BARBANTE - 60 ROLOS DE CORDA					
	SEDA POLIESTER 2 MM DE ESPESSURA					
	COM 420 M * FERRO 4.2 - 30 BARRAS *					
	TUBOS - 20 CHAPAS PRETA 18 DE 02					
	POLEGADAS * BARRAS DE METALON					
	18 -					
	30 BARRAS DE 20 X 20 * FITA					
	METALÓIDE - 480 ROLOS DE 20 MM,					
	NAS CORES AZUL, VERMELHO,					
	DOURADO, VERDE, ROSA, PRATA					
	COLA QUENTE - 02 REFIS GROSSO -					
	1000 GR					
	• TINTA FLUORESCENTE 3600 L - 01					
	LATA DE CADA NAS CORES: VERDE,					
	AMARELO LIMÃO, VIOLETA, LARANJA,					
	ROSA * PREGO 15 X 15 - 02 PACOTES *					
	PREGO 17 X 21 - 02 PACOTES *					
	GRAMPOS 26/6 - 01 CAIXA NA COR					
	PRATA * MOURÕES DE EUCALIPTO NÃO TRATADO - 25 UNIDADES (PRAÇA					
	BANDEIRA 3 M) * ARAME					
	GALVANIZADO - 100 ROLOS DE ARAME					
	GALVANIZADO № 18 * ARAME					
	GALVANIZADO - 20 ROLOS DE ARAME					
	GALVANIZADO № 14 * ROLO DE					
0015	ESPUMA - 10 UNIDADES DE 5 CM *		PROPRIA	1 5//6	R\$ 16.900,00	R\$
0012	EUCALIPTOS - 30 UNIDADES (POSTES 5	PROPRIA	PROPRIA	1 SVÇ	K\$ 16.900,00	16.900,00
	M) DE 12 A 14 CM DE DIÂMETRO *					
	BROCAL - 04 PACOTES DE 500 G NAS					
	CORES AZUL, ROSA, VERMELHO E					
	DOURADO * COLA DE CONTATO					
	- LATA 3,6 L * MALHA HELANCA LIGTH					
	- 125 METROS DE MALHA DE 1,60 DE					
	LARGURA NAS CORES: AZUL, LARANJA,					
	AMARELO, VERMELHO E VERDE LIMAO * PISTOLA DE COLA QUENTE - PARA					
	REFIL GROSSO DE 1000 GR - 05					
	UNIDADES * GRAMPEADOR -					
	ESTRUTURA E TRILHO EM METAL,					
	MEDIDAS: LX A X C: 38 MM X 60 MM X					
	140 MM, CAPACIDADE DE - 10					
	UNIDADES * EVA - 35 METROS NAS					
	CORES: ROSA, AZUL, VERDE,					
	AMARELO, VERMELHA, VIOLETA,					
	BRANCO * MANTA - 6 ROLOS DE 25 M					
	COM 8 MM DE ESPESSURA.					
	DISPONIBILIZAÇÃO DE					
	PROFISSIONAL(IS) LIBERAL(IS) COM					
	EXPERIÊNCIA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SUPORTES DE					
	MADEIRITE, MOURÕES DE					
	EUCALIPITOS E TABUAS DE PINOS					
	PARA A PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS					
	DECORATIVOS DAS RUAS E PRAÇAS					
	PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA					
	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. PARA					
	TRABALHAR 8 HORAS DIARIAS					
	DURANTE 3 DIAS. OBS: HOSPEDAGEM					
	E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA					
	EMPRESA VENCEDORA.					
•	•					



0016	DE BRIGADA ANTI- PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, UNIFORMIZADO COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.		PROPRIA	6 DIA	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
0017	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E COORDENADOR DE EVENTOS ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR DE EVENTOS - COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DE GRANDES - COM EVENTOS ESPECIFICAÇÃO: COORDENADOR DE EVENTOS - COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, SUJEITO À PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE, COM A RESPONSABILIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA PRÉVIA E DE ACOMPANHAR E ORIENTAR O CONTINGENTE ALOCADO PELA CONTRATADA, CONTROLAR HORÁRIOS, RESOLVER IMPREVISTOS E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA A GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. ESSES PROFISSIONAIS DEVERÃO ACOMPANHAR DEFORMA PRESENCIAL TODO O EVENTO, INCLUSIVE EM SUA FASE DE PLANEJAMENTO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA CONTRATANTE. (EQUIPE COM 10 INTEGRANTES)	PROPRIA	PROPRIA	6 DIA	R\$ 2.750,00	R\$ 16.500,00
0018	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO TIPO 2: - 01 UND TORTA 110 TUBOS TUBOS EUROPA "LEQUE"; - 01 UND TORTA 103 TUBOS PANCADÃO EXTREME; - 01 UND TORTA 120 TUBOS METEORO - 01 UND TORTA 15 1 TUBOS1,5; - 01 KIT 09 TUBOS 4" CORES VARIADAS; *COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 07 MINUTOS		PROPRIA	2 SVÇ	R\$ 8.510,00	R\$ 17.020,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 970.009,00

Valor Total: R\$ 970.009,00

- 1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - 1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tesouraria.
- 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art.
 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
 - 2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 - 3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.





- 4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
 - 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 - 2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 - 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 2. Mantiverem sua proposta original.
 - 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 - 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 - 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 - 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
 - 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 - 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 - 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 - 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem





- redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação:
 - 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos

SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X



participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

- 5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
 - 1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável:
 - 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 - 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 - 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 - 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 1. Por razão de interesse público;
 - 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

- 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jatobá (MA), 06 de março de 2025.

Prefeitura de Jatobá-MA	MVR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos	MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES
Secretaria Municipal de Administração	SÓCIO ADMINISTRADOR
Fazenda e Planejamento e Tesouraria	CPF 057.413.523-59
ÔRGÃO GERENCIADOR	DETENTORA DO REGISTRO

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA Código identificador: d8a1bcbcfd31de4fbf484b576baff0f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA Ata de Registro de Preços nº 002/2025 Pregão Eletrônico nº 003/2025 Processo Administrativo nº 015/2025

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Contratante: Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças, CNPJ -

01.616.678/0001-66.

Contratada

Razão Social: MVR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.783.744/0001-20

Endereço: VL JUNIOR COSTA, nº 013, Bairro: D R E, Colinas-MA

FONE/FAX: (99) 8121-2344

Representante legal: MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES

CPF: 057.413.523-59 / RG nº 0228532820022 SESP-MA



Valor global: R\$ 970.009,00 (novecentos e setenta mil e nove reais)

Objeto - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de organização de atividades diversas, realizados pela Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal. Data da Assinatura: 06/03/2025. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será com início na data de 06/03/2025 e encerramento em 06/03/2026, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: FPM/Recursos Próprios. Contratante Brenda Ramiria da Silva de Melo dos Santos e pelo Contratado Marcos Vinicius Costa Varão Gomes.

Jatobá – MA, 06 de março de 2025. Publique-Se

Brenda Ramiria Silva De Melo Dos Santos

Secretária Municipal De Administração, Finanças e Tesouraria

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA Código identificador: abc2400b758ce01e8ae599eb93643252

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025

A Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a *homologação* do Pregão Eletrônico nº 003/2025.

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para futura e eventual registro de preços para prestação dos serviços de organização de atividades diversas, realizados pela Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal;

Processo Administrativo n0 015/2025;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tesouraria Planejamento;

Amparo Legal: LEI № 14.133/2021;

Adjudicatários:

Razão Social: MVR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.783.744/0001-20

Endereço: VL JUNIOR COSTA, nº 013, Bairro: D R E, Colinas-MA

FONE/FAX: (99) 8121-2344

Representante legal: MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES

CPF: 057.413.523-59 / RG nº 0228532820022 SESP-MA

Valor global: R\$ 970.009,00 (novecentos e setenta mil e nove reais)

Jatobá - MA, em 06 de março de 2025.

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA Código identificador: 7b77d9a7197943347b63c1d7a14b82ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL № 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2025REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL № 001/2025A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joselândia - MA e considerando a homologação final do resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação Edital nº 001/2025 publicado no dia 26/02/2025 no Diário Oficial dos Munícipios, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos por tempo determinado, observadas as seguintes condições:DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS1. Os candidatos CLASSIFICADOS e relacionados no Edital nº 001/2025 publicado no dia 26/02/2025 no Diário Oficial dos Munícipios, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Joselândia, com sede na Rua Artur Carvalho nº 19, Centro, Joselândia-MA, no dia 10/03/2025, no horário compreendido entre às 08:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse nomeação e posse.1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.1.2. Na ocasião o candidato deverá entregar a documentação relacionada no Anexo I.1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 1, deverão apresentar laudo e/ouatestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias). DOS ATOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO2. O Termo de Interesse de Vaga será disponibilizado no ato entrega da documentação constante no anexo I, e após o cumprimento de todas as exigências para nomeação, o candidato imediatamente será empossado e receberá instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.2.1 A contar da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde. Joselândia - MA, 06 de março de 2025. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS Prefeito Municipal EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025ANEXO IRELAÇÃO DE DOCUMENTOS 1. 01 (uma) Foto 3 X 4;2. Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS3. Cópia do PIS/PASEP4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:4.1. CPF;4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada; 4.3. Titulo de eleitor; 4.4. Certidão de quitação eleitoral;4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro; 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver; 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;4.8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;4.9. Comprovante de residência atualizado;4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade; 4.11. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);4.12. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justica do Maranhão e Justica Federal do Maranhão; 5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);6. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na



Administração Pública (modelo anexo);8. Dados bancáriosEDITAL DE
CONVOCAÇÃO № 001/2025REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL № 001/2025ANEXO IIDECLARAÇÃO Eu,
, portador(a) da Carteira
de Identidade nº, inscrito(a) no CPF
nº, declaro para os devidos fins de
provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função
pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que
gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha
admissão para o cargo de, deste
Poder.E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da
Lei. Joselândia-MA,/
Assinatura do CandidatoANEXO
IIIDECLARAÇÃO Eu,,
portador(a) da Carteira de Identidade nº e
portador(a) da Carteira de Identidade nº e inscrito(a) no CPF nº, declaro para os
devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri
penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº
135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.E, por ser
verdade, firmo a presente declaração. Joselândia-MA,
Assinatura
do candidato
Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 0f98d4f0df2190737406cfc5658fb767

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001.0202.2022.13.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2810.001/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO № 001.0202.2022.13.001 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02.2810.001/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001.0202.2022.13.001 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.292.364/0001-50.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, Estado do Maranhão, com sede na Praça do Mercado, S/N, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia-MA, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Éder Amador Rodrigues, resolve firmar o presente Termo para RESCINDIR o Contrato № 001.0202.2022.13.001, decorrente do Processo Administrativo № 006.03.9.5/2013, Concorrência Pública № 001/2021, firmado entre o Município de Joselândia e a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CPNJ nº 24.292.364/0001-50, localizada na Rua Cel. Borges, 220, Centro, Passagem Franca/MA- CEP: 65.680-000, naquele ato representada pelo Sr. Welton Gomes Leal, portador do CPF № 017.022.103-24, com fulcro no art. 78, I e V, parágrafo único, combinado com o art.79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, expondo as seguintes razões:

CONSIDERANDO que as partes firmaram em 02 de fevereiro de 2022 um Contrato Administrativo para execução de obras de construção de 12 salas de aula no Município de Joselândia-MA, no valor de R\$ 4.413.802,22 (quatro milhões, quatrocentos e treza mil e oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos);

CONSIDERANDO a apuração em procedimento administrativo próprio, acerca da descontinuidade na execução dos serviços para os quais a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi contratada;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais atos capazes de interferir na segurança e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos presentes na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, com fulcro no artigo 78, incisos I e V da Lei Federal nº 8.666/1993, que justificam os prejuízos advindos de uma obra pública inconclusiva, sob pena de reversão dos recursos ao Ministério Gestor e de apuração de responsabilidades;

RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de execução de obras em epígrafe, dadas as circunstâncias de fato e de direito aferidas em regular processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1-A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art.79, I, c/c o art. 78, I e V, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações, e na melhor forma de Direito, bem como na Cláusula Décima do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1- A rescisão contratual é feita por ato unilateral da Administração Municipal, segundo os dispositivos retro mencionados, tendo a empresa sido devidamente notificada previamente, dando-lhe conhecimento das razões e viabilizando o pleno acesso ao direito de ampla defesa, contraditório e devido processo legal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

3.1- O motivo da presente rescisão contratual unilateral deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, notadamente paralisando as obras sem justa causa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Joselândia.

Firma-se o presente termo de rescisão contratual unilateral em duas vias de igual teor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Joselândia -MA, 25 de outubro de 2024.

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI Welton Gomes Leal

> Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 69d78f2a25dc6575a5285513d7ab61df

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

DECRETO Nº 095 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - EXECUTIVO

Regulamenta o uso da Casa de Apoio destinada a usuários em tratamento fora de domicílio no município de São Luís e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de LAGO VERDE, o Senhor Alex Cruz Almeida, no





uso de suas atribuições legais e constitucionais e atendendo ao que consta na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º.** Este Decreto regulamenta o uso, funcionamento e convivência na Casa de Apoio destinada a acolher temporariamente usuários em tratamento fora de domicílio, bem como seus acompanhantes, no município de São Luís.
- **Art. 2º.** Define-se Casa de Apoio como o local destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, ofertando estadia, alimentação e suporte durante o período de tratamento médico.

CAPÍTULO II ENTRADA E SAÍDA

- **Art. 3º.** O acesso à Casa de Apoio será permitido mediante apresentação dos seguintes documentos:
- I Documento de Autorização de Entrada emitido pela Coordenadoria de TFD (Tratamento Fora do Domicílio).
- II Documento de identidade válido do usuário e, se aplicável, do acompanhante;
- **Art. 4º.** O horário de entrada será das 06 horas às 17 horas, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela administração da Casa.

Parágrafo único. O período de estadia na casa deverá constar no Documento de Autorização de Entrada expedido pela Coordenadoria de TFD.

Art. 5º. A Direção da Casa de Apoio deverá notificar com antecedência mínima de 24 horas a saída do paciente da casa, exceto em casos de urgência.

CAPÍTULO III REGRAS DE CONVIVÊNCIA

Art. 6º. Os usuários deverão:

- I respeitar as normas internas, zelando pela ordem e conservação do espaco;
- II manter comportamento respeitoso com os demais usuários e funcionários;
- III evitar práticas que comprometam a segurança, como o consumo de substâncias ilícitas.

Art. 7º. É proibido:

- I O consumo de bebidas alcoólicas ou qualquer substância ilícita no local:
- II A permanência de pessoas não cadastradas;
- III Danos ao patrimônio público, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas;
- IV Ausentar-se da casa no período compreendido de 18h às 06h.

CAPÍTULO IV PENALIDADES

- Art. 8º. O descumprimento das normas deste Decreto poderá acarretar as seguintes penalidades:
- I advertência verbal ou escrita;

II - suspensão temporária do acesso à Casa de Apoio;

III - exclusão definitiva, em casos de reincidência ou infrações graves.

CAPÍTULO V

REGULAMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 9º. Os horários de refeição deverão ser respeitados conforme estabelecido pela administração da Casa de Apoio, sendo vedado o consumo de alimentos nos quartos.

Parágrafo único. Todas as refeições deverão ser realizadas no refeitório, mantendo o espaço organizado e limpo.

- **Art. 10º.** Usuários com consultas agendadas para períodos superiores a uma semana deverão retornar ao domicílio após a consulta e aguardar o próximo agendamento.
- § 1º. É proibida a permanência contínua na Casa de Apoio por mais de uma semana sem consulta ou tratamento comprovado.
- § 2º. O retorno ao domicílio deverá ser devidamente planejado e comunicado à administração.
- **Art. 11º.** As solicitações de transporte por Tratamento Fora de Domicílio (TFD) deverão ser realizadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- § 1º. O paciente e seu acompanhante serão responsáveis pela apresentação dos documentos necessários para a solicitação.
- § 2º. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar atraso no agendamento do transporte.
- **Art. 12º.** O paciente e seu acompanhante são inteiramente responsáveis pela guarda e segurança de seus pertences pessoais durante a estadia na Casa de Apoio.

Parágrafo único. A administração da Casa de Apoio não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.

Art. 13º. É vedado o desacato a funcionários públicos durante a permanência na Casa de Apoio, conforme previsto no Art. 331 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único. Os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em lei, incluindo exclusão da estadia.

Art. 14º. Outras disposições não previstas neste Decreto poderão ser regulamentadas por portarias da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 15º.** A administração da Casa de Apoio observará o disposto na legislação sanitária vigente, especialmente no que se refere às condições de higiene e segurança.
- Art. 16°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Lago Verde - MA, 24 de janeiro de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 35d5297810285ce175224a7d11686130



EXTRATO DE CONTRATO № 004/2025; INEXIGIBILIDADE № 004/2025 - LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 009/2025; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 03.211.941/0001-62, com sede na Rua Belamino Franco, s/n, Centro na cidade de Lago Verde - MA, neste ato representada pela PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA o Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Viana, brasileiro, casado, portadora do RG nº: 0436401020116 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 475.361.953-20. CONTRATADA: FRANCISCO ALMEIDA LIMA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 57.740.658/0001-57, domiciliada na Rua da Paz, 778, CEP: 65.602-700, na cidade de Caxias - MA, representada pelo Sr. FRANCISCO ALMEIDA LIMA NETO, portador do CPF nº 032.631.633-70. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Lago Verde/MA. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Prazo de Vigência: 12 (meses) meses. Dotação orçamentaria: 01.0101.01.031.0011.2002.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; Valor Total: O valor anual da contratação é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) sendo seu valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Lago Verde (MA), 27 de fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE. Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Viana

> Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: a40e6843a5ae21a651b36a066e85cd5d

EXTRATO DE CONTRATO № 2802-001/2025, ASSINADO EM 28/02/2025 - EXECUTIVO

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lago Verde/MA. Processo Administrativo nº 011701/2025. Modalidade: Adesão nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.021.174/0001-17, CONTRATADO: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 46.253.706/0001-66. Valor Global: R\$ 3.134.329,28 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 28 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 28 de fevereiro de 2026. Emmanuel Eduardo de Sousa - Secretário de Administração. Lago Verde - MA, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 7777773fafec8b980c0bb20aafc2eaf3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 07/2025/PMVL AO CONTRATO Nº 01-1407/2021 - EXECUTIVO

Objeto: CONSTRUÇÃO DA ORLA DO AÇUDE DE EMERGENCIA NESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA, CNPJ nº 06.021.174/0001-17, CONTRATADO: F S DE ARAÚJO F S LTDA, CNPJ nº 07.054.786/0001-79. Vigência Inicial: 23 de janeiro de 2025. Vigência Final: 23 de julho de 2025. Alex Cruz Almeida – Prefeito Municipal - MA, 23 de janeiro de 2025

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 985efa783e4546534f14de1cf3390113

PORTARIA № 004/2025 - PR/CMLV - LEGISLATIVO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGO VERDE**, Município de Lago Verde, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo como Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ANTONIO ARAUJO LINHARES, portador do CPF nº. 066.678.323-30 e RG nº. 0446042620120 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral** da Câmara de Vereadores do Município de Lago Verde – MA, órgão desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lago Verde Plenário Azôr Chidiack de Oliveira, em 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 22ffa7a36413c352aa0cd76ee0d42801

PORTARIA Nº 005/2025 - PR/CMLV - LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGO VERDE, Município de Lago Verde, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo como Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES, portador do CPF n^{o} . 268.301.298-50 e RG n^{o} . 01388406 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Contábil** da Câmara de Vereadores do Município de Lago Verde - MA, órgão desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lago Verde Plenário Azôr Chidiack de Oliveira, em 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: c42884c0f9f6a9895d2f3a93b8c7262d

PORTARIA № 006/2025 - PR/CMLV - LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGO VERDE, Município de Lago Verde, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo como Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.ª LUANA CRISTINA LIMA NASCIMENTO, portadora do CPF nº. 619.449.783-13 e RG nº. 053522722014-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **Diretora Geral** da Câmara de Vereadores do Município de Lago Verde - MA, órgão desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Lago Verde Plenário Azôr Chidiack de Oliveira, em 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 79a387635f449ed399653cd8b191e22f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 0012/2025- SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder a servidora Marinalva Cardoso Silva Carvalho, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de AOSD, Férias Anuais, pelo período de 03/03/2025 a 01/04/2025, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 28 de Fevereiro de 2025.

Jailson Silva Pereira

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: 0dfbf7deef0d11b17b9cf81f9fe35d5f

PORTARIA Nº 013/2025 - SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Eva Rodrigues dos Santos**, lotada na UBS Hortência Cardoso de Lagoa do Mato - MA, no cargo de A.O.S.D, **Férias Anuais**, pelo período de 03/03/2025 a 01/04/2025, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 28 de Fevereiro de 2025.

Jailson Silva Pereira

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: f36c690dba05450ef9760ba5d36f6576

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO № 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, GERMANO MARTINS COELHO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público e do Processo Seletivo do município de Loreto/MA apresentado pelo Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa - ICAP/TO;

CONSIDERANDO a previsão contida no item 2.8 do Edital nº 001/2024, que dispõe que os aprovados para a vaga dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate à endemias, participarão de curso de formação inicial.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo ao presente Decreto para participarem do curso de formação inicial, conforme item 2.8 do Edital $n^{\rm o}$ 001/2024 e Art. $6^{\rm o}$, inciso II da Lei Federal $n^{\rm o}$ 11.350/2006.

Art. 2º. O Curso de Formação Inicial será realizado na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/nº, centro, Loreto/MA, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00minas 18h00min, no período de 17 a 21 de março de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º. O não comparecimento/participação ao curso de formação, implicará no reconhecimento da desistência e/ou renúncia quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO

CARGO		NOME	AC	PNE
	01	FLAVIA MARIA COELHO OLIVEIRA	x	
	02	VALTENISA DE ANDRADE LIMA	х	
	03	IGO MARTINS REGO COELHO	х	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SEDE)	04	ANA CAROLINA MARTINS PASSARINHO	х	
SAODE (SEDE)	05	ANDRESSA SOUSA GUIMARÃES	х	
	06	THAYNAN DE SOUSA MARTINS	х	
	07	MATEUS FERREIRA BRITO		х
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (POVOADO LAGOA NOVA)		HELENA GOMES DE LIMA	х	
		•	•	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (POVOADO MATO GROSSO)	01	LEONARDO PAIXAO CARNEIRO	х	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (POVOADO BURITIRANA E ADJACÊNCIAS)	01	ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA	х	
		-		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (POVOADO LAJES E ADJACÊNCIAS)	01	JARBSON RODRIGUES LIMA	x	



SÃO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (SEDE)	01	LUCIANO TAVARES RIBEIRO	х	

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: a7b68db14c5a1ddd560229b62fc8837d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.011/2025. A Prefeitura Municipal de Matões, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2025, processo administrativo n.º 210.660.011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 11/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: A DOS S VIANA LIMA & CIA LTDA

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

tem do TR	Especificação	Marca	Quant. Unid./	Valor unit.
0001	BOLA DE CAMPO	CARREIRO	200 UND	R\$ 80,00
0002	BOLA FUTSAL ADULTO	CARREIRO	200 UND	R\$ 87,50
0003	BOLA FUTSAL INFANTIL	DALPANT	100 UND	R\$ 75,00
0004	BOLA SOCIETY	CARREIRO	100 UND	R\$ 80,00
0005	BOLA FUT VÔLEI	DALPANT	100 UND	R\$ 100,00
0006	BOLA DE BEACH SOCCER	DALPANT	50 UND	R\$ 90,00
0007	BOLA DE VÔLEI	DALPANT	50 UND	R\$ 80,00
0008	REDE FUTSAL	PAJE	50 UND	R\$ 140,00
0009	REDE CAMPO	PAJE	50 UND	R\$ 240,00
0010	REDE VÔLEI	DALPANT	10 UND	R\$ 110,00
0011	REDE FUT VÔLEI	PAJE	10 UND	R\$ 260,00
0012	REDE BANDMINTON	PAJE	5 UND	R\$ 240,00
0013	PETECAS BANDMINTON	PENALT	20 UND	R\$ 18,00
0014	UNIFORMES	POQE	30 UND	R\$ 1.300,00
0015	COLETES	POQE	200 UND	R\$ 18,00
0016	CONES	POQE	100 UND	R\$ 24,00
0017	CHAPÉUS	PENALT	30 UND	R\$ 9,33
0018	ESCADA AGILIDADE	POQE	10 UND	R\$ 190,00
0019	CINTO DE TRAÇÃO	POQE	10 UND	R\$ 175,00
0020	KIT ESTACA	POQE	2 UND	R\$ 360,00
0021	BOLA DE HANDEBOL	DALPANT	50 UND	R\$ 88,00
0022	PLACAR DE MESA	POQUE	5 UND	R\$ 270,00
0031	DOMINÓ	DOMI	50 UND	R\$ 48,00
0032	BARALHO	COPAG	50 UND	R\$ 19,80
0033	XADREZ	REDSTAR SPORT	10 UND	R\$ 55,00
0034	ALUGUEL SINUCA	TOY KING	5 UND	R\$ 90,00
0035	ALUGUEL DAMA	MITRA	10 UND	R\$ 19,00
0036	TROFÉUS	VITORIA	48 UND	R\$ 194,79
037	MEDALHAS	VITORIA	1.000 UND	R\$ 5,85
0038	MEDALHAS DE TATAME	VITORIA	200 UND	R\$ 9,50
0041	PAR DE CARTÃO DE ÁRBITRO	PENALT	50 UND	R\$ 19,80
0042	PAR DE BANDEIRAS DE ÁRBTIRO	POKE	20 UND	R\$ 97,50
0043	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL	POKE	20 UND	R\$ 48,50
0044	TENIS FUTSAL	CARREIRO	100 UND	R\$ 94,00





0045	CHUTEIRA CAMPO	CARREIRO	100 UND	R\$ 94,80
0046	TÊNIS FUTSAL INFANTIL	CARREIRO	100 UND	R\$ 89,00
0047	TÊNIS CORRIDA	CARREIRO	30 UND	R\$ 146,33
0048	CHUTEIRA SOCIETY	CARREIRO	50 UND	R\$ 94,80
0049	MEIÃO DE FUTEBOL	CARREIRO	500 UND	R\$ 9,50
0050	REDE CAMPO SOCIETY	PAJE	25 UND	R\$ 188,80

Fornecedor: RABELO & VIANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 08.482.288/0001-90

Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO

Item do TR	Especificação	Marca	Quant. Unid./	Valor unit.
0023	DARDO INFANTIL	CARREIRO	5 UND	R\$ 190,00
0024	DARDO INFANTO	CARREIRO	5 UND	R\$ 190,00
0025	BOLA DE PESO 3KG	DALPANT	5 UND	R\$ 90,00
0026	BOLA DE PESO 5 KG	CARREIRO	5 UND	R\$ 190,00
0027	MARTELO DE ATLETISMO	DALPANT	5 UND	R\$ 170,00
0028	DISCO INFANTIL	DALPANT	5 UND	R\$ 190,00
0029	DISCO INFANTO	DALPANT	5 UND	R\$ 140,00
0030	FITA PERSONALIZADA 1 MAIO	PAJE	10 UND	R\$ 59,00
0039	APITOS PROFISSIONAIS	PAJE	85 UND	R\$ 34,82
0040	BOMBA DE ENCHER BOLA	PAJE	50 UND	R\$ 34,60

Matões-MA, 06 de março de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira - Secretário de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 68f32c5d5b076e2b0e36582f85137861

EXTRATO DO CONTRATO 107/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2024. PREGÃO ELETRÔNICO №. 18/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP. Valor Global: R\$30.002,90 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206-FUNDEB- FDO.MUN.ED.BAS.E VAL.PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117.0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-Ensino Fundamental- Séries Iniciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Aquino Matias, Secretária Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA EDITORA GRÁFICA LTDA-EPP CNPJ №08.171.718/0001-52.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 11fd56904512751639c64da1b69b4a91

EXTRATO DO CONTRATO 108/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA ALIANÇA LTDA-EPP.** Valor Global: R\$30.258,76 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:0208-SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr.Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA EDITORA GRÁFICA LTDA-EPP CNPJ Nº08.171.718/0001-52.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: c04d30f20c8920ea0b06626c5effea15

EXTRATO DO CONTRATO 110/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO №. 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO-EPP. Valor Global: R\$18.247,57 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0205 - Secretaria de Educação. Funcional Programática: 12.361.0126.2100.0000 - Manutenção do Programa Salário - Educação – QSE Fundamental; Funcional Programática: 12.365.2012.2148.0000 – Manutenção do Programa Salário - Educação - QSE Educação Infantil -Creche; Funcional Programática: 12.365.2011.2149.0000 - Manutenção do Programa Salário- Educação - QSE Educação Infantil - Pré-Escola. Funcional Programática: 12.366.2013.2150.0000 - Manutenção do



Programa Salário - Educação - QSE - EJA; Funcional Programática: 12.367.0128.2151.0000 - Manutenção do Programa Salário - Educação QSE- Educação Especial; Funcional Programática: 12.361.2016.2152.0000 - Manutenção do Programa Salário - Educação - QSE Educação Quilombola;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Aquino Matias, Secretária Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-EPP CNPJ Nº07.191.969/0001-36.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 335f2b2363aa81d6d6f6688fff6ea295

EXTRATO DO CONTRATO 111/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO №. 32/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO-EPP. Valor Global: R\$65.600,00 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Unidade Orçamentária: 0205 Secretaria de Educação. Funcional Programática: 12.361.0126.2100.0000 - Manutenção do Programa Salário - Educação - QSE Fundamental; Funcional Programática: 12.365.2012.2148.0000 -Manutenção do Programa Salário - Educação - QSE Educação Infantil -Creche; Funcional Programática: 12.365.2011.2149.0000 - Manutenção do Programa Salário- Educação - QSE Educação Infantil - Pré-Escola. Funcional Programática: 12.366.2013.2150.0000 - Manutenção do Programa Salário - Educação - QSE - EJA; Funcional Programática: 12.367.0128.2151.0000 - Manutenção do Programa Salário - Educação QSE- Educação Especial; Funcional Programática: 12.361.2016.2152.0000 - Manutenção do Programa Salário - Educação - QSE Educação Quilombola; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Aguino Matias, Secretária Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-EPP CNPJ Nº07.191.969/0001-36. Matões-Ma, 06 de março de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador-Geral do Município de Matões.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 0c24ab5e07c3201ce9df498dbbfd8550

EXTRATO DO CONTRATO 113/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2025. PREGÃO ELETRÔNICO №. 05/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME. Valor Global: R\$ 20.113,80 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas a Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME CNPJ № 02.344.483/0001-77.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 857037233f06193a429654ec4ea26ca0

EXTRATO DO CONTRATO 116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2024. PREGÃO ELETRÔNICO №. 09/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, mortálias e translados durante o ano de 2025 de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: EMPRESA PAX TERESINA LTDA/PAX UNIÃO. Valor Global: R\$ 407.600,00 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por sua representante ordenadora de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada, EMPRESA PAX TERESINA LTDA/PAX UNIÃO CNPJ №38.202.293/0001-62. Matões-Ma, 06 de março de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador-Geral do Município de Matões.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 60a10765f37b61a29bf45a0e8fa18c7a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Nina Rodrigues/MA, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 473/2023, regulamentada pelo Decreto nº 007, de 1º de fevereiro de 2024, CONVOCA os(a) concursados(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no Concurso Público nº 001/2024, regido pelo edital nº 001/2024, para que compareçam no período de 10 a 11 de março de 2025, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua do Sol, s/n, Centro, setor de recursos humanos, munidos dos documentos constantes no anexo I, deste Edital, para apresentação de documentação exigida para investidura em cargo público.

O não comparecimento no prazo acima informado implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo O Município de Nina Rodrigues, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO



Nº	NOME
001	DAVI TORRES FERREIRA
002	REGINALDA REIS DA SILVA

CARGO:PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Nº	NOME	
001	Francisca anselma pereira da silva	
002	POLLIANA CRISTIANNE SILVA SANTOS	

CARGO:PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nº	NOME	
001	ALEX MAICO BRAZ DE CARVALHO	
002	JHONYSON MARLON FARIAS MENEZES	

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
001	CLAUDEVAN DE OLIVEIRA VELOZO
002	NILDIANE DOS SANTOS DE ARAÚJO
003	DANIELE PESTANA CORREA SÁ

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME
001	NILMARA CANTANHEDE COSTA

Nina Rodrigues, 06 de março de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga Prefeito Municipal

ANEXO I

- 1. foto 3X4 recente;
- 2. cédula de identidade com data de expedição não superior a 10 (dez) anos, (cópia autenticada);
- 3. cadastro de pessoa física CPF, acompanhado de certidão de regularidade, (cópia autenticada);
- 4. título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral, (cópia autenticada);
- 5. certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino), (cópia autenticada);
- 6. comprovante de inscrição no PIS ou PASEP.
- certidão de registro de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso), (cópia autenticada);
- 8. comprovante de residência;
- 9. comprovante de abertura de conta bancária no Banco conveniado (Bradesco);
- 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social folhas onde constem o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do primeiro emprego, (cópia autenticada);
- 11. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- 12. folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 02 (dois) meses (pode ser emitida pela internet);
- 13. declaração de acumulação/não acumulação de cargos públicos;
- 14. declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- 15. os(a) candidatos(a) que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o atestado de perícia médica comprovando a deficiência;
- 16. atendimento dos requisitos estabelecidos no edital 001/2024, para exercício do cargo;
- 17. diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado, quando exigido para exercício do cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 18. registro em órgão de classe e comprovante do conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.

Nina Rodrigues, 06 de março de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: a15f058bda360038d4384df6baa7da8e



LISTA LOCAIS DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL № 02/2025 LEI MUNICIPAL № 485/2025

Nina Rodrigues, 05 de Março de 2025.

LUCAS MARTINS DA CONCEIÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LOCAIS DE PROVA PARA MONITOR/CUIDADOR PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 01

(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01.	ABIGAIL ARAÚJO SILVA	263	MONITOR/CUIDADOR
02.	ADRIAN CESAR MORAIS SILVA	395	MONITOR/CUIDADOR
03.	ADRIANA SILVA DO LAGO	639	MONITOR/CUIDADOR
04.	ADYNNA RIKELLY DA SILVA E SILVA	223	MONITOR/CUIDADOR
05	ALAINE COELHO VIEIRA	097	MONITOR/CUIDADOR
06	ALANA PÓVOAS DOS SANTOS	044	MONITOR/CUIDADOR
07	ALECIA DE SOUZA PINTO	695	MONITOR/CUIDADOR
08	ALICIA SOUSA MARQUES	274	MONITOR/CUIDADOR
09	ALSENIRA RODRIGUES LIMA	528	MONITOR/CUIDADOR
10	ALZIRENE DA CONCEIÇÃO DIAMANTINA	132	MONITOR/CUIDADOR
11	AMANDA CAROLINA PORTUGAL SILVA	131	MONITOR/CUIDADOR
12	AMANDA RAULINA MARQUES SILVA	195	MONITOR/CUIDADOR
13	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	440	MONITOR/CUIDADOR
14	ANA CLARA COELHO VIANA	147	MONITOR/CUIDADOR
15	ANA CLAUDIA DOS SANTOS VIANA	483	MONITOR/CUIDADOR
16	ANA CRISTINA SOUZA DINIZ	699	MONITOR/CUIDADOR
17	ANA CRISTINA VIEIRA DIAMANTINA	293	MONITOR/CUIDADOR
18	ANA JESSYKA SOARES SOUSA	691	MONITOR/CUIDADOR
19	ANA JÚLIA GOMES DE OLIVEIRA	336	MONITOR/CUIDADOR
20	ANA KELLY FERNANDES BATISTA	702	MONITOR/CUIDADOR
21	ANA PEREIRA FERREIRA	142	MONITOR/CUIDADOR
22	ANDRESSA MANUELA SOUSA PIEDADE	328	MONITOR/CUIDADOR
23	ANGELA SANTOS SOUSA	630	MONITOR/CUIDADOR
24	ANTERLENE DIVINA DE SOUSA	084	MONITOR/CUIDADOR
25	ANTONIO MARCIO DA SILVA CARDOSO	121	MONITOR/CUIDADOR
26	ARLENE ALVES TORRES	647	MONITOR/CUIDADOR
27	ARTUR RODRIGUES DO NASCIMENTO	148	MONITOR/CUIDADOR
28	BIANCA DOS SANTOS SANTIAGO	184	MONITOR/CUIDADOR
29	BRENO EDUARDO VIEIRA MORAES	626	MONITOR/CUIDADOR
30	CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA	033	MONITOR/CUIDADOR

LOCAIS DE PROVA PARA MONITOR/CUIDADOR PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 02 -

(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1.	CAMILY CRISTINA PORTUGAL DA SILVA	248	MONITOR/CUIDADOR
2.	CARLA BEATRIZ VIANA RODRIGUES	255	MONITOR/CUIDADOR
3	CARLIANE SILVA CARVALHO	737	MONITOR/CUIDADOR
4	CAROLINA ARAÚJO COSTA	302	MONITOR/CUIDADOR
5	CAYLAN CONCEIÇÃO DA LUZ	444	MONITOR/CUIDADOR
6	CLARA SUANY ARAÚJO	711	MONITOR/CUIDADOR
7	CLAUDIANE RODRIGUES BARROSO	331	MONITOR/CUIDADOR
8	CORINA IZABEL DE CARVALHO COSTA	341	MONITOR/CUIDADOR
9	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	004	MONITOR/CUIDADOR
10	DAIANE SAMINEZ DUTRA	246	MONITOR/CUIDADOR
11	DANIELA ALVES DE SOUZA	157	MONITOR/CUIDADOR
12	DAYLLANE LIMA CARVALHO	279	MONITOR/CUIDADOR
13	DAYNARA BEZERRA DE SOU44SA	295	MONITOR/CUIDADOR
14	DEBORA COQUEIRO DE ARAÚJO	042	MONITOR/CUIDADOR
15	DEILANY VIEIRA DOS SANTOS	075	MONITOR/CUIDADOR
16	DILMARA REINALDO ESPINDULA	352	MONITOR/CUIDADOR
17	DILMARIAS DE MEIRELES FRAZÃO	447	MONITOR/CUIDADOR
18	EDHULLYANA DOS SANTOS VIEIRA	642	MONITOR/CUIDADOR
19	EDILENE MACIEL DA SILVA	333	MONITOR/CUIDADOR
20	EDMILY COSTA CARVALHO	056	MONITOR/CUIDADOR
21	EDNA MARIA SOUSA DA CUNHA	204	MONITOR/CUIDADOR
22	ELIANE BARROS POVOAS DA SOLIDADE	102	MONITOR/CUIDADOR
23	ELIETE SANTOS DE SOUSA	047	MONITOR/CUIDADOR





24	ELISCLEIDE DE MESQUITA ALMEIDA	412	MONITOR/CUIDADOR
25	ELIZEL MASERRA SILVA	522	MONITOR/CUIDADOR
26	ELLEN VITÓRIA DIAMANTINA GARRETO	621	MONITOR/CUIDADOR
27	EMILY KAYANE DUTRA CARVALHO	431	MONITOR/CUIDADOR
28	ERIC FRANCIS GARRETO LIMA	682	MONITOR/CUIDADOR
29	ERY CLEVY SOUSA CAVALCANTE	511	MONITOR/CUIDADOR
30	ERYK FERNANDO TOMAZ SILVA	060	MONITOR/CUIDADOR

LOCAIS DE PROVA PARA MONITOR/CUIDADOR PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 03

(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	EUDILENE SANTOS DA LUZ	379	MONITOR/CUIDADOR
02	EUZIANE DIVINA DE SOUSA	225	MONITOR/CUIDADOR
03	FABIANA DE SOUSA	324	MONITOR/CUIDADOR
04	FABIOLA BARBOSA	315	MONITOR/CUIDADOR
05	FABRICIA RODRIGUES	585	MONITOR/CUIDADOR
06	FERNANDA MIKAELA DE SOUSA	643	MONITOR/CUIDADOR
07	FLAVIA KRISTINE EVANGELISTA COSTA	689	MONITOR/CUIDADOR
08	FRANCELICE DIAMANTINA GOMES	367	MONITOR/CUIDADOR
09	GEISA FERREIRA DE ARAÚJO	238	MONITOR/CUIDADOR
10	GLENDA NAYANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	687	MONITOR/CUIDADOR
11	GRAZIELLY DE ABREU SOUSA	294	MONITOR/CUIDADOR
12	GRAZIELLY EDUARDA DOS SANTOS ARAÚJO	622	MONITOR/CUIDADOR
13	HELENA SILVA DA ROCHA	008	MONITOR/CUIDADOR
14	HELLEM DAYANE DIAMANTINA	312	MONITOR/CUIDADOR
15	HIANDRA LAÍNA DE ARAÚJO DUTRA	235	MONITOR/CUIDADOR
16	ILANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	117	MONITOR/CUIDADOR
17	ILCILENE DO LAGO MOURA	564	MONITOR/CUIDADOR
18	IRACEMA MATOS FERREIRA	124	MONITOR/CUIDADOR
19	ISMAEL TULIO DO LAGO SILVA	241	MONITOR/CUIDADOR
20	JAKIRIA DA CONCEIÇÃO DUTRA	365	MONITOR/CUIDADOR
21	JANAINA MARTINS COSTA	678	MONITOR/CUIDADOR
22	JANAYRA MYLENA LIMA SILVESTRE	494	MONITOR/CUIDADOR
23	JARDELLY PINTO SANTOS	137	MONITOR/CUIDADOR
24	JAYANE FERREIRA ESPINDULA	493	MONITOR/CUIDADOR
25	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	497	MONITOR/CUIDADOR
26	JENNIFER LIRA SANTOS	305	MONITOR/CUIDADOR
27	JHOVANA CARVALHO BEZERRA	230	MONITOR/CUIDADOR
28	JOCELIA DE MARIA ARAÚJO	741	MONITOR/CUIDADOR
29	JOEL MARQUES DOS SANTOS	587	MONITOR/CUIDADOR
30	JOELMA SOUSA SAMINEZ	586	MONITOR/CUIDADOR

LOCAIS DE PROVA PARA MONITOR/CUIDADOR PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 04

(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	JORDÂNIA SOUZA GOMES	270	MONITOR/CUIDADOR
02	JOSÉ GABRIEL LEITE QUARESMA	323	MONITOR/CUIDADOR
03	JOSE IVANILDO PEREIRA DO LAGO	010	MONITOR/CUIDADOR
04	JOSÉLIA ALVES FERREIRA TOMAZ	037	MONITOR/CUIDADOR
05	JOSENILDE SOUSA MONTEIRO	672	MONITOR/CUIDADOR
06	JOSICLEIA SOUSA OLIVEIRA	530	MONITOR/CUIDADOR
07	JOSILENE DA SILVA DOS SANTOS	363	MONITOR/CUIDADOR
08	JOSILENE SANTANA DA SILVA	527	MONITOR/CUIDADOR
09	101JOVITA SAMINEZ CRUZ	063	MONITOR/CUIDADOR
10	JOYCINALDA SILVA E SILVA	570	MONITOR/CUIDADOR
11	JULIANA ALVES SOUSA	332	MONITOR/CUIDADOR
12	KAMILLY SHAYANE RIBEIRO DUTRA	401	MONITOR/CUIDADOR
13	KANANDA MICHELLY SANTOS ANJOS	261	MONITOR/CUIDADOR
14	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	064	MONITOR/CUIDADOR
15	KEILA MARIA SOUSA DA SILVA	641	MONITOR/CUIDADOR
16	KELIANE NICACIO MENEZES	743	MONITOR/CUIDADOR
17	KERLANY MARIA BARBOSA SILVA	360	MONITOR/CUIDADOR
18	LARICE CRISTINA LISBOA DINIZ	203	MONITOR/CUIDADOR
19	LARICE VERÔNICA BARROS DA CONCEIÇÃO	135	MONITOR/CUIDADOR
20	LARISSA KEYLA RODRIGUES DE SOUZA	109	MONITOR/CUIDADOR
21	LAYSA CAROLINE GARRETO SOARES	166	MONITOR/CUIDADOR
22	LAYZA IANE BEZERRA SILVA	067	MONITOR/CUIDADOR
23	LAZARO HENRIQUE GARRETO E GARRETO	432	MONITOR/CUIDADOR
24	LETICIA LIMA PEREIRA	435	MONITOR/CUIDADOR





		_	
25	LIVIA MARIA DA SILVA E SILVA	342	MONITOR/CUIDADOR
26	LIVIA MELISSA BEZERRA OLIVEIRA	361	MONITOR/CUIDADOR
27	LIVIA RAYLLE BEZERRA DA SILVA	612	MONITOR/CUIDADOR
28	LUCIANA PÓVOAS SILVA	303	MONITOR/CUIDADOR
29	LUZILENE GARRETO MENDONÇA	277	MONITOR/CUIDADOR
30	MARAII DE DE ARAÚIO DA SILVA	449	MONITOR/CUIDADOR

LOCAIS DE PROVA PARA MONITOR/CUIDADOR PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 05

(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1	MARCELY EDUARDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	301	MONITOR/CUIDADOR
2	MARCIA DO CARMO DIAMANTINA	313	MONITOR/CUIDADOR
3	MARCIA SILVA LIMA	158	MONITOR/CUIDADOR
4	MARCOS VINICIUS VIEIRA MORAES	627	MONITOR/CUIDADOR
5	MÁRCYA POLLYANA DOS SANTOS ARAÚJO	645	MONITOR/CUIDADOR
6	MARIA ANTONIA SEREJO SILVA PEREIRA	052	MONITOR/CUIDADOR
7	MARIA BEATRIZ SOUSA PASSOS	727	MONITOR/CUIDADOR
8	MARIA CELIDA GONÇALVES SOUSA	266	MONITOR/CUIDADOR
9	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	740	MONITOR/CUIDADOR
10	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MARTINS	726	MONITOR/CUIDADOR
11	MARIA DAS DORES CARVALHO COSTA	339	MONITOR/CUIDADOR
12	MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA	171	MONITOR/CUIDADOR
13	MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	298	MONITOR/CUIDADOR
14	MARIA EDUARDA FERREIRA SAMINEZ	495	MONITOR/CUIDADOR
15	MARIA ELOISA CARDOSO OLIVEIRA	598	MONITOR/CUIDADOR
16	MARIA FABIANA RODRIGUES	595	MONITOR/CUIDADOR
17	MARIA FRANCIANE DOS SANTOS SOUSA	382	MONITOR/CUIDADOR
18	MARIA HOSALIA DA CONCEIÇÃO	287	MONITOR/CUIDADOR
19	MARIA JOSE SILVA COSTA SOUZA	380	MONITOR/CUIDADOR
20	MARIA JOSÉ DE SOUSA CORREIA	265	MONITOR/CUIDADOR
21	MARIA LAURIANE SOUSA DO NASCIMENTO	348	MONITOR/CUIDADOR
22	MARIA LERISMAR DA LUZ SANTOS PINTO	125	MONITOR/CUIDADOR
23	MARIA LUCIANA ALMEIDA DO CARMO	546	MONITOR/CUIDADOR
24	MARIA LUZIA RODRIGUES SILVA	733	MONITOR/CUIDADOR
25	MARIA NAIARA BARROS FERREIRA	253	MONITOR/CUIDADOR
26	MARIA RITA SANTOS DA CRUZ	536	MONITOR/CUIDADOR
27	MARIA SANTIAGO SOUZA	713	MONITOR/CUIDADOR
28	MARIA SEBASTIANA MARQUES VELOSO	034	MONITOR/CUIDADOR
29	MARIA VALMIRIAM SOUSA SILVA	330	MONITOR/CUIDADOR
30	MARINETE DE SOUSA CONCEIÇÃO VIEIRA	072	MONITOR/CUIDADOR

LOCAIS DE PROVA PARA MONITOR/CUIDADOR PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. CEU MARIA QUARESMA VALE - SALA 06

(RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1	MARTINHA FRANCISCA COELHO BEZERRA	606	MONITOR/CUIDADOR
2	MELISSA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	251	MONITOR/CUIDADOR
3	MEYRES DIAMANTINA DE SOUSA	388	MONITOR/CUIDADOR
4	MICHELLY IASMIM PINTO DOS SANTOS	144	MONITOR/CUIDADOR
5	MILIANA SILVA LIMA	169	MONITOR/CUIDADOR
6	MOARA MILLENA DE SOUSA LIMA	326	MONITOR/CUIDADOR
7	MÔNICA JAMILY SILVA CORRÊA	681	MONITOR/CUIDADOR
8	NATALIA DA SILVA	650	MONITOR/CUIDADOR
9	NATALIA SOUSA EVANGELISTA	025	MONITOR/CUIDADOR
10	NELIANDRA DE SOUSA COSTA SOUSA	377	MONITOR/CUIDADOR
11	NOEMIA LISBOA DINIZ	215	MONITOR/CUIDADOR
12	RADYLMA BRENNA DA SILVA GOMES	368	MONITOR/CUIDADOR
13	RAFAELA DA SILVA	617	MONITOR/CUIDADOR
14	RAFAELE CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	485	MONITOR/CUIDADOR
15	RAIMUNDO MAGNO DOS SANTOS DOS ANJOS FILHO	456	MONITOR/CUIDADOR
16	rakelma da silva de lima	488	MONITOR/CUIDADOR
17	RAQUEL BARBOSA RIBEIRO	280	MONITOR/CUIDADOR
18	RAQUEL DE MORAES FERREIRA	408	MONITOR/CUIDADOR
19	RAYLA DO NASCIMENTO LIMA	057	MONITOR/CUIDADOR
20	RAYSSA SILVA E SILVA	126	MONITOR/CUIDADOR
21	REGIANE AIRES DE MESQUITA	422	MONITOR/CUIDADOR
22	REGIRLENE SANTOS DA COSTA	153	MONITOR/CUIDADOR
23	RENATA SILVA DIAMANTINA	366	MONITOR/CUIDADOR
24	RONEY DE SOUSA SIQUEIRA	374	MONITOR/CUIDADOR
25	ROSANGELA DE SOUZA	113	MONITOR/CUIDADOR





26	ROSANGELA SOUSA E SOUSA	273	MONITOR/CUIDADOR
27	ROSIVANE SOUSA FRAGOSO	062	MONITOR/CUIDADOR
29	RIKELMI ILA MARTINS DOS SANTOS FERRER	275	MONITOR/CUIDADOR
30	SABRINA EMANUELLE SIQUEIRA COSTA	013	MONITOR/CUIDADOR

LOCAIS DE PROVA PARA MONITOR/CUIDADOR PARA DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. CEU MARIA QUARESMA VALE - AUDITÓRIO (RUA INTERVENTOR SIQUEIRA S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES -MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1	SABRINA VERÔNICA SAMINEZ CONCEIÇÃO	249	MONITOR/CUIDADOR
1.	SAMANTHA DOS SANTOS DE LIMA MELO	734	MONITOR/CUIDADOR
1.	SAMARA CALDAS DOS SANTOS	690	MONITOR/CUIDADOR
1.	SAMARA DA SILVA NICÁCIO	228	MONITOR/CUIDADOR
1.	SARAH LAVINNY PEREIRA	717	MONITOR/CUIDADOR
1.	SEBASTIANA MACIEL DA SILVA	172	MONITOR/CUIDADOR
1.	SILMARA PINHEIRO DA SILVA	240	MONITOR/CUIDADOR
1.	SILVIAMARIA DOS REIS ALVES	438	MONITOR/CUIDADOR
1.	SUZANA SANTOS PEREIRA	713	MONITOR/CUIDADOR
1.	TAIS FRAGOSO DA SILVA	358	MONITOR/CUIDADOR
1.	TAIS PEREIRA ALMEIDA	134	MONITOR/CUIDADOR
1.	THACYARA PEREIRA DE SOUSA	186	MONITOR/CUIDADOR
1.	THAYANA DE SOUSA	118	MONITOR/CUIDADOR
1.	VALDELIA MARQUES SILVA REINALDO	476	MONITOR/CUIDADOR
1.	VANESSA GALVÃO DE SOUSA	278	MONITOR/CUIDADOR
1.	VINICIUS RODRIGUES MORAES	370	MONITOR/CUIDADOR
1.	WELLISON RODRIGUE SALVES	217	MONITOR/CUIDADOR
1.	WILMA THAYNAN DE MENESES SOUSA	544	MONITOR/CUIDADOR
1.	WLLEYSA PAULA SILVA DOS ANJOS	068	MONITOR/CUIDADOR
1.	MARIA LILIANE SANTANA SOARES	609	MONITOR/CUIDADOR
1.	THAYNARA NICACIO DIAMANTINA	739	MONITOR/CUIDADOR
1.	RAYSSA CRISTINA SILVA DA PIEDADE	724	MONITOR/CUIDADOR
1.	GLAUCIA PINTO DE CARVALHO	748	MONITOR/CUIDADOR
1.	TAYNÁ SOFFIA DOS SANTOS SOUSA	267	MONITOR/CUIDADOR
1.	LILIANE MONTEIRO DA SILVA	579	MONITOR/CUIDADOR
1.	LEVY JULIO SILVA DE SOUSA	660	MONITOR/CUIDADOR
1.	ANDRESSA LIMA DOS SANTOS	517	ATIVIDADES COMPLEMENTARES LÍNGUA PORTUGUESA
1.	FRANCISCA DAS CHAGAS FELIX DA SILVA	589	ATIVIDADES COMPLEMENTARES LÍNGUA PORTUGUESA
1.	LURDIMILA DAMASCENO BEZERRA	245	ATIVIDADES COMPLEMENTARES LÍNGUA PORTUGUESA
1.	MARCIA RAYANA MORAES MENEZES	461	ATIVIDADES COMPLEMENTARES LÍNGUA PORTUGUESA
1.	MARIA DA PAIXÃO SILVA DE SOUSA	110	ATIVIDADES COMPLEMENTARES LÍNGUA PORTUGUESA
1.	VANESSA EDUARDA DOS SANTOS DE JESUS	594	ATIVIDADES COMPLEMENTARES LÍNGUA PORTUGUESA
1.	JOÃO VICTOR ARAÚJO DE MELO	043	ATIVIDADES COMPLEMENTARES MATEMÁTICA
1.	REGIVALDO DA LUZ PAIXÃO	675	ATIVIDADES COMPLEMENTARES MATEMÁTICA
1.	MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	212	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - KARATÊ
1.	MESSIAS GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	751	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - KARATÊ
1.	MARIA IRANILDA DOS SANTOS LOPES	750	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - KARATÊ
1.	GIULLIA FERNANDA DIAMANTINA MIRANDA	638	INSTRUTOR DE BALÉ E DANÇA RITMICA
1.	JOCINALVA SENES CARNEIRO	547	INSTRUTOR DE BALÉ E DANÇA RITMICA
1.	JOÃO VITOR CARDOSO MOREIRA	416	REGENTE DE BANDA
1.	RAIANDESON DOS SANTOS OLIVEIRA	168	REGENTE DE BANDA
1.	WERICSON HENRIQUE DIAMANTINA MIRANDA	608	REGENTE DE BANDA
1.	WILBER PIMENTA FERREIRA	548	REGENTE DE BANDA
1.	GLADSTON JUNIOR PEREIRA MIRANDA	545	MAESTRO DE BANDA
1.	EZEQUIEL VIEIRA SOUSA	708	INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE E VIOLÃO

LOCAIS DE PROVA MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 01 (RUA PRINCIPAL, S/N, LAGOINHA, NINA RODRIGUES - MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1.	ADRIANA BEZERRA LIMA	006	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ADRIANA DIAMANTINA NUNES	470	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ALICE LOHANA GOMES CORRÊA	597	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ALICE PÓVOAS DA SILVA	714	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ALINE CALDAS DE SÁ	335	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ALINE CARVALHO LOPES	502	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ALINE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	498	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANDREA CRISTINA GODINHO LOPES	752	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ALLAN DENIS GOMESDE MESQUITA	491	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANA CRISTINA SILVA CORRÊA	601	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANA HEVILLY MESQUITA SILVA	471	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANA MARIA SOUSADA PIEDADE	460	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANA RAYANE SANTANA LUZ	572	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANANDA VALÉRYA BRAGA SANTOS	665	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANDERSON FELIPE REIS RODRIGUES	453	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	angela gabriela diamantina de melo corrêa	308	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANTHONY MENDES DE SOUSA	108	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ANTONIA RAYSSE NASCIMENTOLIMA	744	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	BEATRIZ ARAÚJO SOUSA	523	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	BIATRIZ DA COSTA TEIXEIRA	083	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	BRUNILE DOS SANTOS SANTIAGO	197	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	077	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO MESQUITA	648	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CELIA CRISTINA MONTEIRO SILVA	385	ATIVIDADES COMPLEMENTARES





1.	CESAR MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA	658	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CLAUDENIL DE DOS SANTOS LOPES	512	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CLEICIANE REINALDO DA SILVA	556	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CLEMILTON DINIZ RIBEIROJUNIOR	405	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	193	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	CRISTINA DOS SANTOS SAMINEZ	296	ATIVIDADES COMPLEMENTARES

LOCAIS DE PROVA MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 02 (RUA PRINCIPAL, S/N, LAGOINHA, NINA RODRIGUES - MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1.	CYNTIA ISABELE PASSOS MELO	439	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	DALGIANE COSTA DA SILVA	016	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	DANDARA EPHIFANIA MENESES CORRÊA	340	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	DANYLLE DOS SANTOS CARVALHO	673	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	DENISE CAROLINE LIMA DA CONCEIÇÃO	600	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	DIEGO ALERRANDRO SANTOS COSTA	252	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	DIEGO SOUSA ALVES	559	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	DIONES FIGUEIREDO DO LAGO	499	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	EDILSON BOTELHO DA SILVA	568	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	EDILSON VIEIRA ASSUNÇÃO	227	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	EDUARDO NASCIMENTO BASTOS	001	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ELIDA SILVA GARCIA	477	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ELISVALDO MAGALHAES ALVES	103	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	EMANUEL LUCAS SANTOS GOMES	392	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	EMYLLY KAYANNY PEREIRA MORAES	050	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	EPIFANIA ESPINDULA REINALDO	394	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	ERINALDA BARBOSA DOS SANTOS	576	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FABIANNA GULART MORAES	338	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FABIO SILVA E SILVA	162	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FELIPE REINALDO DA SILVA	557	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FELLIPE CESAR SANTOS DA SILVA	496	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FERNANDO MANOEL ABREU PEREIRA	611	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FLORESTAN ALBERTH VIEIRA BARBOSA	378	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FRANCISCO SOUZA GOMES	268	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	FRANCIVANE DA SILVA E SILVA	584	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	GABRIEL COSTA SILVA	459	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	GABRIEL RAIMUNDO GARRETO EGARRETO	442	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JEICIENNY SOARES GONÇALVES	578	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	GELSIMAR ALVES DE SOUSA	552	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	GEOVANA CAROLINA DINIZ NASCIMENTO	429	ATIVIDADES COMPLEMENTARES

LOCAIS DE PROVA MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 03 (RUA PRINCIPAL, S/N, LAGOINHA, NINA RODRIGUES - MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1.	GISELLE CHRISTY SILVA AMORIM	563	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	GIUSIMARA DA PAIXÃO RIBEIRO	452	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	GUSTAVO SANTOS MAIA	730	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	Hudson felipe da conceição da conceição Bezerra	283	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	INGRYD DE LIMA SOUSA	002	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	IRIS VIEIRA DE ARAÚJO	091	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	IVANILDE LOPES DA SILVA	150	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JACIANE SILVA NASCIMENTO	220	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JAQUELINE DAMASCENO DA SILVA	297	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JEAN CARLOS DE ARAÚJO MESQUITA	625	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JEAN CARLOS NICACIO DIAMANTINA	738	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JECYELE GARRETO DA LUZ	703	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JEFFESON ARAÚJO DUTRA	718	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JEOVANIO SOUSA OLIVEIRA	364	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JESSICA CLIVIA PEREIRA ALVES	646	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JHEYNNY ELIENE CUNHA TRABULSSI	218	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JHONY ROBERTH DA CONCEIÇÃO DE CAMPOS	636	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JOÃO OCION MACHADO CRUZ	656	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JOÃO VITOR DINIZ MENDES	723	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JOSÉ EDILON DE SOUSA CARMO	247	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JOSIAS TORRES DA SILVA	356	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JOYLANNE VERONICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	701	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JULIANNA DLLAINE MARTINS MARQUES	149	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	JULIO CESAR MATOS DE ARAÚJO	372	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	KAIKY GABRIEL COSTA MONTEIRO	637	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	KALENA VITÓRIA DUTRA TOMAZ	400	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	KARLA ANDRESSA CARVALHO SILVA	486	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	KATIANE CARDOSODO LAGO	551	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	KAYLANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	239	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LAURENICE ANJOS DE MORAES	504	ATIVIDADES COMPLEMENTARES

LOCAIS DE PROVA MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL



U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 04 (RUA PRINCIPAL, S/N, LAGOINHA, NINA RODRIGUES - MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
1.	LAYANE SILVA DOS SANTOS	661	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LEILIANE DIAS COQUEIRO	381	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LENITA DOS SANTOS SILVA	736	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LEONARDO MEDEIROS DOS REIS	651	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LEONILDE SILVA ESILVA	311	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LEONILSON SILVA DOS SANTOS	111	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LETICIA COSTA DOS SANTOS	145	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LUANA VASCONCELOS REIS	143	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LUCIELE OLIVEIRA CARNEIRO	082	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LUIS EDUARDO DE SOUSA	088	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LUIS FERNANDO GOMES VIANA	045	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LUIS HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA	592	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	LUIZ HEMRIQUE ALMEIDA SILVA E SILVA	676	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MAILANE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	436	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARA RAYANE LIMA DA SILVA	664	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARCELO BRAGA SILVA GULART	198	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA AURIANE MESQUITA SÁ	069	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA DE JESUS AGUIAR DOS ANJOS	582	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA FRANCIANE DOS SANTOS SILVA	562	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA	688	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA FRANCISCA SOUSA GONÇALO	505	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO	243	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA JULIA PEREIRA NOGUEIRA	692	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	Maria Lucilene da Conceição Dutra	623	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA LUZILENE ARAÚJO BRAZÃODOS SANTOS	451	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MARIA NAYRAN DE SOUSA RIBEIRO	406	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	REGINA TORRES DA SILVA E SILVA	070	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	marina da conceição silva	567	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MATHEUS ALEXSANDERSON SILVA PORTELA	129	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
1.	MAURICIO ALMEIDA SANTOS	300	ATIVIDADES COMPLEMENTARES

LOCAIS DE PROVA MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 05 (RUA PRINCIPAL S/N LAGOINHA NINA RODRIGUES - MA)

1 0	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
	MICHELE MORAES SANTANA	285	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
2	MICHELLY NASCIMENTO DO NASCIMENTO	133	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
3	MONICE SILVA FERREIRA	098	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
4	NARA CRISTINA SOUSA COQUEIRO	525	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
5	NOELIA CRISTINY VIANA MARQUES	224	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
5	OZIEL DE AMORIM PAIXÃO	205	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
7	PABLO HENRIQUE MELO FIGUEIREDO	674	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
3	RAILANY SOARES CALDAS	288	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
)	RAIMUNDA MARIA DA SILVA ALVES	049	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
10	RAIMUNDO JOSÉ MACIEL DA SILVA	161	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
l1	RAIMUNDO NONATO DUTRA SOUSA	022	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
12	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE CASTRO	574	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
L3	RAMILSON DE JESUS SILVA	114	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
L4	RAYAN BRENO BEZERRA SILVA	402	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
15	RAYANA VITÓRIA DE ASSIS VIANA	258	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
16	RAYARA GOMES CARDOSO	580	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
17	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS	538	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
L8	RAYMARA SABRINA FARIAS OLIVEIRA	458	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
L9	RENATA DA SILVA MALHEIROS	506	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
20	ROBSON SILVA DOS ANJOS	066	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
21	RODRIGO GOMES DA SILVA	722	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
22	RONALDO BRUNO POVOAS PEREIRA	101	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
23	RONALDO SANTOS DA SILVA	465	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
24	ROSANIRA VIEIRA	188	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
25	SAMUEL MARTINS DA COSTA DA SILVA	732	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
26	TADEUS CRUZ BARBOSA	185	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
27	THALYSON MATEUS BARBOSA SILVA	299	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
28	VAGNO POVOAS PEREIRA	041	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
29	VALDIANE SANTOS AZEVEDO	437	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
30	VALDIRENE VITÓRIA VERAS FERNANDES	680	ATIVIDADES COMPLEMENTARES



LOCAIS DE PROVA MONITOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL E INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - JIU JITSU
U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 6
(RUA PRINCIPAL, S/N, LAGOINHA, NINA RODRIGUES - MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	VALERIA DE SOUSA LIMA	553	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
02	VANDERILDO NEVES DE ANDRADE	735	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
03	VANDERLEIA BORGES	290	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
04	VANESSACRISTINA ALBUQUERQUE RIBEIRO	214	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
05	VANESSA JOVITA RODRIGUES CARVALHO	492	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
06	VANESSA OLIVEIRA DA LUZ	180	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
07	WEMERSON ARAÚJO DUTRA	719	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
08	WEMERSON BOTELHO DA SILVA	469	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
09	WENDEY ALVES SOUSA	481	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
10	WILSON DA SILVA SANTOS	667	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
11	MARTIMIANO AROUCHE FERREIRA JUNIOR	558	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
12	CHARLIENE VIANA RODRIGUES	446	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
13	MAYNA LUANA ALMEIDA DA SILVA	618	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
14	MAYZA ISTEPHANE PASSOS DA CONCEIÇÃO	334	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
15	JOSÉ GOMES DA SILVA	535	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU
16	VANUSA POVOAS DA SILVA	596	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU

LOCAIS DE PROVA MOTORISTA CNH D U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 7 (RUA PRINCIPAL, S/N, LAGOINHA, NINA RODRIGUES - MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	ANTONIO DOS SANTOS DINIZ FILHO	742	MOTORISTA CNH D
02	ANTONIO VIEIRA CARNEIRO	160	MOTORISTA CNH D
03	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA COELHO	281	MOTORISTA CNH D
04	DALVAN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	533	MOTORISTA CNH D
05	EDSON LAGO DE SOUSA FILHO	093	MOTORISTA CNH D
06	EDUARDO CORRÊA MAMEDE	414	MOTORISTA CNH D
07	GIUVAN BARTOLOMEU SILVA CANTANHEDE	191	MOTORISTA CNH D
08	JOILSON ALMEIDA	427	MOTORISTA CNH D
09	JOSÉ JEFERSON COELHO BRAGA	537	MOTORISTA CNH D
10	JOSÉ LAILSON DA CONCEIÇÃO	369	MOTORISTA CNH D
11	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	417	MOTORISTA CNH D
12	LUCIVALDO BARROS DA SILVA	391	MOTORISTA CNH D
13	MANOEL DE JESUS VIANA ABREU	411	MOTORISTA CNH D
14	MARILENE DA PAZ DOS SANTOS	487	MOTORISTA CNH D
15	RAIMUNDO NONATO PACHECO	035	MOTORISTA CNH D
16	VENICIOS DOS SANTOS CUTRIM	706	MOTORISTA CNH D

LOCAIS DE PROVA PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO U.I. JOSELINA ELICE COSTA - SALA 8 (RUA PRINCIPAL, S/N, LAGOINHA, NINA RODRIGUES - MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	GESSICA TAYNARA FERREIRA	635	PSICÓLOGO
02	DARLENE MARIA LIMA COSTA	178	FONOAUDIÓLOGO
03	ana elisabete silveira correa	003	FISIOTERAPEUTA
04	ANA MARIA MORAES SAMPAIO	307	FISIOTERAPEUTA
05	CINTYA PATRICIA ARAÚJO VIANA	677	FISIOTERAPEUTA
06	DEBORA IGUARACIRA SILVA GOULART	693	FISIOTERAPEUTA
07	FERNANDO GABRIEL BRAGA PAZ	443	FISIOTERAPEUTA
08	IGOR MAGNO SILVA COSTA	634	FISIOTERAPEUTA
09	JONAS HENRIQUE DE MESQUITA POVOAS	721	FISIOTERAPEUTA
10	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	467	FISIOTERAPEUTA
11	RAILSA BERTILLA DOS SANTOS LIMA	076	FISIOTERAPEUTA



LOCAIS DE PROVA PROFESSOR 6° AO 9° ANO LÍNGUA PORTUGUESA E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA - SALA 1 (RUA DO SOL, Nº 01, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	ANDERSON BEZERRA BARBOSA	371	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
02	DENILSON BOTELHO DA SILVA	482	Professor Língua Portuguesa
03	DENILSON DINIZ BARBOSA	262	Professor Língua Portuguesa
04	DOMINGOS DE ARAÚJO ALMEIDA	480	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
05	GILDEVAN COSTA DE SOUSA	746	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
06	HUGO YANDOS SANTOS CARVALHO	271	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
07	ISNAELE ROMA DE OLIVEIRA	539	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
08	JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE	666	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
09	JOSELIA BARBOSA DASILVA	202	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
10	LEIDIANE SANTOS SILVA	080	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
11	MARCIA ELIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	095	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
12	MARIA DIONISIA DA COSTA OLIVEIRA	683	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
13	MARIA FRANCIANE DA SILVA PAZ	526	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
14	MARIA HELENA DA COSTA E SILVA	009	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
15	SARA COELHO DE SOUSA CAVALCANTE	510	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
16	TATIANE DOS SANTOS MAGALHÃES	291	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
17	VIVIANE DOS SANTOS CORRÊA	222	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
18	WENESON DINIZ ABREU	540	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA EM TEMPO INTEGRAL, PROFESSOR DE CIÊNCIAS EM TEMPO INTEGRAL, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, INTEGRAL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA TEMPO INTEGRAL E PROFESSOR DE PROJETO DE VIDA EM TEMPO INTEGRAL.

E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA - SALA 2

(RUA DO SOL, Nº 01, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	CLAUDIA ANDRADE SOARES	694	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGESA TEMPO INTEGRAL
02	Joselia de Sousa Silva	320	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGESA TEMPO INTEGRAL
03	FERNANDO DAMASCENO LOPES	670	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA TEMPO INTEGRAL
04	Sidiane da conceição sousa	319	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA TEMPO INTEGRAL
05	SUNAMITA BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO	154	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA TEMPO INTEGRAL
06	ARIEL POLICARPO DE CARVALHO LIMA	373	PROFESSOR DE MATEMÁTICA TEMPO INTEGRAL
07	MARCELO AUGUSTOTEIXEIRA ARAÚJO	396	PROFESSOR DE MATEMÁTICA TEMPO INTEGRAL
80	MARCELO CARVALHO SANTANA RODRIGUES MAGALHAES	397	PROFESSOR DE MATEMÁTICA TEMPO INTEGRAL
09	ROSA MARIA SAMINEZ VERAS	619	PROFESSOR DE MATEMÁTICA TEMPO INTEGRAL
10	Daniele vieira sousa	276	PROFESSOR DE GEOGRAFIA TEMPO INTEGRAL
11	LUCAS SILVA DA SILVA	390	PROFESSOR DE CIÊNCIAS TEMPO INTEGRAL
12	PATRICIA DO CARMO MEDEIROS MENDES	105	PROFESSOR DE CIÊNCIAS TEMPO INTEGRAL
13	DEIRINALVA RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	599	PROFESSOR PROJETO DE VIDA
14	JANIERIO MARTINS COSTA	750	PROFESSOR PROJETO DE VIDA
15	LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	136	PROFESSOR PROJETO DE VIDA
16	NATHALIA VANESSA DA SILVA LIMA	749	PROFESSOR PROJETO DE VIDA
17	RAFAELA FERNANDA DA SILVA CRUZ	654	PROFESSOR PROJETO DE VIDA

LOCAIS DE PROVA PARA PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DE MATEMÁTICA. E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA - SALA 3 (RUA DO SOL, Nº 01, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	ANA MARIA ARAÚJO E ARAUJO	463	PROFESSOR MATEMÁTICA
02	BRUNO BARROS DA SILVA	047	PROFESSOR MATEMÁTICA
03	CARLOS EDUARDO BASTOS DE ARAÚJO	479	PROFESSOR MATEMÁTICA
04	DENILSON FLORES LAGO	415	PROFESSOR MATEMÁTICA
05	DOMINGOS DA CRUZ MENDONÇA BEZERRA	351	PROFESSOR MATEMÁTICA
06	DOMINGOS JALDO DE JESUS FREITAS MORAES	387	PROFESSOR MATEMÁTICA
07	DOUGLAS SILVA DE ARAÚJO	346	PROFESSOR MATEMÁTICA
08	EDUARDO AGUIAR MARTINS	534	PROFESSOR MATEMÁTICA
09	EMERSON DUTRA CARVALHO	500	PROFESSOR MATEMÁTICA
10	FRANCISCO DE ASSIS LAGO CARVALHO	233	PROFESSOR MATEMÁTICA
11	GISELE BARBOSA DA SILVA	201	PROFESSOR MATEMÁTICA
12	IONARA SOUZA LUZ	421	PROFESSOR MATEMÁTICA
13	IVANILDO MARQUES DOS SANTOS	560	PROFESSOR MATEMÁTICA
14	JOSENILSON NUNES SILVA	583	PROFESSOR MATEMÁTICA
15	Josivan Reinaldo Vieira	515	PROFESSOR MATEMÁTICA
16	LANDERSON SOUZA SILVA	179	PROFESSOR MATEMÁTICA
17	LENILDE MARTINS COSTA SOUSA	728	PROFESSOR MATEMÁTICA
18	MARCOS VINICIUS DE JESUS CONCEIÇÃO	322	PROFESSOR MATEMÁTICA





19	MAYKO DIOVANNI DOS SANTOS SILVA	152	PROFESSOR MATEMÁTICA
20	RAILTON CESAR REIS RODRIGUES	399	PROFESSOR MATEMÁTICA
21	SILVANEIDE FERREIRA DE SOUSA	289	PROFESSOR MATEMÁTICA
22	WANDERSON CARNEIRO CORRÊA	593	PROFESSOR MATEMÁTICA

ROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DE CIÊNCIAS E PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DE HISTÓRIA. E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA - SALA 4 (RUA DO SOL, № 01, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	ALLANA KELLEN MARTINS UCHOA	684	PROFESSOR DE HISTÓRIA
02	ANDERSON MORAES FERREIRA	561	PROFESSOR DE HISTÓRIA
03	DANIELE SARA SILVA FARIAS	194	PROFESSOR DE HISTÓRIA
04	JULIO DA SILVA SOUSA	192	PROFESSOR DE HISTÓRIA
05	MARIA LAIANE SOUSA DOS SANTOS	347	PROFESSOR DE HISTÓRIA
06	RAIMUNDA SOUSA DA CONCEIÇÃO	507	PROFESSOR DE HISTÓRIA
07	ROGERLANDIA SOUSA BATISTA CARDOSO	686	PROFESSOR DE HISTÓRIA
08	SARAH SOUSA DE LIMA	321	PROFESSOR DE HISTÓRIA
09	VANDA SANTIAGO	244	PROFESSOR DE HISTÓRIA
10	VINICIUS TRINDA DE FARIAS	590	PROFESSOR DE HISTÓRIA
11	ANA PAULA BRAGA GARCÊS	434	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
12	ANGELA MARIA SOARES	628	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
13	DANILO COSTA DOS SANTOS	588	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
14	MACIEL GARRETO DOS SANTOS	407	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
15	MARIA DOS ANJOS REINALDO DA SILVA	565	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
16	MICAEL CAIO DA SILVA FIGUEIREDO	633	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
17	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	139	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
18	RAYLANA DE JESUS SILVA	074	PROFESSOR DE CIÊNCIAS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE GEOGRAFIA DE $6^{\rm o}$ AO $9^{\rm o}$ ANO. E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA - SALA 5 (RUA DO SOL, Nº 01, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	099	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
02	IVANE GARRETO DA SILVA	210	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
03	MARIA LUZINETE COSTA SILVA	053	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
04	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FILHO	542	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
05	CÉLYDA SOUSADA SILVA	475	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
06	LAIS FARIAS MENEZES	624	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
07	LIDIA POLLYANA CASTRO DO NASCIMENTO	631	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
80	DAYELLY LARISSA GARCIA DE SOUSA	554	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
09	SAVIO SOUSA LIMA	669	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
10	GABRIEL SANTANA NEVES	419	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
11	LAURIANO DA PAIXAO ESPINDULA	441	PROFESSOR DE GEOGRAFIA

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. E.M. GONÇALVES DIAS - SALA 1 (RUA SÃO BENEDITO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	ADRIANA MIKAELA LEITE DE SOUSA	165	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	ana caroline da costa corrêa	079	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	ana Claudia Costa Vieira Paz	130	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04	ana geovana dutra	454	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	ANA JESSICA DOS SANTOS MESQUITA VIEIRA	404	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
06	ana Karolinya Raújoe araújo	349	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	ana regina da silva conceição cardoso	116	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	ana rosa oliveira da conceição	206	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	ANACILIA GOMES CASTRO MARQUES NETA	445	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	ANDREIA FARIAS SALES	229	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	andressa da conceição	048	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	ANDRESSA RAFAELA RAMOS DOS SANTOS	613	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	ANTONIA LUCIA CARDOSO SERRA	286	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	541	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	AUDRIANASILVADE SOUSA	256	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	BEATRIZ DA SILVA COSTA	423	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
	,	120	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	BRUNA RAYSA SANTOS TORRES	087	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
_		100	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
		250	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	CAMILLA LAIANE ARAÚJO DOS SANTOS	696	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL





22	2	CAROLAINY FERREIRA VIEIRA GARRETO	384	Professor educação infantil
23	3	CLÁUDIA MARIA FELIX SILVA	159	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. E.M. GONÇALVES DIAS - SALA 2 (RUA SÃO BENEDITO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	CLAUDIANE BEZERRA SILVA	208	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	CLAUDIANNY CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	164	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	078	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04	CLEIDIANE ALMEIDA MONTEIRO	196	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	CLEONICE LIMA MESQUITA SILVA	475	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
06	CREUZIANE SANTOS LOPES	700	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	CRISTIANE GOMES RIBEIRO	141	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	CRISTIANE REGINA MIMOSA RODRIGUES	508	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	DAIANE SANTANA GOMES	354	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	DANIELA SILVA DOS SANTOS	383	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	DANYELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	428	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	DELIANE BEZERRA SOUSA VIEIRA	061	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	DENICE RODRIGUES	466	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	DENISE DO LAGO PEREIRA	710	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	DIANA MARIA RODRIGUES	602	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	DIANA PAULA VIANA DA SILVA	329	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	DULCILENE VIEIRA COSTA	577	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	EDIANE DOS SANTOS	566	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	ELCIANE CARDOSO DOSSANTOS	314	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	ELIANA PÓVOAS PEREIRA	028	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	ELIANE SILVA COSTA	640	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	ELINILSA OLIVEIRA DE SOUSA CONCEIÇÃO	221	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	ELISABETE MARIA DA SILVA ARAÚJO	170	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. E.M. GONÇALVES DIAS - SALA 3 (RUA SÃO BENEDITO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	ERSILENE DA CUNHA AMORIM LIMA	610	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	EVILIM DE SOUSA DA COSTA BRAGA	119	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	Fabiana silva da conceição	199	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04	FLAIANE MARIA MORAIS	489	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	FRANCIANE MARTINS VIANA	685	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
06	Francimar Fragoso da Silva	662	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	FRANCIMARA HERCULANO MARQUES	550	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	GILZIANE DE SANTANA SILVA	104	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	Graciete da silva lago	644	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	GYSELLY SOUSA DA SILVA	310	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	HOSANA GRASIELLE COSTA DO LAGO GARRETO	138	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	Hyanderjara souza silva costa	509	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	IANA TARCISIA SALGADO PINTO	014	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	Iranilde Chaves de Sousa	017	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	ISABELA CRISTINA DE SÁ NASCIMENTO	213	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	JACKELINE DA SILVA SOUSA	012	Professor educação infantil
17	JADEILMA FELIX DA SILVA SANTOS	039	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	JESSICA DE SANTANA PEREIRA	575	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	JOCELIA COELHO BEZERRA CORRÊA	655	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	Joélia Alves de Sousa	304	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	JOSAIRA ALVES DE SOUSA	242	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
	JOSÉ DIVINO DA PAZ ASSUNÇÃO	605	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	JOSIANE DE MARIA ARAÚJO	529	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. E.M. GONÇALVES DIAS - SALA 4 (RUA SÃO BENEDITO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	JOSIDETE CAROLINO DIAMANTINA	337	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	JOSILAN FERREIRA	350	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	JUCIENE DA COSTA DA SILVA	519	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04	KERLENE SOUSA DE PAIVA	659	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	LAIS RAYSSA SANTOS DE ABREU	409	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
06	LAIZ DE SOUSA BRASIL SANTOS	065	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	Laniana Ferraz de Abreu	725	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	LARA FABIA RODRIGUES CORRÊA	468	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	LARISSA PAZ DOS SANTOS	177	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	LAYSA MANUELE SILVA MONTEIRO	219	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	LEIDIANE COSTA SILVA	357	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	LEIDIANE DE JESUS SOUSA MARQUES	011	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL





13	LETÍCIA DA SILVA E SILVA	426	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	LIDIANE LAGO DOS SANTOS	433	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	LUANA DA SILVA SOBRINHO	018	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	LUCIANA SILVA DA COSTA	450	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	LUCIANE DA CONCEIÇÃO BARROS CONCEIÇÃO	151	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	LUCILEIA RODRIGUES ARAÚJO	327	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	LUCILENE MARQUES	081	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	LUCILIA SOUZA NASCIMENTO	472	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	LUSINEIDE PÓVOAS OLIVEIRA	424	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	LUZIENE GOMES DA SILVA RIBEIRO	413	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	MÁRCIA KAENA BRAGA DA SILVA	234	Professor educação infantil

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. E.M. GONÇALVES DIAS - SALA 5 (RUA SÃO BENEDITO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	MARIA ADAIANE DOS SANTOS VIANA	549	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	MARIA DA CRUZ MARINHO DA SILVA	343	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	MARIA DA CROZ MARINIO DA SILVA MARIA DA GLORIA FERNANDES CARVALHO	155	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
04	MARIA DAS DORES SILVA DA REGIBCOSTA	448	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	MARIA DAS DORES SIEVA DA REGIBCOSTA MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS ALMEIDA	030	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
	·		·
06	MARIA DE JESUS DUTRA DE CASTRO	603	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS VIANA	698	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
80	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	410	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	MARIA DOS MILAGRES BOTELHO DA SILVA	021	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	MARIA ELIANE DA COSTA ALMEIDA	085	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	MARIA JOANA TEIXEIRA	112	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	051	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	MARIA MARGARETE VIEIRA DE SOUSA	089	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	MARIA OSCARINA FRAZÃO FILHA	430	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	106	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	MARIA RITA COELHO BEZERRA COSTA	615	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	MARIA ROSANE DE CARVALHO VIEIRA	344	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	MARIA SAMARA DO LAGO BEZERRA	015	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	MARIA VALDETE DE SOUSA	190	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	MARIA ZILDA DE SOUSA GARRE GARRETO	189	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	MARLY DA PAIXÃO	029	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	MAYARA DOS SANTOS GOMES	671	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	237	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. E.M. GONÇALVES DIAS - SALA 6 (RUA SÃO BENEDITO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	NATALYA DA SILVA PAZ	607	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
02	NATIELY DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO	604	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	NAYA VÂNIA LIMA DE CARVALHO	007	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
03	NELCILENE FERNANDES DO NASCIMENTO	058	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
			PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
05	NILDIANE DOS SANTOS ARAÚJO	182	,
06	NÚBIA DE JESUS SILVA	107	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
07	NUBIA LAECIA DE ARAÚJO SAMINEZ	668	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
08	PATRICIA DA COSTA SILVA	094	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
09	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTANA	036	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
10	RAIMUNDA NONATA SILVA FARIAS	455	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
11	RAYANNE COSTA DOS SANTOS	705	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12	RAYANNE THARINE SILVA GUIMARÃES	679	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
13	REGIRLAN SOUSA DA COSTA	501	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14	ROSILETA DOS ANJOS OLIVEIRA	236	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
15	ROSINELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	317	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
16	ROSINETE CAROLINO DIAMANTINA	632	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
17	SAMARA CRISTINA SILVA E SILVA	353	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
18	SELMA DA CONCEIÇÃO SILVA	200	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
19	Taynara da cunha lima	216	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
20	THAYNALINDA I DO MARANHÃO LEÃO ARAÚJO	282	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
21	VALDILENE DA SILVA GOMES	023	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
22	VANDERLÉIA FERNANDES DOS ANJOS OLIVEIRA	122	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
23	VANIELLE MARIA BASTOS DE ARAÚJO	181	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
24	VERONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	573	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS. C.E. PROFESSOR JOÃO PEREIRA MARTINS NETO - SALA 1

(AVENIDA ANÍSIO CASTRO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	ADRIANA TEIXEIRA DE MOURA	175	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
02	AILANA MALHEIROS DE CARVALHO CASTRO	403	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
03	ALDEANE CRISTINA DOS SANTOS MESQUITA SOUSA	309	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS



04	ANA BEATRIZ VIEIRA NERES	187	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
05	ANA CARLA MATOS ARAÚJO	375	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
06	ANA CLAUDIA FERREIRA GARCIA	226	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
07	ANA MOESIA OLIVEIRA MONTEIRO	652	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
08	ANA MONICE SANTANA COQUEIRO	591	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
09	ANDERSON MATHEUS DOS ANJOS DOS SANTOS	462	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
10	ANDREA DAS FLORES LAGO	531	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
11	ANTONIA DE SOUZA NASCIMENTO	474	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
12	ANTONIA IRENE DOS SANTOS COSTA	260	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
	ARTENISA DE SOUSA RODRIGUES	716	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
14	AURICELIA SILVA PIRES LACERDA	747	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
15	BETANIA DE SOUSA REINALDO	478	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
16	BRENDA STEFANE DINIZ SILVA	355	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
17	BRENDO RHENAN COQUEIROFRAZÃO	720	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
18	CARLO SANDRÉ SILVA	614	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
19	CELIA CRISTINA SOUSA COQUEIRO	516	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
20	CIRLENE RODRIGUES ANDRADE	163	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
21	CLAUDIANA BARBOSA SILVA E SILVA	020	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
22	CLEIDIANE DA SILVA LUZ	207	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
23	CRISTIANA CARDOSO DA SILVA	167	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
24	DANGELA ROBERTA SOUSA DA SILVA	071	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
25	DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	209	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
26	EDILSON SOUSA DE CARVALHO	032	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

C.E. PROFESSOR JOÃO PEREIRA MARTINS NETO - SALA 2

(AVENIDA ANÍSIO CASTRO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	EDIVAN VIEIRA DA ASSUNÇÃO	629	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
02	EDUARDO RIBEIRO CUNHA	086	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
03	EDVAN SOUSA CARVALHO	055	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
04	ELAINE POVOAS PEREIRA	027	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
05	ELINALDA ARAÚJO E SILVA	259	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
06	ELIZANGELA POVOAS LIMA	425	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
07	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS	490	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
08	FABIO JULIO BOTELHO DA SILVA	359	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
09	FRANCELAIANE RIBEIRO CARVALHO	571	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
10	FRANCISCAMARIA SANTOS DE MORAES CAMPOS	232	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
11	FRANCISCO DA SILVA LIMA SANTOS	729	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
12	FRANCISCO DAS CHGAS MENDES DE SOUSA	257	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
13	GERSON BEZERRA PAZ	386	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
14	GEYSON CARLOS BARROS CONCEIÇÃO	156	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
15	HALAIANNE LOPES CONCEIÇÃO	140	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
16	HODEANNA MARIA PORTUGAL DOS SANTOS	316	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
17	IARA REGINA SILVA BEZERRA E SOUSA	649	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
18	IRANILDO DA COSTA DOS SANTOS	532	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
19	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	653	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
20	ISADORA CARNEIRO MORAES	709	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
21	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS MARTINS	484	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
22	IURY DA SILVA RODRIGUES	524	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
23	IVANDE ALVES DOS SANTOS	231	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
24	IVANILDE GOMES DA SILVA	543	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
25	IVANILDO COSTA VIEIRA	073	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
26	IVANITA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	269	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

C.E. PROFESSOR JOÃO PEREIRA MARTINS NETO - SALA 3

(AVENIDA ANÍSIO CASTRO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)25

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	JANAINA FERREIRA ESPINDULA	518	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
02	JOÃO FRANCISCO MEDEIROS DOS REIS	520	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
03	JOAO PEDRO PINTO LIMA	362	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
04	JOELSA PEREIRA	123	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
05	JOILNA VIANA ROMA	581	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
06	JOSÉ REINAL DO VIEIRA DE ARAÚJO	211	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
07	JOSÉ RESENDE COSTA VIEIRA	096	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
08	JOSENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	393	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
09	JOSILMA DE SÁ COSTA	325	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
10	KAUANE SOUSA REIS	173	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
11	LAURICELIA SILVA FARIAS	376	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
12	LEILA MARIA DA COSTA GARRETO E GARRETO	418	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
13	LEONARDO DO LAGO SANTOS	183	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
14	LEUDIANE SOUSA COSTA	318	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
15	LÍDIA MAGALHAES DASILVA	306	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
16	LIGIANE BENEDITA SANTOS DA SILVA	616	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
17	LUCYELLE SANTOS DA SILVA	663	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
18	LUZIA DE SOUSA GARRE FERREIRA	174	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
19	LUZIA FERREIRA GARCIA	555	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
20	LUZIA VIANA DOS SANTOS	521	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
21	LUZIENE ALVES DOSSANTOS	031	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
22	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	569	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
23	MARCELA SANTANA DE ALMEIDA	127	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS





24	MARCILENE DO LAGO SANTOS ARAÚJO	272	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
25	MARCOS VINICIUS FERREIRA AMORIM	420	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
26	MARIA ALICE DA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	389	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

LOCAIS DE PROVA PROFESSOR DE ANOS INICIAIS. C.E. PROFESSOR JOÃO PEREIRA MARTINS NETO - SALA 4 (AVENIDA ANÍSIO CASTRO, S/N, CENTRO, NINA RODRIGUES-MA)

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
01	MARIA ALINE SANTANA COQUEIRO	092	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
02	MARIA CREUDIANE TEIXEIRA	054	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
03	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MONTEIRO	704	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
04	MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA	464	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
05	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE MOURA	176	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
06	MARIA GRACILEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	457	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
07	MARIA IRANILSA DOS SANTOS LOPES CARVALHO	731	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
08	MARIA JARDELINE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	128	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
09	MARIA REGINA SOUSA MORAES	024	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
10	MARIA VALÉRIA SILVA DE JESUS	026	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
11	MARIA TATIA SILVA DOS SANTOS	292	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
12	MAYKON DOUGLAS SILVA DA SILVA	019	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
13	NATALIA DE JESUS SOUSA DA COSTA LAGO	115	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
14	NATHALICY DE SOUSA CONCEIÇÃO	503	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
15	NAUM BARROS DE CASTRO	745	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
16	NELMA SILVA ALMEIDA	059	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
17	NUBIA ESPINDULA COQUEIRO	514	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
18	raimunda ribeiro da conceição	620	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
19	RAIMUNDO CARLOS REIS BARROS	146	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
20	RAUCLECIO DOS SANTOS LEITE	005	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
21	REGIANE DA SILVA LUZ	513	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
22	SANDRA MARIA DE ALMEIDA MORAES	707	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
23	Solene vieira de sousa	090	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
24	TARCIANE ARAÚJO BARROS	038	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
25	TONY REGIS MARTINS COSTA	040	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
26	VALDIVINO LOPES DE SOUSA	254	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
27	VANDERLAN ALVES DA SILVA	715	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
28	VANESSA CORRÊA MAMEDE	401	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 0422a34192dec3a1dcb6a21fd30eca35

PORTARIA N° 21/2025 CMNR

PORTARIA N° 21/2025 CMNR

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do MARANHÃO, WALFREDO CORREA FILHO, no uso de suas atribuições legais. Etc...

RESOLVE:

Art° 1° - EXONERAR a Senhora, ANA CLARA COÊLHO VIANA, para o Cargo "Comissionado" de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa, RG N° 078494112023-7, CPF N° 117.156.323-03, Podendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 15 de fevereiro de 2025.

Walfredo Correa Filho Presidente da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 6036ad10d61e5bc4f0c444e20f5bba32

PORTARIA N° 22/2025 CMNR

PORTARIA N° 22/2025 CMNR

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do MARANHÃO, WALFREDO CORREA FILHO, no uso de suas atribuições legais. Etc...

RESOLVE:

Art° 1° - NOMEAR a Senhora, ISABELA CRISTINA DE SÁ NASCIMENTO, para o Cargo "Comissionado" de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa, RG N° 053240512014-4, CPF N° 619.192.993-51, Podendo assim ser considerada a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 17 de fevereiro de 2025.

Walfredo Correa Filho Presidente da Câmara Municipal 288.397.573-68



Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 31c81ae80118af1ed469da40bd315fbc

PORTARIA № 326 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais (DAS-1) na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAYRA THAYS MUNIZ MAGALHÃES, CPF: 021.490.663-94, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (DAS-1) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Nina Rodrigues/MA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga Prefeito Municipal

> Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: c74095515efa2cf7aabfb7e001fd6bbb

PORTARIA № 327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica (DAS-1) na Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JONILSON BRAGA MESQUITA, CPF: 884.108.703-04, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica (DAS-1) na Secretaria de Saúde do município de Nina Rodrigues.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga Prefeito Municipal

> Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 80832cfeffe7316df1ee25abd9b3e511

PORTARIA № 328, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Chefe da Divisão de Planejamento, Capacitação, Monitoramento e Avaliação (DAS-1) da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear DANIELA PATRICIA TORRES MOREIRA, CPF: 600.682.363-28, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, Capacitação, Monitoramento e Avaliação (DAS-1) da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Nina Rodrigues.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, 28 de fevereiro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga Prefeito Municipal

> Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: b61240dfc7573c9719cb5253c8325e3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DECRETO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Nova Colinas/MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos e Carreira e Renumeração do Magistério do Município de Nova Colinas, nos termos do disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 136, de 13 de dezembro de 2009.

1 - Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Rosilda Silva Ribeiro

Suplente - Maria dos Santos Oliveira

2 - Secretaria de Administração

Titular - Pedro Laurentino Ribeiro

Suplente - Cynara Martins Gomes

3 - Professor do quadro Permanente:

Titular - Francinete Sobral da Silva

Suplente - Wivam Carmem Rego Ribeiro Sá

4 - Representante da Entidade Sindical representativa da Classe:

Titular - João Gonçalves da Silva

Suplente - Andrea Barros Leal

5 - Representante dos Gestores:

Titular - Ailton de Sousa Trajano

Suplente - Maria Wilma Ribeiro Leite

Art. 2º A Comissão será presidida pela Dirigente do Órgão Municipal de Educação.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Colinas - MA, terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.





Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo, ainda, ser alterado a qualquer momento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, 06 de março de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita de Nova Colinas/MA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: a2719b079e3e1be5ae1dc5c30107ab31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 19/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear LUIS GUILHEME VIDAL DOS SANTOS, brasileiro, matricula: 104804-4 e CPF: nº 045.437.203-50, sob o cargo de Secretário Adjunto de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 19/2025, que nomeia para o cargo em Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, o Senhor **LUIS GUILHEME VIDAL DOS SANTOS,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 19/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **LUIS GUILHEME VIDAL DOS SANTOS**, brasileiro, matricula: nº 104804-4 e CPF: nº 045.437.203.-50 apresentando Portaria de Nomeação nº.19/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor

compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 4825773a95e216adfa368b564927bee2

PORTARIA Nº 20/2025 GAB-NOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, matricula: 104130-7 e CPF: nº 068.159.053-06, sob o cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Financias, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 20/2025, que nomeia para o cargo em Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças,

o Senhor **PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 20/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor, **PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS** brasileiro, matricula: nº 104130-7 e CPF: nº.068.159.053-06 apresentando Portaria de Nomeação nº. 20/2025, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Secretário Adjunto de Fazenda e Finanças, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: dd61eb24347062fcd81f3660d9b57b38



PORTARIA Nº 21/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **DOUGLAS SOUSA LIMA**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 016160332000-4 e CPF: nº 968.605.453-72, sob o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 21/2025, que nomeia para o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, o Senhor **DOUGLAS SOUSA LIMA,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

TERMO DE POSSE: 21/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **DOUGLAS SOUSA LIMA** brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 01616033200-4 e CPF: 968.605.453-72, apresentando Portaria de Nomeação n°. 21/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo de Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 50112620fabf6a4da21f265fc23a2dda

PORTARIA № 23/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **ROABE DE MATOS ARAÚJO**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 030261112005-0 e CPF: nº 052.087.333-58, sob o cargo de Secretário Adjunto Municipal da Juventude – JUV, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 23/2025, que nomeia para o cargo de Secretário Adjunto Municipal da Juventude – JUV, o Senhor **ROABE DE MATOS ARAÚJO** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

TERMO DE POSSE: 23/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **ROABE DE MATOS ARAÚJO**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 030261112005-0 e CPF: nº 052.087.333-58, apresentando Portaria de Nomeação n°. 23/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo de Secretário Adjunto Municipal da Juventude - JUV, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: eb80301d0be644e6af3cd05ccf1152a8

PORTARIA Nº 28/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **JUCIVALDO DE SOUSA**, brasileiro, matricula: 012156-1 e CPF: nº 000.600.573-00, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 28/2025, que nomeia para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Senhor **JUCIVALDO DE SOUSA** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 28/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **JUCIVALDO DE SOUSA** brasileiro, matricula: nº 012156-1 e CPF: nº 000.600.573-00, apresentando Portaria de Nomeação nº. 28/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 7d5d0ca68a5921dff379b8510efc31f9

PORTARIA Nº 29/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **JOSE GERALDO RIBEIRO**, brasileiro, matricula: 103755-13 e CPF: nº 044.737.523.-72, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por

intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 29/2025, que nomeia para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Senhor **JOSE GERALDO RIBEIRO** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 29/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **JOSE GERALDO RIBEIRO** brasileiro, matricula: nº 103755-13 e CPF: nº 044.737.523-72, apresentando Portaria de Nomeação n°. 29/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 069b46d59eff1e30f352ba0721315984

PORTARIA № 30/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **FAUSTO SILVA SOUSA**, brasileiro, matricula: 102942-8 e CPF: nº 617.634.842-04, sob o cargo de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 30/2025, que nomeia para o cargo de Assessor técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, o Senhor **FAUSTO SILVA SOUSA,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 30/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **FAUSTO SILVA SOUSA,** brasileiro, matricula: nº 102942-8 e CPF: nº 617.632.842-04, apresentando Portaria de Nomeação nº. 30/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor técnico I, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: cbb772ec866633a04cad21a4e3fd3049

PORTARIA Nº 31/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **EUDES MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, matricula: 001249-4 e CPF: nº 815.582.443-87, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 31/2025, que nomeia para o cargo em Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, o Senhor **EUDES MARQUES DOS SANTOS**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 31/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor, **EUDES MARQUES DOS SANTOS** brasileiro, matricula: nº 011249-4 e CPF: nº 815.582.443-87, apresentando Portaria de Nomeação n°. 31/2025, com

lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL . Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: ae7889d6d9069e581ed4e426d5883d69

PORTARIA Nº 37/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **EDVALDO GALVÃO LIMA FILHO**, brasileiro, matricula:011252-12 e CPF: nº 807.393.263-68, sob o cargo de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 37/2025, que nomeia para o cargo em Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **EDVALDO GALVÃO LIMA FILHO,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 37/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor, **EDVALDO GALVÃO LIMA FILHO**, brasileiro, matricula: nº 011252-12 e CPF: nº.807.393.263-68 apresentando Portaria de Nomeação nº. 37/2025, com lotação no Gabinete do Prefeito. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor jurídico o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA



Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 4ad3ef3be7d72829c72d360bd3e1bba3

PORTARIA Nº 38/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, matricula:011682-6 e CPF: nº 615.038.533-73, sob o cargo de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 38/2025, que nomeia para o cargo em Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS COSTA,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 38/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor, **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, matricula: nº 011682-6 e CPF: nº.615.038.533-73 apresentando Portaria de Nomeação nº. 38/2025, com lotação no Gabinete do Prefeito. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor jurídico o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 8f3c15087765d424a085f4095de95e6d

PORTARIA Nº 40/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **AILTON SILVA LINHARES JUNIOR**, brasileiro, matricula: 103807-21 e CPF: nº 041.389.093-70, sob o cargo de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 40/2025, que nomeia para o cargo em MDE 10%, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Senhor **AILTON SILVA LINHARES JUNIOR**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 40/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor, **AILTON SILVA LINHARES JUNIOR**, brasileiro, matricula: nº 103807-21 e CPF: nº.041.389.093-70 apresentando Portaria de Nomeação nº. 40/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor técnico I o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 328a1d94f7db0f4715e310c20cb2b4e2

PORTARIA Nº 41/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - *Nomear,* **JOSE ORLANDO REIS SOEIRO** brasileiro, matricula: 103775-10 e CPF: nº 292.712.743-34, sob o cargo de Assessor técnico I, lotado no MDE 10%, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se



Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 41/2025, que nomeia para o cargo de Assessor técnico I, lotado no MDE 10%, o Senhor **JOSE ORL**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 40/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **AILTON SILVA LINHARES JUNIOR** brasileiro, matricula: nº 103807-21 e CPF: nº 041.389.093-70 apresentando Portaria de Nomeação n°.40/2025, com lotação em MDE 10%. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor Técnico I, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 48740d1dd0af6b9b8bb550dbd54abb3e

PORTARIA Nº 46/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear JOÃO JOSE FEITOSA TEXEIRA, brasileiro, matricula: 011942-1 e CPF: nº 157.834.303-82, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de n° 46/2025, que

nomeia para o cargo em Diretor de Departamento, o Senhor **JOÃO JOSE FEITOSA TEXEIRA,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 46/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **JOÃO JOSE FEITOSA TEXEIRA**, brasileiro, matricula: nº 011942-1 e CPF: nº 157.834.303-82 apresentando Portaria de Nomeação n°.46/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 2413d212f2b376ec059d8ae754f0bb18

PORTARIA № 48/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **ARIEL DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, matricula: 103856-6 e CPF: n^{o} 032.125.413-93, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 48/2025, que nomeia para o cargo em Diretor de Departamento, o Senhor **ARIEL DOS SANTOS MONTEIRO**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes



Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 48/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **ARIEL DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, matricula: nº 103856-6 e CPF: nº 032.125.413-93 apresentando Portaria de Nomeação nº.48/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 37cd988b7b76103109a9da92f6f27c89

PORTARIA Nº 49/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **ILTON CARLOS SARAIVA PACHECO**, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 046883062012-5 e CPF: nº 612.834.493.-31, sob o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de fevereiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 01 de fevereiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 49/2025, que nomeia para o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, o Senhor **ILTON CARLOS SARAIVA PACHECO,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,01 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

TERMO DE POSSE:49/2025

Aos dias 01 do mês de fevereiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **ILTON CARLOS SARAIVA PACHECO,** brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 046883062012-5 e CPF: 612.834.493-31, apresentando Portaria de Nomeação n°. 49/2025, com lotação na Secretaria Municipal de

Agricultura Pecuária e Pesca. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão-MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 48e6fbec3a31c7d14124f8a902761067

PORTARIA № 51/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **DEVANILSON MUNIZ AMORIM**, brasileiro, matricula: 104081-5 e CPF: nº 609.598.853-58, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de n° 51/2025, que nomeia para o cargo em Diretor de Departamento, o Senhor **DEVANILSON MUNIZ AMORIM**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 51/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **DEVANILSON MUNIZ AMORIM**, brasileiro, matricula: nº 104081-5 e CPF: nº 609.598.853-58 apresentando Portaria de Nomeação nº.51/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.



Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: d926003b8946abe45327d9b4e133c674

PORTARIA № 52/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, **FLAVIO MEDEIROS SILVA**, brasileiro, matricula: 103170-7 e CPF: nº 042.795.323-54, sob o cargo de Assessor técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 52/2025, que nomeia para o cargo de Assessor técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, o Senhor **FLAVIO MEDEIROS SILVA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 52/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **FLAVIO MEDEIROS SILVA**, brasileiro, matricula: nº 103170-7 e CPF: nº 042.795.323-54 apresentando Portaria de Nomeação nº 52/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor Técnico II, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: eaf13f577e36e0f3992b2650449b445a

PORTARIA № 53/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, **JONAS BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, matricula: 104152-19 e CPF: nº 039.290.051-31, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 53/2025, que nomeia para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, o Senhor **JONAS BARBOSA DE SOUSA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 53/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **JONAS BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, matricula: nº 104152-19 e CPF: nº 039.290.051-31 apresentando Portaria de Nomeação n°53/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 9e4f337a1640f9156cdebb7255b31bc5

PORTARIA Nº26/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, **ANTONIO FLAVIO DE ALMEA PEREIRA** brasileiro, matricula: 103953-8 e CPF: nº 774.547.663-15, sob o cargo de Assessor técnico III, lotado no Gabinete do Prefeito, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 26/2025, que nomeia para o cargo de Assessor técnico III, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor, ANTONIO FLAVIO DE ALMEA PEREIRA assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 26/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor ANTONIO FLAVIO DE ALMEA PEREIRA brasileiro, matricula: nº 103953-8 e CPF: nº 774.547.663.-15 apresentando Portaria de Nomeação n°.26/2025, com lotação em Assessor técnico III. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Gabinete do Prefeito, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 9898a4f1c96f91a6e759fcd43cf4aa65

PORTARIA Nº45/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, JOSE DA CONCEIÇÃO VICENTE SANTANA, brasileiro, matricula: 012157-1 e CPF: nº 334.511.843-20, sob o cargo de Assessor técnico III, lotado na Secretaria Municipal da Mulher -SEMM, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento -SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 45/2025, que nomeia para o cargo de Assessor técnico III, lotado na Secretaria Municipal da Mulher - SEMM, o Senhor JOSE DA CONCEIÇÃO VICENTE SANTANA, assim passando a produzir seus efeitos legais e iurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 45/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor JOSE DA **CONCEIÇÃO VICENTE SANTANA,** brasileiro, matricula: nº 012157-1 e CPF: nº 334.511.843-20 apresentando Portaria de Nomeação n°.45/2025, com lotação na Secretaria Municipal da Mulher -SEMM. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor Técnico III, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: b960f59f374ae4a96a782292cfb20aa1

PORTARIA Nº50/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear ANTONIO JOSE RIBEIRO SILVA, brasileiro, matricula: 104131-11 e CPF: nº 870.748.423-20, sob o cargo de Assessor técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 50/2025, que nomeia para o cargo de Assessor técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, o Senhor ANTONIO JOSE RIBEIRO **SILVA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.



Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 45/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **ANTONIO JOSE RIBEIRO SILVA**, brasileiro, matricula: nº 103775-10 e CPF: nº 292.712.743-34 apresentando Portaria de Nomeação nº.41/2025, com lotação em MDE 10%. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor Técnico I, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 6cf5fb41a9184ff294873567f8920514

PORTARIA №54/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, **JOSE CARLOS RODRIGUES PEARCE**, brasileiro, matricula: 103333-8 e CPF: nº 450.291.483-53, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 54/2025, que nomeia para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, o Senhor **JOSE CARLOS RODRIGUES PEARCE,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 54/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **JOSE CARLOS**

RODRIGUES PEARCE, brasileiro matricula: nº103333-8 e CPF: nº450.291.483-53 apresentando Portaria de Nomeação nº54/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: ab807f589e7b64c8cd4e85e216555447

PORTARIA Nº55/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, **LUCAS VALE CUTRIM**, brasileiro, matricula: 103774-11 e CPF: nº 148.698.703-63, sob o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgado a Portaria de nº 55/2025, que nomeia para o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, o Senhor **LUCAS VALE CUTRIM,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 55/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **LUCAS VALE CUTRIM** brasileiro, matricula: nº103774-11 e CPF: nº148.698.703-63, apresentando Portaria de Nomeação n°55/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeada (o) imediatamente empossado (a) no cargo em Diretor de Departamento, o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de



05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 7d3b8f1729908efb522166fe36f50acd

PORTARIA Nº56/2025 GAB-PNOMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **WELTON TRAJANO DOS SANTOS**, brasileiro, matricula: 104788-4 e CPF: nº 004.517.473-30, sob o cargo de Assessor de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, subordinado à Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2025.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, por intermédio do Prefeito, Ary Menezes, torna público que na data de 02 de janeiro de 2025, foi promulgada a Portaria de nº 56/2025, que nomeia para o cargo de Assessor de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, o Senhor **WELTON TRAJANO DOS SANTOS,** assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA,02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão- MA.

TERMO DE POSSE: 56/2025

Aos dias 02 do mês de janeiro de 2025, compareceu nesta secretaria de Administração e Planejamento - SEMAD, o Senhor **WELTON TRAJANO DOS SANTOS**, brasileiro, matricula: nº104788-4 e CPF: nº004.517.473-30 apresentando Portaria de Nomeação nº56/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -SEMED. Diante do ato administrativo foi o servidor (a) nomeado (a) imediatamente empossado (a) no cargo em Assessor de Contabilidade , o qual prometeu cumprir fielmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto do Servidor Municipal de Nova Olinda do Maranhão, demais legislações pertinentes ao assunto. O servidor compromete-se a entrar em exercício no prazo de 05 dias sob pena de submeter-se às sanções cabíveis.

Ary Menezes Fernandes

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 36009b11871ddd3b7546174b6c698f1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-PMPB

AVISO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal de assistência social, saúde e administração de Pastos Bons. ABERTURA: 10 de março de 2025 às 09h00min até o dia 25 de março de 2025 as 12h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. ENDEREÇO: cplpantosbonsma@gmail.com ou Av. Domigos Sertão, 1000, Centro, Sala da CPL. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025006/2025-PMPB. OBTENÇÃO DO EDITAL: site www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 06 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 3ce3b26d04b3e4a2e600e398f90942e0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025, assinado em 28/02/2025. Objeto: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 557.837,85 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 28 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 28 de Fevereiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 551bfef1cf9769c0ebdcf8debb0969ea

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REGISTRO DE PREÇOS № 006/2025

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Amarante/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMPB que tem por objeto a locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - PMPB e ARP nº 006/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 06 março de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 2109ec5675e1fd28abf8dd4b4e132107



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2024 PMPN-MA. DESPACHO DECISÓRIO

Concorrência Eletrônica 008/2024 PMPN-MA. DESPACHO DECISÓRIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM PREDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.6900001-27, contra a decisão da Agente de Contratação Oficial do Município. Analisando o teor do Recurso Administrativo, e os demais elementos carreados aos autos, relativo ao processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, DECIDO, com fulcro no art. Art.165, § 2º da Lei nº 14.133/21, acolher as razões da AGENTE DE CONTRATAÇÃO em todos os seus fundamentos, para dar conhecimento ao recurso interposto pela licitante, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo todas as decisões desta CCL incólumes. Cumpra-se. Certifique-se. Paulino Neves-MA, 27 de fevereiro de 2025. Joseildon Soares de Sousa - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete. Prefeitura Municipal de Paulino Neves MA

> Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 438295f0aeba527fd53352b6b7043d9d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº **041.10/2024.01.** Ata de Registro de Preços nº 004/2025 - PMPN. Licitação: CONCORRENCIA ELETRONICA SRP № 004/2025 - PMPN. Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLANF. Órgãos participantes: Secretária Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST). Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.348.9520001-75. Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor total registrado: R\$ 4.611.184,57 (Quatro Milhões Seiscentos e Onze Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025. Signatários: Pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, o Sr. JOSEILDON SOARES DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, e pela empresa LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o Sr. Markus Vinicius Peixoto Franco.

> Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: e0eed76a15c6b24ff4c6b4bd9c475b97

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 018/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 018/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO № 018/2023 PMPN/MA-PROCESSO ADM № 042/2023 - PMPN. BASE LEGAL: lei

8.666/93 e alterações. OBJETO: PRIMEIRO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPACIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, COM O BJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES MA.- Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações. CNPJ: 32.855.084/0001-31. Valor Global: 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de janeiro de 2025. ORDENADORES DE DESPESAS: Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação e Joao Macedo da Silva - Chefe de gabinete.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 515d7d94161b332e04080bd4c4ecd5e0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 036/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO N° 018/2023 PMPN/MA-PROCESSO ADM N° 042/2023 - PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: PRIMEIRO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CNPJ: 32.855.084/0001-31. Valor Global: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de fevereiro de 2025. ORDENADORES DE DESPESAS: Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva - Chefe de gabinete.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 2e6df4796151c1d1f8b495395ed10014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 037/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO N° 018/2023 PMPN/MA-PROCESSO ADM N° 042/2023 - PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: PRIMEIRO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CNPJ: 32.855.084/0001-31. Valor Global: R\$ 642.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24 de fevereiro de 2025. ORDENADORES DE DESPESAS: Lucas Raniere Barbosa Brás - Secretário Municipal de Saúde e Joao Macedo da Silva - Chefe de gabinete.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 6373b9e97811ea37cd4e62b8ef1662a0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 038/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 038/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO N° 018/2023 PMPN/MA-PROCESSO ADM N° 042/2023 - PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: PRIMEIRO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CNPJ: 32.855.084/0001-31. Valor Global: R\$



84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 24 de fevereiro de 2025. ORDENADORES DE DESPESAS: Edmar Rodrigues Cantanhede – Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho e Joao Macedo da Silva – Chefe de gabinete.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 911534ac522e767256f3fa5d521d6fa7

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 254/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 254/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Coordenador de Ação e Difusão Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura -SEMCULT, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeado" ao cargo de "Coordenador de Ação e Difusão Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, o senhor, Tiago Rodrigues Pereira, inscrito no CPF: 619.595.863-86 e RG: 053698512014-9 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:______ e matricula _1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 0224f70d52c0c41ba2be6c33e6ea5e67

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 255/2025, DE 06 MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 255/2025, DE 06 MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeado" ao cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, a senhora, Antônia Girlene Chagas Gomes, inscrita no CPF:024.917.583-50 e

RG: 028703102005-7 SSP/MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_________ e matricula _1008-2

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 1b3af03b746eb68cea268cb79c9a1608

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 256/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 256/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "**nomeado**" ao cargo de "**Assessor Técnico** II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, o senhor, **Gilberto Conceição de Sousa**, inscrito no CPF: 609.825.373-01 e RG: 043759122011-2 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_______ e matricula _1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 4719c1f3553be035d02dc51330ff9c6b

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 257/2025, DE 06 MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 257/2025, DE 06 MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e do trabalho- SEMAST,



Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "**nomeado**" ao cargo de "**Assessor Técnico** II", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, o senhor, **Reinaldo de Sousa Cabral,** inscrito no CPF: 059.051.913-10 e RG: 027937242004-9 SSP/MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: ________ e matricula _1008-2

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 46ce97842d45087424026adb7c14a844

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 258/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 258/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "**nomeada**" ao cargo de "A**ssessor Técnico** II", vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora, **Lilia Caldas Araújo**, inscrita no CPF: 611.904.533-39 e RG: 045881352012-6 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:______ e matricula _1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: d61a401f45b9333d084d6fbd678ed36a

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 259/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 259/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei n° 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "**nomeado**" ao cargo de "A**ssessor Técnico** II", vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o senhor, **Elienai Vilar Marcineiro**, inscrito no CPF: 630.814.493-24 e RG: 071798962019-4 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_______ e matricula _1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 247ec991027785703371430377f14e26

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 260/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO № 260/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeado" ao cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, o senhor, Francisco João Silva Soares, inscrito no CPF:875.342.073-04 e RG: 000080538297-6 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_______ e matricula _1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: ff7eef7b1d95fbf7430e8f87d8c7b1cb

PORTARIA № 265, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSANGELA GOMES DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 603.608.323-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 6bbfcf5023472f245e1378bc5ab3f602

PORTARIA Nº 274, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA № 274, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. NIERY LIMA SILVA, inscrita no CPF sob nº 611.797.843-08 lotada na

Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 6c8c1c0feb78097443dcf4b40510cd11

PORTARIA № 275, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA № 275, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei n° 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VICTORIA SANTOS DO VALE inscrita no CPF sob n° 619.568.253-55 lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 38743e5541689a1f9c8171cadc9566d9

PORTARIA № 276, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA № 276, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ROSANGELA GOMES DA ROCHA,** inscrita no CPF sob n° 603.608.323-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 4d34ef62a91b1b39c59e6d0bef3b41d9 publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 420587719fb2adbed10f20c9a7ec79f0

PORTARIA № 283, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA № 283, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei n^{o} 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. FABRICIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 010.742.683-85 lotado na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

 $\operatorname{Art.} \ 2^{\circ}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: ec711d9b46e009091e35a643037476ad

PORTARIA № 286, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA № 286, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MILLER BARBOSA COELHO inscrito no CPF sob nº 015.707.646-62 lotado na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: e070c0ec22178d0b4a2942c580a9dad9

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA № 285, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSE DE RIBAMAR DIAS VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 255.175.543-34 lotado na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

PORTARIA №261, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA №261, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo Assessor Técnico Educacional I, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob nº 964.518.153-49, lotada Escola Municipal Professora Maria da Conceição Soares.

SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 6ac25d884380762592b0b8c9aa6bd5b5 **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: b94cd9e0d7bb8a2fe1bbdd44a51d2744

PORTARIA Nº262, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA №262, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **IVONE CALDAS GOMES,** inscrito no CPF sob nº 602.139.333-30, lotado na Escola Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: cc3c0ff5327def5747842b24c85fc2f6

PORTARIA №264, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №264, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. DERKIAN MATEUS MONTEIRO SANTOS, inscrito no CPF sob nº 061.434.613-41 lotado na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 09315d5d1f320639c60eb3de199b89c1

PORTARIA №263, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №263, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. KLADYSON MARQUES SOARES, inscrito no CPF sob nº 029.984.053-04, lotado na Unidade Escolar Manoel da Penha Conceição.

PORTARIA №266, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №266, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. STELLA ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 619.597.133-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: cfbcec6cce5dab35b3ab5f7617d0e022 **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: c16d6108c8ea0102ddb9cc41619a6b50

PORTARIA №267, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №267, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional I, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VICTORIA SANTOS DO VALE inscrita no CPF sob nº 619.568.253-55 lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: c3c07ccf95d50e92ef20ab08334af513

PORTARIA №269, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №269, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL I,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. NAQUES MONSUETE CONCEICAO GOMES, inscrito no CPF sob nº 476.566.543-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: e58efea2c40b9cb55693448e13d345a2

PORTARIA №268, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №268, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL I** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. NIERY LIMA SILVA, inscrita no CPF sob nº 611.797.843-08 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA №270, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA №270, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VILMA NUNES SOARES, inscrita no CPF sob nº 183.592.078-01 lotada na Secretaria Municipal de Educação.





Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 97bb1d29525d83b6482506ce60f7c809 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 8a0732e6ca573a5d9909645b0cd27c93

PORTARIA №271, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №271, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. DIEGO REGO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 036.694.893-80, lotado na Unidade Escolar Rio Novo do Lençois.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 0b5d476727ee51fd802befa5f6ed0da1

PORTARIA №272, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №272, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob nº 964.518.153-49, lotada Escola Municipal Professora Maria da Conceição Soares.

PORTARIA Nº273, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №273, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR **EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. NAQUES MONSUETE CONCEICAO GOMES, inscrito no CPF sob nº 476.566.543-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 1556aebe76d799ba58621bcb5184f446

PORTARIA №277, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №277, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. STELLA ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 619.597.133-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 9f405422b0bb9ae3ada4d16ac67d28ee

PORTARIA №278, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №278, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. DERKIAN MATEUS MONTEIRO SANTOS, inscrito no CPF sob n° 061.434.613-41 lotado na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: ee189569b1f5d981ba6866a6d9a00812

PORTARIA №279, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №279, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. KLADYSON MARQUES SOARES, inscrito no CPF sob nº 029.984.053-04, lotado na Unidade Escolar Manoel da Penha Conceição.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARCO DO ANO DE 2025

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: ebdeee9115c19baf0f0a7cec1eedf1a7

PORTARIA Nº280, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №280, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei n^{o} 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. DIEGO REGO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 036.694.893-80, lotado na Unidade Escolar Rio Novo do Lençois.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 24b95b5d8f16c1cbdebe97b4093d4539

PORTARIA №281, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº281, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VILMA NUNES SOARES, inscrita no CPF sob nº 183.592.078-01 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: cad918729a14f60103325cc449c0577d

PORTARIA №284, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA №284, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LOPES FILHO, inscrito no CPF sob nº 612.337.293-90 lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE MARÇO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA Código identificador: 9211817374ad2a59cc045ef71f7ac3f3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA № 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRONICA № 008/2024. O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇOES DE PREDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foram declaradas vencedoras a empresa LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.348.9520001-75, pelo valor total de R\$ 4.611.184,57 (Quatro Milhões Seiscentos e Onze Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Paulino Neves/MA, 28 de fevereiro de 2025. JOSEILDON SOARES DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. JOÃO MACÊDO DA SILVA- CHEFE DE GABINETE

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: a489c0020d40c821df4c6bd8c6901336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025

ERRATA. AVISO DA CHAMADA PÚBLICA № 01/2025. No Aviso publicado no dia 27/02/2025 nos veículos: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (DOM) e Jornal Pequeno, "ONDE SE LÊ": torna público que realizará no dia 22/03/2025, às 09:00h (horário local), a abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 01/2025, "LEIA-SE": torna público que realizará no dia 21/03/2025, às 10:00h (horário local), a abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 01/2025. Penalva/MA, 27 de fevereiro de 2025. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA Código identificador: 56f6a5b5ec5a70d37a0e5f3607ccab5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EDITAL N° 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

O Prefeito de Pinheiro, empossado nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro/MA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Supervisor Escolar, de Professor para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, de Instrutor de Xadrez, de Nutricionista, bem como a contratação e de profissionais para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades educacionais específicas na Rede Pública Municipal de Ensino de Pinheiro para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para assinatura do contrato no período de 10 a 14/03 do corrente ano, conforme cronograma abaixo:

DIAS	PÚBLICO ATENDIDO
10/03	Profissional de Apoio Especializado (TUTOR)- SEDE E POLOS DA ZONA RURAL
11/03	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - SEDE
12/03	Professor Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais – POLOS DA ZONA RURAL
13/03	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental- Sede Supervisor Escolar Intérprete de Libras Instrutor de Xadrez Psicólogo Psicopedagogo Nutricionista
14/03	EVENTUAIS PENDÊNCIAS

Os aprovados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pinheiro munidos dos seguintes documentos: Cópia do Documento de Identificação oficial com foto; Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino; Diploma de Nível Médio ou formação Superior, conforme a exigência mínima constante do edital n.001/2025, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, como requisito mínimo de participação.

Publicado por: UITALO SANTOS PINTO Código identificador: 22b7134770a8c0a10979dc9040522933

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 068.PE 026/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 068.PE 026/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS (SEMAD), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME; CNPJ № 41.501.537/0001-12. Objeto do Aditamento: O presente Termo de Aditivo objetiva o aumento de 25% em relação as quantidades de fornecimento do contrato inicial, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 60 (sessenta) dias. O Termo de Aditamento tem base legal por força do art. (124, inciso I, b), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (Lote 1) do município de Presidente Vargas/MA, (Lote 1) do município de Presidente Vargas/MA., 02 de Janeiro de 2025. ARNALDO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 3f3ce9fcec14c66ff12924e4b54fe515

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002.PE 003/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002.PE 003/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ 14.014.359/0001-22. Contratado: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO, CNPJ nº 41.483.645/0001-00. Objeto do Aditamento O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes, para que o mesmo passe a viger novamente em 2025, (a contar de 20/02/2025), pelo período de 60 (sessenta) dias, O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Vargas/MA, 20 de Fevereiro de 2025. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenyolvimento Urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 84becafd67cf00b909d65eb475e99598

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136.PE 034/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 1° Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 136.PE 034/2024. Contratante: Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: DR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 63.576.359/0001-21. Objeto do Aditamento: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Junho de 2025. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a viger novamente em 2025, (a contar de 06/12/2024), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de horas máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano do município de Presidente Vargas/MA, 06 de Dezembro de 2024. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: d464ee3f79d5c111df98628a444ea620

3ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 222. DL 021/2023

CONTRATADO: AMILTON OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 713.904.562-34, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CNPJ: 06.124.739/0001-91. OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2025. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a viger novamente em 2025, (a contar de 30/12/2024), Objetivo: Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de sistemas e Backup online em nuvens de interesse da Secretaria Municipal de Administração, planejamento, arrecadação e finanças de Presidente Vargas-MA. BASE LEGAL: art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas-MA, 30 de Dezembro de 2024. Arnaldo Luna de Sousa - Secretário de Administração, Arrecadação, Planejamento e Finanças Arnaldo Luna de Sousa

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 0573049c97f34f611aa55ad67df4240e

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 116/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, CNPI 06.124.739/0001-91. Contratado: STV COMUNICAÇÃO LTDA - ME CNPJ/MF n° 15.139.912/0001-16. Objeto do Aditamento: O Presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº 116/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Fica reajustado o acréscimo total de R\$ 13.353,00 (Treze Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial. O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art. art. 65, II, d), da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Contratado R\$ 412.775,00 (Quatrocentos e doze mil, Setecentos e setenta e cinco reais), Valor aditivado R\$ 13.353,00 = 25% na quantidade de Serviços do contrato inicial. Objetivo: Contratação dos serviços de Publicidade das ações do governo do município de Presidente Vargas/MA, para atender as demandas da Administração Pública de Presidente Vargas/MA., para atender as demandas da Administração Pública de Presidente Vargas/MA, 10 de Fevereiro de 2025. ARNALDO LUNA DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 8b749961a6ade1772fcda2063d15d5e5

EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011-2024. CONTRATO № 217/2024

CONTRATADO: CONSTRUTORA HN LTDA, CNPJ/MF n° 02.092.012/0001-19. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, transporte e desenvolvimento urbano. CNPJ: 06.117.071/0001-55. OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Agosto de 2025. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a viger novamente em 2025, (a contar de 21/02/2025), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Implantação de bueiro celular no município de Presidente Vargas/MA. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, 15 451 0027 1.041 CONSTR. RECUP. E MANUT. DE MEIO FIOS, SARJETAS E VALAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Presidente Vargas-MA, 21 de Fevereiro de 2025. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretário de



Obras, transporte e desenvolvimento urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: c4d9467ef36b9ee743019aa09e17d625

EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 244/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

CONTRATADO: SD CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 48.225.807/0001-59. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.906.487/0001-37 Objeto: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 09 (nove) meses, As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a viger novamente em 2025 (a contar de 31/01/2025 a 31/10/2025), Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para Construção de 05 escolas padrão de 02 salas de aula no município de Presidente Vargas/MA, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 31 Janeiro de 2025. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo- Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 30c872792b529482e060878c9648878a

EXTRATO DE CONTRATO № 003/2025. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025

CONTRATADA: EXCELLENCIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ: 29.754.950/0001-93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização do Processo Seletivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. VALOR CONTRATADO:R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍCA, BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 21 de Fevereiro de 2025. Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretaria Municipal de Educação.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 6f85deeceff4212c57a28290f0fb588a

EXTRATO DE CONTRATO № 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP

CONTRATADO: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de implementação e reforma da escola de 01 sala no Povoado PALMEIRA de interesse do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 82.480,82 (oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO, 02 11 FUNDEB 12 361 0030 1.072 CONSTR., REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0052 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 12 de Fevereiro de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 85c93c19ccac49dc65d19760f640862c

EXTRATO DE CONTRATO № 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024.SRP

CONTRATADO: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB), CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de implementação e reforma da escola de 01 sala no Povoado PALMEIRA de interesse do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO R\$ 92.957,60 (Noventa e Sete mil, Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 1.072 CONSTR., REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0052 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 12 de Fevereiro de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: ef13ebdbf94287a4990e3d3b7c7b96a2

EXTRATO DE CONTRATO № 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP

CONTRATADA: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de implementação e reforma da escola de 02 salas na Av. Pio XII (sede) de interesse do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 164.036,30 (cento e sessenta e quatro mil e trinta e seis reais e trinta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 1.072 CONSTR., REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0052 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 12 de Fevereiro de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 18ab673591199168c8dd58b22d6391d9

EXTRATO DE CONTRATO № 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024.SRP

CONTRATADO: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de complementação de pavimentação em bloquete da rua Cabeça Branca de interesse do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO R\$ 97.174,50 (Noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 451 0027 1.044



PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 12 de Fevereiro de 2025. José de Jesus Rodrigues Araújo, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 4bef9fd091b9fab6e4c817f2f622ac9c

EXTRATO DE CONTRATO № 016/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024.SRP

CONTRATADO: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPI nº 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de complementação de pavimentação em bloquete da rua Sarney Filho de interesse do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO R\$ 123.432,68 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 451 0027 1.044 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 12 de Fevereiro de 2025. José de Jesus Rodrigues Araújo, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: b3e3ea4708065df5d008a6aef983cb65

EXTRATO DE CONTRATO № 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024.SRP

CONTRATADO: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de Construção do Portal da Cidade de interesse do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO R\$ 121.886,81 (cento e vinte e um mil e oitocentos e oitenta seis reais e oitenta e um centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 451 0027 1.037 CONSTR. REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 12 de Fevereiro de 2025. José de Jesus Rodrigues Araújo, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

> Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 797888a827c86824137f61eb8d2f9a1b

EXTRATO DE CONTRATO № 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024.SRP

CONTRATADO: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para urbanização do portal de entrada do município de

Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO R\$ 219.930,14 (Duzentos e Dezenove mil, Novecentos e trinta reais e quatorze centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 451 0027 1.037 CONSTR. REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Fevereiro de 2025. José de Jesus Rodrigues Araújo, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 26c2ac30f4216e92c29238e160cbcc15

EXTRATO DE CONTRATO № 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO № 051/2024-SRP

CONTRATADO: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma do Farol do Saber do município de Presente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: 137.107,58 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: de até 06 (seis) meses, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0052 2.028 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Fevereiro de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS Código identificador: 501c00450dc6278d1f7255c1559b1438

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA № 237/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - GAB/PMR

PORTARIA № 237/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - GAB/PMR DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora **LÍDIA DOS SANTOS FEITOSA SILVA**, matrícula 100336, Auxiliar Administrativo, lotada na Unidade Integrada Governador Luís Rocha, para atuar como Secretária Geral Escolar, com poderes para assinar transferências, declarações, diplomas, certificados e quaisquer outros documentos pertinentes à vida escolar dos alunos. Na Conformidade com o ANEXO I da Lei Complementar nº 05/2014, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riachão.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do
Maranhão, aos seis dias de março de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA Prefeita Municipal



LÍDIA DOS SANTOS FEITOSA SILVA

SECRETÁRIA ESCOLAR

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO Código identificador: 3d3c1df0f66c4be6b86bc8e14072097d

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2025.

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joana Paula Coelho de Oliveira, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 019.25.03/2024-PMR, Pregão Eletrônico n. 08/2024, Ata de Registro de Preços n.º 34/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, QUARTA * 29 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3530/2025, ISSN 2763-860X, pg. 164 e pg.165. Altera-se os seguintes:

Termos:

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025.

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025.

Riachão/MA, 31 de JANEIRO de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: 8b267c11a918502a94d6b2b36e0e81f0

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joana Paula Coelho de Oliveira, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 418.07.06/2023-PMR, Pregão Eletrônico n.º 30/2023, Ata de Registro de Preços n.º 02/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, QUINTA * 20 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3546/2025, ISSN 2763-860X, pg. 113. Altera-se os sequintes:

Termos:

Onde lê-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE RIACHÃO/MA. LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO/MA.

Riachão/MA, 24 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: a0465272ebfbc6699aebef4d79975c70

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2025.

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joana Paula Coelho de Oliveira, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 019.25.03/2024-PMR, Pregão Eletrônico n. 08/2024, Ata de Registro de Preços n.º 34/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, QUARTA * 29 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3530/2025 ISSN 2763-860X, pg. 165. Altera-se os seguintes:

Termos:

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2025.

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2025.

Riachão/MA, 31 de JANEIRO de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: 2e6573a0f976fa9aedea8c9061ed5cc0

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 041/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 041/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 041/2025.

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joana Paula Coelho de Oliveira, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 041/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 047.18.06/2024 - PMR, Pregão Eletrônico n. 12/2024, Ata de Registro de Preços 040/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, SEXTA no dia *14 DE Fevereiro DE 2025* VOL.19, Nº3542/2025 ISSN 2763-860X, pg. 98. Altera-se os seguintes:

Termos:

Onde lê-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO/MA. LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO/MA.

Riachão/MA, 17 de FEVEREIRO de 2025

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: b574b0aa8560b19baf8d470c3d7aeea2

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 051/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº



051/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025.

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joana Paula Coelho de Oliveira, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 051/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 047.18.06/2024 - PMR, Pregão Eletrônico n. 12/2024, Ata de Registro de Preços 039/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, QUINTA * 06 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3536/2025 ISSN 2763-860X, pg. 102. Altera-se os seguintes:

Termos:

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025.

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025.

Riachão/MA, 10 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: c38133a8acd1f2f63434a61149a7a34b

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 052/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 052/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025.

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joana Paula Coelho de Oliveira, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 052/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 047.18.06/2024 - PMR, Pregão Eletrônico n. 12/2024, Ata de Registro de Preços 039/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão SÃO LUÍS, QUINTA * 06 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3536/2025 ISSN 2763-860X, pg. 102. Altera-se os seguintes:

Termos:

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025.

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025.

Riachão/MA, 10 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: e8853168b8ed50f00027a51a3270ff3a

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 053/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

A **Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. **Joana Paula Coelho de Oliveira**, torna

público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 053/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 047.18.06/2024 - PMR, Pregão Eletrônico n. 12/2024, Ata de Registro de Preços 039/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, QUINTA * 06 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3536/2025 ISSN 2763-860X, pg. 102. Altera-se os sequintes:

Termos:

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025.

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025.

Riachão/MA, 10 de FEVEREIRO de 2025

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: c8b00fa924b3399b34a6bf024839bc96

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO № 076/2023.

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO № 076/2023. TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2023.

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joana Paula Coelho de Oliveira, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato Administrativo nº 076/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 101.18.07/2022 - PMR, Pregão Eletrônico nº 028/2022-PMR, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, SÃO LUÍS, TERÇA * 11 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3539/2025, ISSN 2763-860X, pg. 78. Altera-se os seguintes:

Termos:

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Subcláusula primeira - Acresce-se o valor total de R\$ 6.707,40 (seis mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 20.122,20 (vinte mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), que considerando o presente aditivo, totaliza a importância de R\$ 181.099,80 (cento e oitenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Subcláusula primeira - Acresce-se o valor total de R\$ 20.122,20 (vinte mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.707,40 (seis mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), que considerando o presente aditivo, totaliza a importância de R\$ 181.099,80 (cento e oitenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO DE RIACHÃO/MA.

Riachão/MA, 13 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE Código identificador: bfc64007007968193ee39d7c1d422cb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N/º 01/2025/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão



Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 030/2025 de 21 de janeiro de 2025, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, (DECRETO 060/2020 -SOBRE POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA), torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia 28/03/2025 ÀS 14:00hrs no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.

Irineu Cavalcante da Costa

Assessor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ribamar Fiquene - MA, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO Código identificador: 339a37385611dc71fc469db27288132b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 - SEMU

REF.: Processo nº 14/2025 /PMRF. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Saúde e empresa SALLUX LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.003.389/0001-31. OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na Gestão da Atenção primária à Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Dotação Orçamentária: ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0057.2042.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA JURIDICA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Emerson da Silva Junior; P/CONTRATADA: SALLUX LTDA, representado pelo Sra. Ana Leticia Lago da Luz, inscrita no CPF nº 056.808.353-98. Ribamar Figuene (MA), 06 de março de 2025.

> Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO Código identificador: 71500e89b2d2d1ec957982459a856d2e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 04/20

A Secretária Municipal de Educação, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo n° 04/2025 reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a **contratação de empresa especializada para aquisição de biblioteca infantil, para atender a demanda das escolas municipais do ensino infantil da prefeitura municipal de Ribamar Fiquene - MA.**

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38, com sede na cidade de Imperatriz - MA, rua 15 de novembro, Nº 709, CEP: 65912-070, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 59.736,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais).

Ribamar Fiquene/MA, 05 de fevereiro de 2025.

Helia Maria Silva Nogueira

Secretaria Municipal de Educação Portaria 08/2025

> Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO Código identificador: e0aea3e24d05624b2d68bb85a5a7f0aa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 03/2025

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 13/2025 reconhece ser inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 74, inc. III, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada em consultoria tributária para regularização de retenções em benefício à Fazenda local dos valores de Imposto de Renda (IRRF) de fornecedores municipais, além de realizar recuperação administrativa de eventuais créditos tributários para o período não prescrito, no interesse da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

EMPRESA: TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA, CNPJ Nº 11.468.681/0001-33, com sede na na Avenida Afonso Pena, Nº: 3111, Bairro Funcionários - Belo Horizonte (MG), decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor MÁXIMO de R\$ 440.798,45 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cindo centavos).

Ribamar Fiquene/MA, 18 de fevereiro de 2025.

Luis Sabino Barros Guimarães

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Portaria n $^{\rm o}$ 04/2025

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO Código identificador: 9ef177fb82527b98e3587b0c19b83aad

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 04/2025

O Secretário Municipal de Saúde, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 14/2025 reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea c, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na Gestão da Atenção primária à Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA.

EMPRESA: **SALLUX LTDA, CNPJ № 43.003.389/0001-31,** com Avenida Castelo Branco - SN - Centro - Vargem Grande / MA CEP: 65430-000, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Ribamar Fiquene/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Emerson da Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 07/2025

> Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO Código identificador: a9155c664aa92fa9c6122bf7a80c5bb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2025



A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n^{o} 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 25 de março de 2025 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Compras do Governo Portal d e Federal. https://www.gov.br/compras/pt-br. Santa Luzia do Paruá - MA, 06 de março de 2025. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

> Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 6f780bb4092fd0d04fb1a4ffe333a791

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 004/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n^{o} 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 25 de março de 2025 às 11h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal d e Compras d o Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br. Santa Luzia do Paruá - MA, 06 de março de 2025. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

> Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 325c3dcc4e360109ecf4ea8314582224

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 005/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: SERVIÇO DE REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 25 de março de 2025 às 14h00. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da pelo Transparência d o Município endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, https://www.gov.br/compras/pt-br. Santa Luzia do Paruá - MA, 06 de março de 2025. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

> Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: c1b1d4b37c7f484ddb96fc4679b589c7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021

Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, e a empresa **CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 009.181.293-38, e a empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.996.028/0001-00, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Bairro Vinhas, sala 307 torre "B" Parque Jardins, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Carlos Raniere Miranda Santos, portador da Carteira de identidade nº 2.099.064 SSP/PI e do CPF nº 005.046.113-30, têm, entre si, ajustado o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ${
m N}^{\circ}$ 001/2021, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Locação De Sistemas Gestão Pública Integrados, Incluindo Manutenção, Capacitação De Servidores, Suporte Técnico E Atualizações Necessárias, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Paruá -MA, fundamentada no art. 25, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 001/2021 da Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Locação De Sistemas Gestão Pública Integrados, Incluindo Manutenção, Capacitação De Servidores, Suporte Técnico E Atualizações Necessárias, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Paruá -MA CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.2	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação



contratual de que trata este instrumento é baseada no inciso II do art. $57\ \text{da}\ \text{Lei}\ 8.666/1993.$

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A

vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2025, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 26 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Portaria nº 003/2021 CONTRATANTE

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS

CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI CNPJ nº 12.996.028/0001-00 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: d76dfe6541966ef087aff3818db09ae2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 005/2025.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de abadás para Azeitão Folia 2025 do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Vencedor: E MARQUES FRANCA - COMERCIO, inscrita no CNPJ de n° 18.142.099/0001-21.

Valor: R\$ 56.625,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Período/Vigência: de 60 (sessenta) dias

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 06 de março de 2025.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO Código identificador: aa0f8aa2ce5f7aed110602646dfe36c2

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO № 012/2025

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Azeitão - MA

CONTRATADA: E MARQUES FRANCA - COMERCIO, CNPJ

18.142.099/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de abadás para Azeitão Folia 2025 do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Física de Licitação nº

005/2025

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei n^{o} 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações.

ventuais aiterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.625,00 (cinquenta e seis mil e

seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 60 (sessenta) dias

GESTOR DE FISCALIZAÇÃO: Flamarion de Jesus Moraes Maia,

matrícula nº 1666.

FISCAL: Eva Renata Sandes Barros, matrícula nº 1649.

FISCAL SUBSTITUTO: Carlos Magno Alves Sousa, matrícula nº 1648. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.04.122.06.2.038 Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita Ficha 271

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE)

E ELENICE MARQUES FRANÇA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO Código identificador: e2430d878d8e212a6e0b383fd95d4bc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025 - TERMO DE CONTRATO Nº 017.01.2006/2025 - SEC. FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 - PMSF INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 TERMO DE CONTRATO Nº 017.01.2006/2025 - SEC. FINANÇAS

CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF N.º 033.032.653-80

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.797.967/0001-95



OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS, dedicados à Secretaria Municipal de Finanças de São Francisco do Maranhão.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.375,00 (Quinze mil, Trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O. 04.01 - Secretaria Municipal de Finanças

F.P. 04.122.0002.2.006 - Manutenção das Atividades da Sec. De Financas

CE. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F.R. 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

CNPJ n° 06.089.163/0001-79 Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: d7a0c514adf9d7fd56a1e52c22148e81

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016.01.2.214/2025 - FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2024 - PMSF PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 - SRP CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016.01.2.214/2025 - FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2024

CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF N.ª 033.032.653-80

CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34

OBJETO: Contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.915,70 (Cento e quatorze mil, Novecentos e quinze reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O. 06. - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação U.O. 06. 01 - Sec. Mun. De Assistência Social F.P. 08.122.1002.2.214 - Gestão Administrativa do FMAS CE: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F.R. 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos LOA 2025

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

CNPJ n° 06.089.163/0001-79 Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: 3a00928f695bcfc72e10fefe32106494

LEI № 567, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Magistério Público da Educação Básica lotados na Secretaria Municipal de Educação em efetivo exercício, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão – MA, Francisco Neto Rodrigues de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder ajuste de 6,5% (seis e meio por cento) do piso salarial, para adequação do valor ao piso Profissional Nacional do Magistério Público da Educação básica para o exercício de 2025.

Art. 2° - As despesas decorrentes previstas do caput do art. 1° desta Lei, correrão em dotação orçamentária prevista na Lei orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 01 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: ab7ca745ec065490fda73228f54d3cb1

LEI № 568, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de São Francisco do Maranhão - MA, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, aprovou, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. - Fica autorizada a celebração de convênios com Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º. - Os órgãos e as entidades da administração direta e autárquica do Poder Legislativo Municipal obedecerão às disposições desta Lei, para a efetivação de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Artigo 3º. - Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas, descontadas em folha de pagamento do consignado;

II - Consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista, vinculado a Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão - MA.

III - Interveniente consignante: Do Poder Legislativo Municipal que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira dos servidores ativos, inativos, e pensionistas, em favor da consignatária.



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

- IV Margem consignável: parcela da remuneração que o consignado pode destinar para averbação e desconto de consignação facultativa;
- **Artigo 4º**. Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado mediante autorização formal do consignado, para custear:
- I Mensalidade a favor de entidade sindical;
- II Mensalidade a favor de entidade associativa;
- III Empréstimo e financiamento junto à Instituição Bancária;
- IV Empréstimo pessoal obtido junto à Cooperativa de Crédito;
- $\ensuremath{\mathsf{V}}$ Outros descontos autorizados pelo servidor ativo, inativo ou pensionista.
- **Artigo 5º.** Consignação compulsória é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado por força de lei ou decisão judicial, compreendendo:
- I Pensão alimentícia fixada e determinada em juízo;
- II Cumprimento de decisão judicial.
- **Artigo 6º.** A margem consignável é o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas, os adicionais de caráter individual, bem assim as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de forma permanente por legislação específica descontando as consignações facultativas já contraídas pelo consignado.
- § 1º. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores correspondentes as consignações compulsórias, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa.
- § 2º. Não se incluem, para efeito de aferição da margem consignável, os valores correspondentes a:

- I Diárias;
- II Salário-família;
- III Décimo terceiro salário;
- IV Adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração ou férias em pecúnia;
- V Adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão;
- VI Adicional noturno;
- VII Adicional de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas;
- VIII Funções gratificadas;
- IX Horas extras;
- X Abonos;
- XI demais verbas de caráter não permanente.
- **Artigo 7o** As consignatárias poderão ofertar operações de consignado no prazo máximo de 120 meses;
- **Artigo 8º.** A averbação da consignação e seu respectivo desconto em folha de pagamento, não implicam responsabilidade da Câmara Municipal por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza, assumidas pelo consignado perante o consignatário.
- **Artigo 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

> Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: c760e72bd5c4618102a94d45c9a6a2b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 DISPENSA PELO VALOR Nº 03.2025

Processo Administrativo nº 43/2025 Dispensa pelo valor nº 03.2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para a prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão do Fundo Municipal de Saúde, FNS, INVESTSUS, E-SUS, SAIPS, DIGISUS, EGESTOR para captação de recursos, gestão de convênios, monitoramento de obras e prestação de contas para fortalecimento Institucional da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, conforme descrição e especificações técnicas constantes no termo de Referência Anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail cplsjpparaiso@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, localizada na Rua do Comercio, 150- Centro, Cep: 65973-000, São João do Paraíso - MA, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I- Termo de Referência.

São João do Paraíso, 06 de março de 2025

Atenciosamente,

Pedro Viana Arruda

Chefe do Departamento Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO
 - 1. O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de



Consultoria e Assessoria em Gestão do Fundo Municipal de Saúde, FNS, INVESTSUS, E-SUS, SAIPS, DIGISUS, EGESTOR para captação de recursos, gestão de convênios, monitoramento de obras e prestação de contas para fortalecimento Institucional da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, conforme especificações deste termo de referência.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1. Diante das inúmeras demandas apresentadas pelos diversos setores que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, e o apoio técnico necessário para a execução satisfatória do objeto, faz-se necessário a Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada para monitorar, apoiar, capacitar, treinar e subsidiar a gestão municipal com informações que garantam a melhoria continuada da qualidade dos serviços ofertados na rede municipal de saúde de São João do Paraíso/MA.
- 2. Destacarmos que uma assessoria adequada garantirá aos servidores que operam os sistemas do Ministério da Saúde, realizem a alimentação correta dos mesmos, com maior qualidade e segurança na gestão da informação por meio de sua capacidade de individualizar o registro, integrar a informação, reduzir o retrabalho na coleta de dados e promover o gerenciamento que atua como um sistema que promove a gestão eficaz e segura dos dados, alinhando-se aos princípios de governança e normativas do setor de saúde, o que reforça o comprometimento com a efetividade e excelência na gestão da informação, aspectos essenciais para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA
- 3. Desta forma torna-se mais vantajoso para a administração pública municipal a Contratação de empresa especializada para acompanhamento, treinamento, capacitação e educação continuada e de inteligência de negócios

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A descrição e quantitativo do objeto da presenta contratação encontram-se especificados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	IUND	l `	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão do Fundo Municipal de Saúde, FNS, INVESTSUS, E-SUS, SAIPS, DIGISUS, EGESTOR para captação de recursos, gestão de convênios, monitoramento de obras e prestação de contas para fortalecimento Institucional da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA	MÊS	6		

- a. Assessoria nos Instrumentos de Gestão e transparência:
- Assessoria à Gestão na Elaboração e atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), alinhados às diretrizes do SUS e às necessidades locais.
- Elaboração das prestações de contas Federais: Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG).
- Inserção e atualização dos instrumentos de gestão na plataforma DigiSUS.
 - a. Assessoria a Convênios:
- Suporte técnico na elaboração de projetos e cadastros de propostas nas diversas plataformas do Ministério da Saúde das quais destacamos: INVESTSUS, E-SUS, SAIPS, EGESTOR, dentre outras que forem criadas pelo Ministério da Saúde para substituição das citadas acima.
- Prestações de contas dos convênios estaduais elaborados por esta assessoria.
- Cadastro de emendas parlamentares federais da saúde para aquisição de equipamentos, construção, ampliação e Custeio junto as plataformas INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SAIPS e E-SUS.
 - a. Faturamento Ambulatorial e Hospitalar:
- Suporte, capacitação e acompanhamento do lançamento das produções Ambulatoriais BPA-SIASUS consolidadas e individualizadas, orçamento dos procedimentos FPO e SISAIH01 SIHD, correção de glosas, e processamento dos dados ao Ministério da Saúde e reinstalação da base quando necessário;
 - a. Monitoramento e Compliance
- Monitoramento das portarias do SUS.
- Assessoria na Gestão de Saúde Pública a fim de atender as necessidades da Gestão em Saúde do Município, conforme a realidade e necessidade local.
 - a. Capacitação e Suporte Técnico
- Atualização mensal do SCNES com suporte e capacitação para o correto cadastro de estabelecimentos de saúde, profissionais, equipes e suas respectivas alterações; Envio e processamento dos dados mensais ao Ministério da Saúde;

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1. A contratação em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada neste Termo, fica caracterizada a utilização dessa modalidade licitatória.
- 2. Nesse sentido, segundo a Lei nº 14.133/2021, em tais hipóteses, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta





para o fornecimento pretenso, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. II do referido diploma, no sentido de que "é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras". Atualmente esse valor restar atualizado para R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

- Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a prestação do objeto acima especificado, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, conforme disposto no art. 18, inc. VII c/c o art. 23, da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse desta municipalidade.
- 2. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra amparo legal no Art. 72, inciso I, que estabelece a faculdade de sua elaboração, conforme também reforçado pelo Art. 7, II do Decreto Municipal nº 93, de 18 de dezembro de 2023. No presente caso, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa pelo valor, envolvendo uma necessidade clara e incontestável da administração pública. A exigência do ETP, nesta situação, seria uma formalidade desnecessária que poderia acarretar custos adicionais e comprometer a agilidade do processo administrativo. Assim, a dispensa do ETP não apenas se justifica como uma medida eficiente, ao evitar ônus excessivos, mas também permite a celeridade processual, garantindo que as necessidades da administração sejam atendidas de forma tempestiva e eficaz.
- 3. Por tudo exposto, resta provado que a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço pretendido, mostra-se viável e indispensável. Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, com fundamento no normativo alhures citado.

1. DO VALOR ESTIMADO TOTAL

1. O valor global estimado para prestação do serviço será obtido mediante pesquisa mercadológica realizada pelo Setor competente da Prefeitura

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, na condição de **Contratante**, compromete-se a cumprir as seguintes obrigações para garantir a execução eficiente dos serviços contratados:

- 1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 2. Prestar as informações e os esclarecimentos que a CONTRATADA venha a solicitar para a execução do objeto contratado.
- 3. Atestar a qualidade dos serviços/fornecimento executados pela CONTRATADA.
- 4. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- 5. Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência e Contrato.
- 6. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- 7. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA antes do pagamento.
- 8. Efetuar os pagamentos à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência;
- 2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço. A fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante não exclui a responsabilidade da CONTRATADA;
- 3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço;
- 4. Comunicar previamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante à execução do contrato, sem prejuízo de prévia comunicação verbal dos fatos, caso a situação exija imediata providência por parte da CONTRATANTE;
- 5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços;
- 6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- 7. Fornecer suporte e atendimento contínuo, respeitando os prazos estabelecidos para entrega de materiais e ajustes solicitados pela Prefeitura.
- 8. Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais.
- 9. Prestar consultoria e assessoria técnica nas atividades de planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme as normativas vigentes.
- 10. Apoiar a Secretaria Municipal de Saúde na gestão e operacionalização dos sistemas eletrônicos do Governo Federal.
- 11. Identificar oportunidades de captação de recursos, por meio da elaboração e submissão de projetos e propostas junto aos sistemas e programas governamentais.
- 12. Elaborar diagnósticos financeiros e administrativos para subsidiar a tomada de decisão na gestão dos recursos da saúde, incluindo a identificação de fragilidades e proposição de soluções.
- 13. Auxiliar no gerenciamento e na execução de convênios e contratos de repasse, garantindo o cumprimento das exigências legais e regulamentares.
- 14. Realizar o monitoramento das obras financiadas com recursos da saúde, incluindo o acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros e a elaboração de relatórios gerenciais.
- 15. Apoiar na elaboração e envio das prestações de contas, garantindo a correta documentação e cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

- 16. Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo treinamentos para o uso adequado dos sistemas e procedimentos financeiros e administrativos aplicáveis.
- 17. Zelar pela observância da legislação vigente e das normativas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a transparência e legalidade dos processos.
- 18. Fornecer relatórios periódicos das atividades realizadas, com indicação de avanços, dificuldades encontradas e sugestões de melhoria
- 19. Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.
- 20. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e garantir a qualidade dos serviços prestados, conforme as exigências do contrato e da Administração Pública.
- 21. Indicar profissional técnico responsável pelo acompanhamento dos serviços, que deverá estar disponível para reuniões e esclarecimentos sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 22. Atender a eventuais recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, implementando as adequações necessárias.
- 23. Executar as atividades dentro dos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, promovendo a melhoria dos processos administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

a. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

- A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

b. c. d.

- 1. A sanção prevista na alínea "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 2. A multa prevista na alínea "b", calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 8.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".
- 4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATANTE, na forma da Lei.

1. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1. O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

1. DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
- 2. Até o quinto dia útil de cada mês, a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal ou Fatura mensal dos serviços prestados no mês anterior, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.
- 3. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de deposito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
- 4. O pagamento estará condicionado apresentação da REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA.
- 5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 10.1**, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.
- 6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 7. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.
- 8. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

1. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.



1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Keren Hapuck de Sousa Marinho Gonçalves Secretária Adjunta

Secretaria Municipal de Saúde

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA	
Em,//2025	
Marisa Elanne Damasceno de França SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE São João do Paraíso - MA	

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: f39eb864f082fddee51a3a551780b53f

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2025 -PMSJP-MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 02/2025 - PMSJP- MA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação de estrada vicinal no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, (trecho 01 e 02 povoado vão do marco, passando pelo P.A São Pedro), em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/03/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura de São João do Paraiso, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso, em www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, no SINC - contrata e site da Prefeitura Paraíso/MA Municipal d e São João d o https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/. São João do Paraíso - MA, 27 de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação São João do Paraíso/MA.

> Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: 4df69f7de9117f6af4b891354eadbab2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 385/2022, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie,

atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico n° 017/2025 Data/Hora de Abertura 19/03/2025 - 09:00 horas. Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 06 de março de 2025. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

> Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: a58e2cb5eaf8190e6e1482e438c8a4ff

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 005/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para a frota de veículos e máquinas do Município de São Pedro dos Crentes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vencedor: DEST CAR COMERCIO E SERVÇOS LTDA - ME, CNPJ: 21.087.030/0001-57, itens: (009, 011, 016 e 021) pelo Valor Total de: R\$ 362.820,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais). Vencedor: F C S DE JESUS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 53.040.702/0001-65, item: (023) pelo Valor Total de: R\$ 15.926,40 (quinze mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vencedor: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 46.730.184/0001-46, itens: (001, 002, 003, 004, 006, 026) pelo Valor Total de: R\$ 31.126,82 (trinta e um mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). Vencedor: J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 36.789.339/0001-66, itens: (008 e 012) pelo Valor Total de: R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais). Vencedor: L.C. MIRANDA MOREIRA - ME, CNPJ: 28.501.871/0001-08, itens: (007, 014 e 015) pelo Valor Total de: R\$ 78.799,88 (setenta e oito mil e



setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Vencedor: PNEU ZERO EIRELI - EIRELI, CNPJ: 18.335.071/0001-00, itens: (013, 018, 022 e 024) pelo Valor Total de: R\$ 69.732,00 (sessenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais). Vencedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 56.124.875/0001-50, itens: (005, 017, 019, 020 e 025) pelo Valor Total de: R\$ 76.464,60 (setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Vencedor: VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ: 41.934.608/0001-70, itens: (010) pelo Valor Total de: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 06 de março de 2025.

Semaias da Silva Morais

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: b07c0527f3354b328b1a40fae032b1d1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 011/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender necessidades das secretarias do Município São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vencedor: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 55.800.178/0001-09, itens:(001, 002, 003, 004, 005, 006, 015, 016, 018, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053) Valor Total de: R\$ 63.905,30 (sessenta e três mil e novecentos de cinco reais e trinta centavos). Vencedor: GRÁFICA FÊNIX LTDA - EPP, CNPJ: 52.923548/0001-70, itens: (007, 008, 009, 010, 012, 019, 020, 021 e 024) Valor Total de: R\$ 21.554,10 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Vencedor: S C DE SOUSA FILHO LTDA - ME, CNPJ: 18.956.583/0001-94, itens: (017 e 025) Valor Total de: R\$ 2.148,00 (dois mil e cento e quarenta e oito reais). Vencedor: SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44, itens: (011, 013, 014, 022, 023, 026, 027, 028, 029, 030 e 032) pelo Valor Total de: R\$ 9.175,00 (nove mil e cento e setenta e cinco reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 06 de março de 2025.

Semaias da Silva Morais

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: 596fb085c0a730f4ee41c5c9008a3835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS **MANGABEIRAS**

?AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 19/2025 **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 10/2025. **Objeto**: Prestação de serviços de Oficina de Introdução à elaboração de Projetos de Trabalho Social, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas".

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 em R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), Período: será de 12 (doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, AUTORIZO com fulcro no art. 124 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Darleia de Oliveira Costa Secretária Municipal de Assistência Social

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 7860d0def52a965ce36bf4206c528231

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 24/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de São Raimundo das Mangabeiras/MA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n. 04, de 02.04.2015, e Lei n. 14.133/2021, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 08h59min do dia 25/03/2025, em dois envelopes distintos: ENVELOPE 001: HABILITAÇÃO e ENVELOPE 002: PROJETO DE VENDA.

DATA DA SESSÃO: 25/03/2025 - Documentos de Habilitação, Propostas (PROJETOS DE VENDA) e Julgamento.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA:

Na Comissão de Licitações, situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br e no site do Munícipio: https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 06 de março de 2025.

SUELY DUTRA BARROS MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 002/2025-GAB

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 1c324798068de634c219c78f4fd6955f

EXTRATO DE CONTRATO № 35/2025- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 **EXTRATO DE CONTRATO**



REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 35/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº

14.546.719/0001-37.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº

00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de Oficina de Introdução à elaboração de Projetos de Trabalho Social, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Dúblicas"

BASE LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Darleia de Oliveira Costa (Secretária Municipal de Assistência Social) E Carlos André Corrêa Cardoso (Representante Legal

da Contratada).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 64bd4d7f3c69edb1fc74f6900b981fe9

LEI Nº 284, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI Nº 284, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAINUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA no percentual de 7 % (sete por cento).

Parágrafo Único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições previstas no plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025

Accioly Cardoso Lima e Silva Prefeito Municipal

> Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS Código identificador: fc600f0a4404aae593e750cb952027f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, MAURO SODRÉ CAMPOS, Portador do RG nº 36.673.814-8 e CPF n° 257.647.053-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.741.144/0001-83, com sede na Rua Bolivia, N° 1380 - Sala 5a - Jardim Consolação, Franca/Sp Cep: 14.400-070, neste ato representada pelo SR. RENATO FRANCHINI PEREIRA, CPF 269.714.368-81 e RG Nº 25.802.040-4 SSP/SP, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 22/2025, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de veículo (viatura) para a Guarda Municipal,, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2025 - PMSVF/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 22/2025

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do veículo, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresa(s),





encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO (S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer o veículo no endereço contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A (s) empresa (s) detentora (s) /consignatária (s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao (s) Fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2025 - PMSVF/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



SÃO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

São Vicente Férrer - MA, 25 de fevereiro de 2025.

MAURO SODRÉ CAMPOS	RENATO FRANCHINI PEREIRA
Prefeito Municipal, em exercício.	Representante Legal

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07./2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 22/2025 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 07/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de veículo (viatura) para a Guarda Municipal, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ: 35.741.144/0001-83	Telefone / Fax: (16) 3432-6099			
Endereço: Rua Bolivia, N° 1380 - Sala 5a - Jardim Consolação, Franca/Sp Cep: 14.400-070	E-mail: amanda.empresas@hotmail.com			

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM QUANT UND ESPECIFICA	MARCA/ MODELO VALOR UNITÁRIO (R\$) TOTAL (R\$)
---------------------------	--



			I			
01	01	UND	VIATURA TIPO AUTOMÓVEL SUV, zero quilômetro de fábrica, com plotagem institucional, data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão e entregue emplacado e licenciado na UF da CONTRATANTE; montado sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica; motor a gasolina/álcool (Flex); potência mínima de 110cv; torque mínimo de 15kgf.m; ar condicionado; direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica; transmissão manual; vidros elétricos; com 04 (quatro) portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical; vidros originais de fábrica, que deverão abrir e fechar verticalmente acionados por mecanismo elétrico nas 04 (quatro) portas; compartimento de passageiros e carga em um único ambiente; bagageiro com capacidade mínima de 300 litros; freio a disco nas 04 (quatro) rodas, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); capacidade mínima de 41 (quarenta e um) litros de combustível; capacidade para transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista; rodas de aço, liga leve ou alumínio originais do veículo; garantia mínima de 01 (um) ano; compartimento de cela; sinalizador acústico e luzes auxiliares (giroflex e estrobo); sistema de rádio comunicação e demais especificações previstas na Proposta nº. 012612/2023. a) COMPONENTES: Sistema de sinalização visual e acústica; Cela adaptada no compartimento traseiro de bagagem, dotada de iluminação natural, ar-condicionado e sistema de escoamento de água, mantendo os vidros das laterais e o traseiro originais, com proteção interna de chapa perfurada em aço, possuindo acesso que facilite o embarque do conduzido sem expor em risco o operador de segurança, com separação do banco traseiro com o bagageiro, confeccionada em chapa de aço; Película de proteção solar em todos os vidros, exceto o para-brisa, dentro da regulamentação prevista pelas legislações, resoluções do CONTRAN e outras Normas Regulamentação prevista pelas legis	KICKS COM ADAPTACÕES PARA VIATURA GUARDA	(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS	158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
			comunicação homologado pela. b) GRAFISMO: Cada VIATURA deverá ser entregue plotada na cor azul petróleo, com Brasão da Guarda Municipal de São Vicente Férrer, seguido do nome GUARDA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE			

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

São Vicente Férrer - MA, 25 de fevereiro de 2025.

MAURO SODRÉ CAMPOS	RENATO FRANCHINI PEREIRA
Prefeito Municipal, em exercício.	Representante Legal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: f1d1ae9ea9f666b69697dc955c1637e1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2025



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Portador do RG nº 038660152010-6 e CPF nº 605.087.593-66, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa SERVIHOSP COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.804.960/0001-32, sediada na Estrada do Sitio Grande - Nº 1000 - Loja 13 - Sitio Grande -Paço do Lumiar - MA - CEP 65130-000, neste ato representada pelo Sr. VICENTE FÉRRER PINHEIRO FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, inscrito no RG nº 039019842010-7 SESP/MA e CPF nº 269.108.293-87, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 18/2025, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **SERVIHOSP COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. , para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2025 - PMSVF/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 18/2025.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Precos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Precos poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2025 - PMSVF/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 06 de março de 2025.

LEANDERSON SODRÉ FREITAS	VICENTE FÉRRER PINHEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde	Representante Legal

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025 - PMSVF/MA PROCESSO N.º 18/2025 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SERVIHOSP COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ: 19.804.960/0001-32	Telefone / Fax: 98 9 97008-7992			
Endereço: sediada na Estrada do Sitio Grande - № 1000 - Loja 13 - Sitio Grande -Paço do Lumiar - MA - CEP 65130-000	E-mail: servihosp@outlook.com.br			

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE	Meses/12	Valor Unit/Mes	V.total
1	Aparelho de Raios X 500mA	1	12	R\$ 2.813,62	R\$ 33.763,44
2	Máquina de lavar 30 Kg	1	12	R\$ 2.115,84	R\$ 25.390,08
3	Secadora de roupas 30 Kg	1	12	R\$ 2.115,84	R\$ 25.390,08





4	Autoclave vertical 134 litros	1	12	R\$ 2.115,84	R\$ 25.390,08
5	Osmose reversa	1	12	R\$ 390,15	R\$ 4.681,80
6	Mesa cirúrgica	2	12	R\$ 945,37	R\$ 22.688,88
7	Mesa de parto	1	12	R\$ 798,31	R\$ 9.579,72
8	Gabinete odontológico	7	12	R\$ 1.613,14	R\$ 135.503,76
9	Foco Cirurgico auxiliar	2	12	R\$ 562,72	R\$ 13.505,28
10	Monitor Cardiaco	4	12	R\$ 348,88	R\$ 16.746,24
Valor total Registrado			R\$ 312.639,36		

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 312.639,36 (Trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

São Vicente Férrer - MA, 06 de março de 2025.

LEANDERSON SODRÉ FREITAS	VICENTE FÉRRER PINHEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde	Representante Legal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: b5445d729372792a35aa34a0ea419a85

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 32/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 24.836.802/0001-02). OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 32/2021 objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA, devendo ser considerando a partir de 11.11.2024 a 10.10.2025. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; RUYANN SALES HOLANDA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: bbb3d7bf2d368c4f5d66de6593ad430c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR(A) FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico

hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: SERVIHOSP COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA 19.804.960/0001-32

Valor Adjudicado:R\$ 312.639,36 (Trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

São Vicente Ferrer - Maranhão, 06 de Março de 2025

LEANDERSON SODRÉ FREITAS

GESTOR(A) FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR(A) FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Fornecedor : SERVIHOSP COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA 19.804.960/0001-32

Valor Homologado:R\$ 312.639,36 (Trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente Ferrer - Maranhão, 06 de Março de 2025 LEANDERSON SODRÉ FREITAS

GESTOR(A) FMS

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 7b08148f7537f8e147e59bf685353c41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. ALLAKIS MORAIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.231.753-84, RG nº 021693802002-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 03/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa WANDO M. SILVA, CNPJ n.º 34.325.713/0001-47, com sede na Rua Santos





Dumont, nº 160, Centro - Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000, neste ato representada pelo Sr. **WANDO MARCENO SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 052.749.933-11, e RG nº 024042502003-3, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 17/2025, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **WANDO M. SILVA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de carne, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2025 - PMSAC/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 17/2025.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de precos poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.





- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei $n^{\underline{o}}$ 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2025 - PMSAC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa, 06 de março de 2025.

ALLAKIS MORAIS SILVA	WANDO MARCENO SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	WANDO M. SILVA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025 - PMSAC/MA

PROCESSO N.º 17/2025 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025 – PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de carne, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: WANDO M. SILVA	
CNPJ: 34.325.713/0001-47	Telefone: (99) 98442-8603
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 160, Centro - Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.	E-mail: wando1955@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO



CARNE	E FRANGO				h	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Carne Bovina moída congelada - músculo com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de no máximo 1 kg.	KG	VALE	2.500	R\$ 27,60	R\$ 69.000,00
02	Frango inteiro - resfriado ou congelado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, o nome do agricultor ou associação marcados na embalagem, e registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Sem formações de cristais de gelo, contendo apenas 12% de água, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarela-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, ele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado. As especificações de qualidade do produto seguem a legislação da vigilância sanitária e recomendação do ministério da agricultura-SIF, SIM OU SIE.	KG	SEARA	3.400	R\$ 17,60	R\$ 59.840,00
03	Peito de Frango congelado; embalagem com peso mínimo de 1 kg; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 15 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	SEARA	2.200	R\$ 15,60	R\$ 34.320,00
04	Carne bovina resfriada ou congelada; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	RESFRIADA OU CONGELADA	2.500	R\$ 27,76	R\$ 69.400,00
05	Linguiça toscana - especificação; tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionais ou não de tecido sapidoso, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12º C.	KG	SEARA	1.300	R\$ 17,60	R\$ 22.880,00
)6	Linguiça calabresa – especificação; linguiça tipo calabresa resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida, descrição na rotulagem contendo data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.	KG	NOBRE	1.350	R\$ 21,20	R\$ 28.620,00
07	Salsicha - classificação/características; resfriado, origem carne suína e bovina, temperatura conservação-3, prazo validade 180, tipo tradicional, apresentando-se em gomos uniformes e padronizadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta e integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	KG	ESTRELA	1.200	R\$ 15,60	R\$ 18.720,00



SÃO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

08	Fígado Bovino - classificação/características; resfriado ou congelado, embalado em saco plástico transparente, em pacotes de aproximadamente 1 kg, e acondicionado em caixas de papelão com até 10 kg do produto, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		CONGELADO	1.300	R\$ 27,20	R\$ 35.360,00
----	---	--	-----------	-------	-----------	---------------

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 338.140,00 (trezentos e trinta e oito mil e cento e quarenta reais).

Senador Alexandre Costa - MA, 06 de março de 2025

~	WANDO MARCENO SILVA WANDO M. SILVA
•	

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA Código identificador: 3bf1b6f201b4bcfb0023976cf5a732f1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. ALLAKIS MORAIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.231.753-84 e RG nº 021693802002-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48, com sede na Rua CT 11, Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA, neste ato representada pelo Sr. LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES, portador da cédula de identidade nº 021473772002-6/ SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 023.146.163-16, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 12/2025, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR №123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2025 - PMSAC/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 12/2025.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento





contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2025 - PMSAC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.





CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa, 06 de março de 2025.

	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA
• •	

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025 - PMSAC/MA

PROCESSO N.º 12/2025 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 04/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 – PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHAO LTDA						
CNPJ: 46.336.879/0001-48	Telefone: (99) 98196-6320					
Endereço: Rua CT 11, Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA.	E-mail: dismadistribuidora.ma@gmail.com					

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	UND	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
2	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	ITALAC	РСТ	8000	R\$ 3,44	R\$ 27.520,00
3	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇ ÃO VIGENTE (RDC № 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC №. 360/359 DE 23/12/03, RDC № 259 DE 20/09/02, RDC № 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI № 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UNIÃO	UND	5000	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00
4	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g.lngredientes: lactose, antiumectantedioxido de silício, edulcorantes artificiais:sucralose e acesulfame-k. Não contémglúten. Embalagem com identificação doproduto e prazo de validade.	LINEA	UND	320	R\$ 5,06	R\$ 1.619,20



	L					
5	Água mineral natural, tipo sem gas deprimeira qualidade, acondicionada emgarrafa de 500 ML, em plástico resistentehigiênico, com prazo de validade mínimode 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.		und	10000	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
6	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	AKIO	UND	5300	R\$ 14,59	R\$ 77.327,00
11	11	ORGANICO BRASIL	KG	800	R\$ 5,43	R\$ 4.344,00
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó.	FORTALEZA	UND	4000	R\$ 3,47	R\$ 13.880,00
16	CARNE BOVINA, características adicionais: congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	FRIBOI	KG	6000	R\$ 18,93	R\$ 113.580,00
18		ORGANICO BRASIL	KG	1000	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
19	CENOURA, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	ORGANICO BRASIL	KG	800	R\$ 4,29	R\$ 3.432,00
21	acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr.Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	DR. OETKER	сх	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR. OETKER	СХ	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
23	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes paturais, com corantes	DR. OETKER	сх	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
24	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes paturais, sem corantes	DR. OETKER	СХ	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00



	laa.aaaaa					
25	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	CAFÉ CAIÇARA	UND	250	R\$ 3,47	R\$ 867,50
26	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	COPRA	PCT	200	R\$ 2,17	R\$ 434,00
27	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produtonão deve conter quantidade significativade proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	PCT	1500	R\$ 2,53	R\$ 3.795,00
28	Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substancias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CLAVI	PCT	5252	R\$ 0,69	R\$ 3.623,88
29	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	ITALAC	UND	562	R\$ 2,11	R\$ 1.185,82
33	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	UND	2140	R\$ 3,79	R\$ 8.110,60
	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	1500	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
35	cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	SINHÁ	KG	3000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
36	cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	SINHÁ	KG	1100	R\$ 5,20	R\$ 5.720,00
37	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matériaterrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos,brotados, imaturos e mofados.	SINHÁ	KG	4200	R\$ 5,20	R\$ 21.840,00
38	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	ROYAL	UND	150	R\$ 2,53	R\$ 379,50
39	Flocãos de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten.Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	VITAMILHO	РСТ	2992	R\$ 1,48	R\$ 4.428,16
40	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g.	nestlé	UND	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00



41	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arrozflocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	JASMINE	PCT	1400	R\$ 2,13	R\$ 2.982,00
42	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	FIAT LUX	UND	470	R\$ 1,94	R\$ 911,80
43	Gelatina em Pó sabores diversos, produtocom açúcar, gelatina, sal, malto dextrina,vitaminas: A, C e E, acidulante ácidofumárico, regulador de acidez citrato desódio, aromatizante, edulcorantesartificial aspartame, ciclamato de sódio,acessulfame de potássio e sacarinasódica, fenilalanina, sem glute.Embalagem contendo 30g, comidentificação do produto e prazo devalidade.	DR. OETKER	und	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
44	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva,preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	COQUEIRO	UND	1000	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00
45	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	ITALAC	UND	235	R\$ 3,90	R\$ 916,50
46	LEITE EM PÓ desnatado isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	ITAMBÉ	РСТ	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
	Leite integral,vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico.Não contém glúten.	NINHO	UND	20000	R\$ 4,68	R\$ 93.600,00
48	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	PCT	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
49	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovosEmbalagem plástica de 500 gramas, contendoidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	VITARELLA	PCT	8000	R\$ 2,13	R\$ 17.040,00
51	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	QUALY	UND	480	R\$ 2,58	R\$ 1.238,40
52	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	DELINE	UND	1500	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00
53	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g,com grãos in natura. Embalagem comdescrição e prazo de validade.	YOKI	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g,com grãos in natura. Embalagem comdescrição e prazo de validade.	QUERO	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
	Milho de pipoca embalagem com 500 g,com grãos in natura. Embalagem comdescrição e prazo de validade.	YOKI	PCT	115	R\$ 3,44	R\$ 395,60



	Milho Verde, em conserva,					
56	Milho verde em grãos,água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	und	154	R\$ 2,17	R\$ 334,18
57	de validade.	ELEFANTE	UND	2880	R\$ 1,72	R\$ 4.953,60
58	Molho de Tomate Tradicional,embalagem 300g, com identificação doproduto e prazo de validade.Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal,óleo vegetal, manjericão e salsinha.	QUERO	UND	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
59	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo1, puro, fino, sem colesterol, rico emvitamina "E" e ômega 6, embalagemcontendo 900ml, com identificação doproduto e prazo de validade.	SOYA	LATA	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
61	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60gou 720 g por dúzia, cada duzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo,quantidade contida na embalagem, prazode validade e identificação do produto	KIFRANGO	CTL	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
62	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta , sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	980	R\$ 0,86	R\$ 842,80
63	embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	SANTA CLARA	UND	2834	R\$ 5,10	R\$ 14.453,40
64	RECARGA DE ÁGUA	INDAIÁ	UND	400	R\$ 5,96	R\$ 2.384,00
65	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	CISNE	KG	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
66	Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá, uva, entre outros. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação,procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas def abricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	MAGUARY	und	6400	R\$ 3,83	R\$ 24.512,00
69	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	und	62	R\$ 4,21	R\$ 261,02
70	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	CASTELO	UND	1972	R\$ 8,42	R\$ 16.604,24
VALOR	TOTAL REGISTRADO:					R\$ 593.885,70

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 593.885,70 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Senador Alexandre Costa, 06 de março de 2025.

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

ALLAKIS MORAIS SILVA	LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	DISTRIBUTIONA DO MANANTIAO ETDA



Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA Código identificador: be958aa30ac3cc1e445e90c23a01d5a0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. ALLAKIS MORAIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.231.753-84 e RG nº 021693802002-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 02/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa FABIOLA L SILVA LTDA, CNPJ n.º 44.986.286/0001-00, com sede na Rua JK, nº 138, Sala B, Centro, São José dos Brasílios/MA, neste ato representada pela Sra. FABIOLA LIMA E SILVA, portadora da cédula de identidade nº 048456392013-7 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 055.914.873-94, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 12/2025, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **FABIOLA L SILVA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2025 - PMSAC/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 12/2025.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.





- 2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2025 - PMSAC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa, 06 de março de 2025.

~	FABIOLA LIMA E SILVA FABIOLA L SILVA LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 05/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025 - PMSAC/MA PROCESSO N.º 12/2025

VIGENCIA: 12 MESES





Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 05/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 – PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FABIOLA L SILVA LTDA			
CNPJ: 44.986.286/0001-00	Telefone: (99) 98490-2504		
Endereço: Rua JK, nº 138, Sala B, Centro, São José dos Brasílios/MA.	E-mail: marconelima,comercial@gmail.com		

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Amido de Milho.Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	Yoki	6460	R\$ 10,30	R\$ 66.538,00
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substânciasnocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	Tio Jorge	5960	R\$ 3,47	R\$ 20.681,20
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	СХ	Quaker	2500	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	Pramesa	200	R\$ 26,10	R\$ 5.220,00
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	РСТ	Marilan	5000	R\$ 3,47	R\$ 17.350,00
14	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	Maggi	210	R\$ 1,72	R\$ 361,20
15	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	Maggi	210	R\$ 1,72	R\$ 361,20
17	CARNE DE FRANGO resfriada, tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	Sadia	9000	R\$ 11,74	R\$ 105.660,00
20	Cereal infantil variados- depreparo instantâneo, preparado a partir de matériasprimas sãs, limpas, enriquecido com	PCT	Mucilon	500	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
30	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	KG	Kisabor	2860	R\$ 4,25	R\$ 12.155,00
31	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	Kisabor	250	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
32	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácidofólico, ferro, embalagem com 1kg, comidentificação do produto e prazo de validade	KG	Rosa Branca	250	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
50	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleovegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA eBHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	Heinz	174	R\$ 5,15	R\$ 896,10





ſ							R\$ 243.649,77
		Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	PCT	Sazon	435	R\$ 2,60	R\$ 1.131,00
		Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	PCT	Sazon	815	R\$ 2,60	R\$ 2.119,00
(50	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade.Unidade de 10g.	UND	Yoki	59	R\$ 1,73	R\$ 102,07

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 243.649,77 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Senador Alexandre Costa, 06 de março de 2025.

	FABIOLA LIMA E SILVA FABIOLA L SILVA LTDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	FABIOLA L SILVA LTDA

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA Código identificador: ea5e3f85950e9d747923925b6150e7d2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO **ELETRÔNICO 03/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de carne, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s)

Fornecedor: WANDO M. SILVA LTDA - 34.325.713/0001-47

Valor Adjudicado: R\$ 338.140,00 (trezentos e trinta e oito mil e cento e quarenta reais).

Senador Alexandre Costa - Maranhão, 05 de março de 2025 ALLAKIS MORAIS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de carne, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA

Fornecedor: WANDO M. SILVA LTDA - 34.325.713/0001-47

Valor Homologado: R\$ 338.140,00 (trezentos e trinta e oito mil e cento e guarenta reais).

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e

Senador Alexandre Costa - Maranhão, 05 de março de 2025 ALLAKIS MORAIS SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA Código identificador: 1bff44a1299d6bcc7749c976b82d8997

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 02/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA -46.336.879/0001-48

Valor Adjudicado: R\$ 593.885,70 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Fornecedor: FABIOLA L SILVA LTDA - 44.986.286/0001-00

Valor Adjudicado: R\$ 243.649,77 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Senador Alexandre Costa - Maranhão, 28 de Fevereiro de 2025

ALLAKIS MORAIS SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA

Fornecedor: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA -46.336.879/0001-48

Valor Homologado: R\$ 593.885,70 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Fornecedor: FABIOLA L SILVA LTDA - 44.986.286/0001-00

Valor Homologado: R\$ 243.649,77 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais

Senador Alexandre Costa - Maranhão, 28 de Fevereiro de 2025 ALLAKIS MORAIS SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA Código identificador: 368e748b3644072d8ea7dd09e39c7c67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CCE Nº 006/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA № 006/2025-SRP. REF. PROCESSO № 001.02/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por



intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENO da Licitação em epigrafe, objetivando Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de Creche Tipo II no povoado Olho D'agua no município de Serrano do Maranhão/MA, anteriormente marcada para o dia 11/03/2025 às 11:00, fica adiado para o dia 21/03/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 06 de março de 2025, Elizabete de Jesus Brito Maia de Abreu, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: ddffbaf6296f4f9f08b18ed58a59893f

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CCE 008/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SRP. REF. PROCESSO Nº 018.01/2025. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epigrafe, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de maquinas pesadas sem motorista e sem combustível para atender as necessidades do município de Serrano do Maranhão, anteriormente marcada para o dia 12/03/2025 às 09:00h, fica adiado para o dia 21/03/2025 às 10:30 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 06 de março de 2025, Lailton Azevedo Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: f64080d4ab341329dece40b20e76cd67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 509.499.01/2024 - DISPENSA № 002/2024

1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 509.499.01/2024 DISPENSA nº 002/2024

1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE FISICO - QUIMICO, BACTERIOLÓGIGO E CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DA MUNICIPALIDADE, QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISE DE ÁGUA - ME.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 509.499.01/2024 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.429/0001-99, com sede Rua Grande - Centro - Administrativo s/n, Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000, através da Secretaria Municipal Interino de Saúde Sra. Irisneide Rodrigues Ribeiro, brasileira, casada, portador do CPF n.º 0 0 1 . 5 5 7 . 2 3 3 - 1 6, do ra vante de no minada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa, aqui

denominado **CONTRATADA**, D. C. DA SILVA - LABORATORIO DE ANALISE DE AGUA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.177.761/0001-25, situada na Rua do Pardo nº 1000 - Centro - Passagem Franca - MA. Representada neste ato, por Denílson Cardoso da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 344.636.403-00, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 509.499.01/2024, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo da Carta Contrato Originário nº 509.499.01/2024 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2024, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026, valor contratual de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de fevereiro de 2025.

IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO Secretária Interina de Saúde/Ordenadora de Despesa CONTRATANTE

D. C. DA SILVA – LABORATORIO DE ANALISES DE ÁGUA -ME CNPJ n° 08.177.761/0001-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			
Nome: CPF:			
Nome: CPF:			

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: 7b26bea09aa05e11f948f5aafcceaa4a

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 0269.259.01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA. **ERRATA**. Na publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 0269.259.01/2021, de interesse da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão - Publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO – FAMEM, nas páginas nº 143-144, do dia 10 de janeiro de 2025, VOL. 19, Nº 3517/2025 - NA CLÁUSULA PRIMEIRA **ONDE LE**: por mais 2 (dois) meses, **LEIA-SE**: por mais 12 (doze) meses, e também **ONDE LE**: findando em 28 de fevereiro de 2025, **LEIA-SE**: findando em 31 de dezembro de 2025. Sucupira do Riachão – MA, 06 de março de 2025. José Warlen Barbosa da Silva – Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: f10688198bd5d27f8a7bc5657731df46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

DECRETO Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no Município de Timbiras/MA; Cria a Comissão de análise e aprovação de projetos de REURB e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº 13.465/2017, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, estabelecendo as

diretrizes para a REURB no território brasileiro, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 320/2023 que cria o programa de regularização fundiária urbana municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do Município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio Município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cadastro Imobiliário e no Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO as fases que devem ser obedecidas pela REURB, bem como as competências do Município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana COMISSÃO DA REURB; que será composta por 07 (sete) membros.
- Art. 2º Os servidores designados para a COMISSÃO DA REURB são:
- I Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal
- II Hotton Emanuel Maciel de Sousa Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação
- III Diego Ariston Cardoso dos Santos Diretor Administrativo
- IV Mykaella Araújo Carneiro Engenheira Civil Responsável
- V Luma Rayele Lima Sales Assistente Social
- VI Liliane Estefane de Sousa Araújo Engenheira Civil Assistente
- VII Thiago Silva Pereira Procurador Geral do Município

Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana contará com o auxílio técnico de equipe de apoio.

- Art. 3º A COMISSÃO DA REURB deverá, dentre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/17 e na Lei Municipal nº 320/23:
- I. Implementar o programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no município em consonância com a Lei Federal 13.465/2017 e demais legislações que tratam da matéria;
- II. Promover assistência aos futuros beneficiários do programa para esclarecimento e facilitação na preparação da documentação necessária para a Regularização Fundiária;
- III. Recepcionar os requerimentos de Reurb, classificar e fixar a modalidade da Reurb ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento, nos termos do artigo 32 da Lei nº 13.465/17;
- IV. Compor, os processos administrativos, processar, analisar, sanear e aprovar os processos administrativos de Reurb, bem como os projetos de Reurb;
- V. Elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
- VI. Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser



SãO LUÍS, SEXTA * 07 DE MARÇO DE 2025 * VOL. 19, № 3554/2025 ISSN 2763-860X

regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

- VII. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação (pessoal e por edital);
- VIII. Promover a revisão e atualização cadastral dos imóveis objeto da Reurb;
- IX. Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;
- X. lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17);
- XI. Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo emitir habite se simplificado no próprio procedimento da REURB e dispensar as exigências relativas ao percentual a às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido;
- XII. Emitir a Certidão de Regularização Fundiária "CRF";
- XIII. Emitir conclusão formal do procedimento;
- XIV. Submeter após aprovados pela CMRF, os Projetos, as CRF para homologação e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- XV. Encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis, os Projetos, as CRF para seus subsequentes registros formais;
- Art. 4º A prestação de serviço da COMISSÃO DA REURB instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.
- **Art. 5º** Para Execução dos trabalhos a COMISSÃO DA REURB, poderá requerer a expedição de certidões junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca, observado a gratuidade de sua expedição para os casos específicos de Modalidade de Reurb.
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 80, de 21 de Fevereiro de 2024, e todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Paulo Vinícius Lima da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES Código identificador: eb0b525a96a1a1ca36de0a72d5b6cd8a





EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br